



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Carmel Capitani Giongo

**Efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays,  
Bisexuais, Transexuais e Travestis (CMDLGBT) de Florianópolis**

Florianópolis

2023

Carmel Capitani Giongo

**Efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays,  
Bissexuais, Transexuais e Travestis (CMDLGBT) de Florianópolis**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Douglas Francisco Kovaleski, Dr.

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Giongo, Carmel Capitani

Efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis (CMDLGBT) de Florianópolis / Carmel Capitani Giongo ; orientador, Douglas Francisco Kowaleski, 2023.

105 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Saúde Coletiva. 2. participação. 3. LGBT. 4. Florianópolis. I. Kowaleski, Douglas Francisco. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva. III. Título.

Carmel Capitani Giongo

**Efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays,  
Bissexuais, Transexuais e Travestis (CMDLGBT) de Florianópolis**

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 24 de novembro de 2023, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Douglas Francisco Kovaleski, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Marina Bastos Paim, Dra.

Universidade de Planalto Catarinense (UNIPLAC)

Zeno Carlos Tesser Junior, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francieli Regina Bortoli, Dra.

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Saúde Coletiva.

---

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Prof. Douglas Francisco Kovaleski, Dr.

Orientador(a)

Florianópolis, 2023

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha mãe, Onila Capitani Giongo, e ao meu pai, Ademar Pedro Giongo, pelo incentivo e suporte que me foi dado durante todo este percurso até então. Mesmo com os ventos fortes e inesperados, foi a certeza sobre essa raiz forte que me manteve em pé.

Agradeço à minha companheira, Mayara dos Passos Souza, por toda a compreensão e apoio e ao pequeno Gustavo Souza, por comemorar cada parágrafo escrito, como se estivéssemos sempre vencendo uma de suas batalhas imaginárias. Sei que esses tempos foram difíceis pra gente, e meu coração agradece cada movimento que fizemos para chegarmos juntos até aqui.

Agradeço às minhas amigas que nas infinitas vezes que eu pensei em desistir me fizeram perceber o caminho que já havia sido trilhado e o caminho que ainda me faltava trilhar, me reiterando, por diversas vezes, que o caminho é difícil, mas é possível.

Agradeço à Marcela Bernd Leão de Souza, por caminhar comigo há tanto tempo, sempre me acolhendo e me guiando pelo caminho da responsabilidade, do afeto e da gentileza. Agradeço a cada sutil reencontro comigo que você mediu e potencializou em mim.

Agradeço às pessoas que, de alguma forma, fizeram parte deste trabalho, àquelas que se disponibilizaram a participar das entrevistas e àquelas que incansavelmente discutiram os caminhos possíveis para este estudo, mas especialmente à Guilhermina Cunha por jamais ter recuado na luta e nem em sua prontidão. Sua força e determinação me inspiram.

Agradeço a Marina Bastos Paim e Zeno Carlos Tesser Junior, que tanto contribuíram com essa etapa. Também ao Douglas Francisco Kovaleski que me acolheu, respeitou e se manteve à disposição para que eu pudesse avançar nos estudos. Obrigada pela confiança, de verdade.

À Universidade Federal de Santa Catarina, por ser uma instituição socialmente referenciada, que possibilita a orquestra harmoniosa entre o ensino, a pesquisa e a extensão, potencializando vivências e saberes pro mundo.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

## APRESENTAÇÃO

Me chamo Carmel, ao nascer fui identificada enquanto mulher e por assim ser, tive uma socialização condicionada a este universo feminino. Romper com as imposições é tarefa árdua, mas necessária frente às condicionantes tão injustamente limitadas. Me apresento no agora, livre para ecoar minha história e resistência, porque inúmeras outras Mulheres Lésbicas Sapatonas gritaram antes. Talvez seja essa a minha maior motivação para não me afastar das temáticas tão específicas que me atravessam (e também atravessaram as outras tantas).

Durante a graduação tive a oportunidade - e o privilégio - de participar de diversos espaços coletivos que me estimularam à discussão e qualificaram meu processo de formação. Concluí esta etapa com um trabalho que versa sobre o acesso de mulheres Lésbicas à Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida (PNAIRHA). Após me graduar como bacharel em Serviço Social, experienciei o mundo da Residência Integrada Multidisciplinar em Saúde, onde permaneci por dois anos imersa na Saúde da Mulher e pude participar dos espaços de diversos espaços, especialmente os de planejamento e deliberação da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS) do município de Florianópolis, concluindo essa especialização com um trabalho sobre os vinte anos da RAIVS.

Este momento, o sensível agora, é mais uma difícil etapa trilhada para chegar a um lugar que há tempos atrás eu não achei que fosse possível, ser Mestre em Saúde Coletiva. Neste universo, aqui estou, Sapatonas! E aqui estando vibro no desejo que este espaço seja cada vez mais nosso, para que seja também cada vez mais de todas as pessoas, tornando a academia um espaço universal e cada vez mais socialmente referenciado, de forma a representar a nossa diversidade e possibilitar a expansão do nosso conhecimento, transformando-o em ainda maior potencial de transformação societária.

Escrever sobre nós é sempre difícil, sempre complexo. É ser sensível à uma existência singular, mas que só é possível por uma luta histórica, travada coletivamente. Neste esforço, este é mais um escrito motivado por ser quem sou e inspirado em quem nós somos. É mais um cravar de pé no chão das lutas, afirmando que seguiremos em frente, sem mais retornarmos ao silenciamento, aos armários, às velas ou aos porões.

**Seguimos!**

## RESUMO

Por meio de uma aproximação sensível, a pesquisa objetiva trazer à superfície discussões sobre a efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMDLGBT) de Florianópolis. O CMDLGBT é um espaço de participação e gestão popular, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador de políticas públicas para pessoas LGBTQ+. É um espaço permeado por conflitos de interesses e que exige a organização coletiva como forma de luta e resistência ao avanço de políticas neoliberais e discursos fundamentalistas e conservadores. O estudo possui um recorte temporal estabelecido entre os anos 2016 e 2023 e utiliza técnicas de observação participante, entrevista semiestruturada e pesquisa documental como corpo da discussão. A observação participante foi realizada entre os meses julho, agosto, setembro e outubro de 2023. As entrevistas foram aplicadas às três pessoas que compuseram a presidência do CMDLGBT durante o período estabelecido. A pesquisa documental utilizou as publicações disponíveis na rede social *Instagram* e nas plataformas virtuais de busca Câmara Municipal, Leis Municipais e Diário Oficial do Município. A triangulação de dados permitiu uma complexa discussão sobre a efetividade da participação, as principais demandas do movimento LGBTQ+, os principais desafios e as grandes conquistas à época da análise. A atuação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais possibilitou a divulgação de informações e dados; planejamento e atualização de fluxos de atendimento; a ampliação das percepções baseadas no senso comum; a formação e capacitação das e dos trabalhadores municipais; a oxigenação de saberes e práticas; a ampliação do acesso às políticas públicas; a absorção de novos quadros militantes e outras tantas potências. Sua articulação com os movimentos sociais e suas associações, com as Secretarias Municipais e a gestão municipal é essencial nesta trajetória em direção à cidadania de pessoas LGBTQ+. Durante o período de análise foi possível observar que é em um contexto hostil que é feita a resistência e o avanço neste percurso de incansáveis batalhas e árduas conquistas. A falta de recursos específicos é uma realidade permanente no CMDLGBT. A criação de um Fundo Municipal LGBTQ+ é uma reivindicação histórica que extrapola o colegiado e invade a Câmara Municipal, mas é constantemente freado e impedido de avançar.

**Palavras-chave:** Participação; LGBTQ+; Florianópolis.

## ABSTRACT

Through a sensitive approach, the research aims to bring to the surface discussions about the effectiveness of the activities of the Municipal Council for the Rights of Lesbians, Gays, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals (CMDLGBT) of Florianópolis. CMDLGBT is a space for popular participation and management, with a consultative, propositional, deliberative and monitoring nature of public policies for LGBT people. It is a space permeated by conflicts of interests and which requires collective organization as a form of struggle and resistance to the advancement of neoliberal policies and fundamentalist and conservative discourses. The study has a time frame established between the years 2016 and 2023 and uses participant observation techniques, semi-structured interviews and documentary research as the body of the discussion. Participant observation was carried out between the months of July, August, September and October 2023. The interviews were carried out with the three people who made up the presidency of CMDLGBT during the established period. The documentary research used publications available on the social network Instagram and on the virtual search platforms Municipal Council, Municipal Laws and Official Gazette of the Municipality. Data triangulation allowed a complex discussion about the effectiveness of participation, the main demands of the LGBT movement, the main challenges and the great achievements at the time of the analysis. The activities of the Municipal Council for the Rights of Lesbians, Gays, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals enabled the dissemination of information and data; planning and updating service flows; the expansion of perceptions based on common sense; the training and qualification of municipal workers; the oxygenation of knowledge and practices; expanding access to public policies; the absorption of new militant cadres and many other powers. Its articulation with social movements and their associations, with Municipal Secretariats and municipal management is essential in this trajectory towards citizenship for LGBT people. During the period of analysis it was possible to observe that it is in a hostile context that resistance and advancement are made on this path of tireless battles and arduous conquests. The lack of specific resources is a permanent reality in CMDLGBT. The creation of a Municipal LGBT Fund is a historic demand that goes beyond the collegiate body and invades the City Council, but is constantly slowed down and prevented from moving forward.

**Keywords:** participation; LGBT; Florianópolis.

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Identificação das pessoas entrevistadas conforme autodeclaração...49	
QUADRO 2 - Identificação das entidades representantes do CMDLGBT entre os anos 2016 e 2023.....50	
QUADRO 3 - Atividades Legislativas selecionadas para compor o estudo.....68	
QUADRO 4 - Publicações do CMDLGBT na página virtual da Prefeitura Municipal de Florianópolis durante o período entre 2016 e 2023.....75	
QUADRO 5 - Publicações das contas @conselhoigtfloripa vinculadas ao Instagram e Facebook durante o período entre 2016 e 2023.....77	

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDH/SC	Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina
CELGBT/SC	Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Santa Catarina
CID	Classificação Internacional de Doenças
CMDLGBT	Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CNDSS	Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde
CNLGBTQIA+	Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras
CNS	Conferência Nacional de Saúde
CRAS	Centros de Referência em Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializado em Assistência Social
DEM	Partido Democratas
DOEM	Diário Oficial Eletrônico do Município
GGB	Grupo Gay da Bahia
GLBT	Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e Outras
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras
LGBTTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LM	Leis Municipais
MS	Ministério da Saúde

OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PCM	Portal da Câmara Municipal
PL	Projeto de Lei
PMPP	Plano Municipal de Políticas Públicas
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PNSILGBT	Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PP	Partido Progressista
PPA	Plano Plurianual
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SIDA/AIDS	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNPS	Sistema Nacional de Participação Social
SUS	Sistema Único de Saúde
VIH/HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>18</b>
2.1	SAÚDE, DETERMINANTES E VULNERABILIDADES SOCIAIS.....	19
2.2	O CONTEXTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOVIMENTO LGBT.....	28
2.3	O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FLORIANÓPOLIS.....	36
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>43</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS.....</b>	<b>47</b>
<b>5</b>	<b>DISCUSSÃO.....</b>	<b>80</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>87</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>92</b>
	<b>APÊNDICE A - TCLE.....</b>	<b>101</b>
	<b>APÊNDICE B - PROPOSTA DE ROTEIRO DA ENTREVISTA.....</b>	<b>103</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho em tela tem como objetivo central trazer à superfície discussões sobre a efetividade da participação social no Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMDLGBT) de Florianópolis. A pesquisa possui base qualitativa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009; MINAYO et al., 2002) com a proposição de aplicação de entrevistas semiestruturadas (MINAYO et al., 2002; DUARTE, 2004), observação participante (MINAYO et al. 2002, CORREIA, 2009) e pesquisa documental (FONTELLES et al., 2009) como formas de obtenção de dados. O conteúdo coletado foi submetido à técnica de triangulação de dados (SANTOS et al., 2020), com um olhar crítico e que considera uma construção histórica e dialética (TRIVIÑOS, 1987) dos eventos que nos conduziram ao tempo presente.

A participação social, em um contexto brasileiro, se expande e fortalece a partir do processo de redemocratização pós período militar, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (Avritzer, 2011), no entanto, mesmo legalmente institucionalizada, sofre ataques advindos da intensa correlação de forças que movem os distintos projetos societários brasileiros. O conceito de efetividade da participação, conforme Bortoli e Kovaleski (2019, p. 1169), "abrange tanto a dimensão deliberativa quanto à implementação e os resultados das políticas públicas", sendo passível de ser analisada a partir da interpretação articulada entre as discussões ocorridas nos espaços populares consultivos e deliberativos e a materialização destas proposições como potencial de transformação societária.

O estudo utiliza a sigla LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais) como forma de representação do universo plural de pessoas dissidentes da normativa heterossexual e cisgênera. A utilização de tal sigla, apesar de não registrar explicitamente toda a diversidade das identidades e/ou orientações sexuais existentes, além de facilitar a dinâmica da leitura, conflui à sigla utilizada pelo Conselho Municipal de Direitos de Florianópolis, espaço reconhecido e ocupado com protagonismo na luta pela garantia e ampliação de direitos das pessoas LGBTs. Ademais, a sigla é também utilizada pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE)<sup>1</sup> e pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais<sup>2</sup>.

O Conselho Municipal de Direitos LGBT, criado com a Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, tem definido em seu escopo os objetivos de participar, monitorar e avaliar as políticas públicas destinadas à promoção e consolidação dos direitos das pessoas LGBTs. Os autores Kovaleski e Tesser Junior (2017) afirmam que tal instância municipal representativa é parte de uma estrutura nacional, que responde ao Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)<sup>3</sup>, decretado em 2011. O PNDH-3 é compreendido como um ato democrático, que registra o compromisso do Estado em prover uma sociedade mais justa e equânime, através da proposição do diálogo junto à sociedade. Possui seis eixos orientadores, com ações programáticas, registros de recomendações e instâncias responsáveis por promover, junto ao diálogo com a sociedade civil, a ruptura estrutural dos ciclos de violência.

Em sua publicação sobre "violência e saúde", Minayo (2006), faz um resgate sobre a construção sócio histórica do Brasil, registrando um desenvolvimento forjado em confrontos e desigualdades, com estímulos à imposição de uma "cultura autoritária" que ainda pena à dissolução. Conforme a autora, a violência possui múltiplas facetas, sendo o ato de incidir, sobre outrem, quaisquer manifestações de poder e domínio (Minayo, 2006). A violência é um conceito plural e mutável, que se adequa e é adequado, dentro e fora da legalidade, de acordo com o contexto histórico em que ocorre e/ou é analisado. Violência é um fenômeno social, provocado, que se molda a partir da extravagância sobre a tolerância social, de acordo com a ordem e a cultura que impera e é disseminada. No Brasil, especificamente, tem-se um processo histórico extremamente brutal, colonizado e escravista, marcado por violências que perduram ainda hoje nos "níveis elevadíssimos de desigualdade que persistem historicamente e são o chão sobre o qual se assentam muitas outras expressões" (Minayo, 2006, p.27).

Dahlberg e Krug (2006) afirmam que a violência é parte da história da humanidade, requerendo a organização constante de sistemas de enfrentamento

---

<sup>1</sup> Pesquisa Nacional de Saúde 2019. Orientação Sexual Autoidentificada da População Adulta.

<sup>2</sup> Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - instituída pela Portaria 2.836, de 1º de dezembro de 2011.

<sup>3</sup> Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.

e/ou minimização de seus atos e efeitos. A Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio do “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde” (OMS; Krug, 2002), admitiu a importância da ação coletiva e enfatizou a necessidade de uma análise ampliada como perspectiva de abordagem ao enfrentamento da questão. O documento propõe a divisão da tipologia da violência em três categorias, conforme a pessoa autora do ato: violência auto-infligida, sendo aquela cometida contra si próprio; violência interpessoal aquela perpetrada por alguém em relação ao outro e violência coletiva, subdividida em social, política e econômica. Minayo (2006), ao conectar suas percepções sobre os processos sociais, políticos e econômicos, referencia a violência coletiva como uma violência estrutural, sendo reproduzida e reprodutora de vulnerabilidades e desigualdades, que se alastram através do tempo nos “micro e macro processos sócio-históricos” (Minayo, 2006, p.81).

Neste sentido, este trabalho discorre nas estruturas que se reproduzem na base material de conexão entre as razões sociais, políticas e econômicas próprias de um sistema capitalista de produção, pautado na exploração da força de trabalho, estímulo ao consumo e apropriação de bens. Tal interpretação traz à luz a possibilidade do Estado ser um agente que promove a violação de direitos através de práticas e discursos que persistem historicamente e se agravam na retração de direitos e desmonte de políticas públicas.

O Dossiê "Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil"<sup>4</sup> publicado em 2023, registra que a "violência física e psicológica contra LGBTI+, no Brasil atinge todas as raças/etnias, idades, classes sociais e profissões, ainda que de maneira diversa e, em alguns casos, desigual" (ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2023, p.27). Ainda conforme o estudo, mesmo diante da invisibilidade e subnotificação dos casos, o Brasil é o país que lidera o *ranking* mundial sobre assassinatos de pessoas LGBTs. O levantamento proposto contabilizou 5.362 (cinco mil e trezentos e sessenta e duas) mortes de pessoas dissidentes da hétero-cis-norma ocorridas entre os anos 2000 e 2021. No ano de 2022 foram 273 (duzentos e setenta e três) mortes, sendo 228 (duzentos e vinte e oito) assassinatos, 30 (trinta) suicídios e 15 (quinze) mortes por outras causas (ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2023)

---

<sup>4</sup> O Dossiê 2022 sobre Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil foi publicado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil, resultado de um banco coletivo de dados hemerográficos elaborado pelas organizações da sociedade civil: Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA); Acontece - Arte e Política LGBTI+ (Acontece); e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

A região Sul, composta pelos estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, ainda que considerada a região menos violenta em termos proporcionais (0,62 morte por milhão de habitantes), registrou em 2022, conforme o Dossiê, um total de 19 (dezenove) mortes violentas, sendo 5 (cinco) destas ocorridas no estado de Santa Catarina. O Dossiê considerou, como fonte de dados, as publicações e notícias encontradas nas plataformas virtuais e a conceituação de "mortes violentas" utilizada considerou os diferentes tipos de mortes que foram motivadas pela LGBTIfobia estrutural (ACONTECE; ANTRA; ABGLT, 2023).

Sobre as violências que não resultam em morte, os dados fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>5</sup>, denunciam que no estado de Santa Catarina houve um considerável aumento no número absoluto de ocorrências de crimes contra a população LGBTQI+. Conforme o documento, entre 2021 e 2022, os crimes de lesão corporal dolosa aumentaram de 76 (setenta e seis) para 108 (cento e oito) casos e os crimes de estupro aumentaram de 2 (dois) para 8 (oito) ocorrências (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 106). O mesmo documento afirma e reitera sobre a ausência de dados e subnotificação dos casos, especialmente nas situações de violências por racismo e LGBTfobia (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

As violências que incidem sobre os corpos LGBTs são diversas e antigas. Objetivas e/ou simbólicas, essas violências se mantêm e se reproduzem de maneira estruturante na sociedade, ocasionando a marginalização e/ou impedimento do acesso a direitos básicos. Tais dificuldades geram vulnerabilidades sociais que são determinantes às condições de vida e de saúde desta população específica. A subnotificação dos casos é um problema real, que contribui com a perpetuação das ações violentas e o silenciamento das situações, inviabilizando dados e desconsiderando a responsabilidade do Estado e a necessidade de políticas públicas de enfrentamento às situações.

O município de Florianópolis, capital do estado de Santa Catarina, é localizado na parte litorânea da região sul do Brasil. Possui população estimada em 537.213 (quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e treze) pessoas, que vivem em um território de aproximadamente 675 km<sup>2</sup>, representando uma densidade demográfica de 796.06 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). Ressalta-se que este número pode

---

<sup>5</sup> O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 é um documento elaborado e publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ser extraordinariamente maior nos períodos de verão, também conhecidos como "alta-temporada", momento em que a parte da Ilha recebe turistas de todas as partes do estado, do Brasil e do mundo. Florianópolis é o segundo município mais populoso do estado de Santa Catarina e ocupa o terceiro lugar entre os municípios brasileiros com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), estatística que é considerada positiva ao representar indicadores de acesso a direitos básicos como educação, saúde, renda, trabalho, alimentação, moradia, entre outros (IBGE, 2022). Popularmente conhecida como "Ilha da Magia", Florianópolis é também famosa pelo título de "*gay friendly*", termo utilizado para definir lugares seguros e amigáveis ao público LGBT. Kovalski e Tesser Junior (2017) afirmam que esta auto identificação como "capital gay" é parte dos interesses municipais atrelados ao funcionamento da economia, promovendo um imaginário de turismo LGBT seguro durante todos os períodos do ano, amortizando a baixa turística - e sua incidência no setor econômico - durante os períodos mais frios do ano.

Anunciando a contradição existente entre o amigável troféu e a realidade posta pelo dia-a-dia, está a reportagem: "Florianópolis: LGBT-friendly para quem?", reportagem realizada por Casali e Rohde (2021) e disponível na página virtual "Cotidiano UFSC"<sup>6</sup>. No texto, as autoras registram a denúncia de que "a Ilha da Magia é conhecida por atrair turistas LGBT, mas sua imagem de cidade acolhedora nem sempre faz jus à realidade". Além desta reportagem específica, a conjunção entre as palavras-chave "violência", "LGBT" e "Florianópolis" nas plataformas virtuais de busca e pesquisa permite navegar em outros muitos resultados que explicitam as violações perpetradas contra a população LGBT neste município em particular. Este cenário de contradições - maquiado com requinte em tons vermelho sangue e paetês cintilantes - é determinado em uma complexa realidade, que se desenha nas dinâmicas e resultados dos conflitos de interesses e correlações de forças ocorridas. É neste contexto que parece hostil, que a organização coletiva e sua inserção representativa nas instâncias legítimas de participação social, particularmente no CMDLGBT, se torna uma potência de enfrentamento estrutural, a partir do estímulo, proposição e monitoramento de políticas públicas que resguardam e efetivam os direitos desta população específica.

---

<sup>6</sup> Conforme descrição publicada na página: "O Cotidiano UFSC é um projeto de extensão para a experimentação de formatos em jornalismo digital. Criado em 2006, tem como proposta utilizar os recursos multimídia, reunindo texto, áudio e vídeos para veiculação de informações de interesse de toda a comunidade, com foco especial em Florianópolis, Santa Catarina".

Os autores Kovaleski e Tesser Junior (2017), em artigo publicado sobre a formação do CMDLGBT de Florianópolis, afirmam que os órgãos colegiados são de extrema importância para a democracia brasileira, sendo mecanismos de grande relevância na relação entre Estado e sociedade civil. Os autores seguem relatando que a possibilidade de vivenciar este processo de insurreição do CMDLGBT lhes trouxe a percepção sobre o “papel que as associações desempenham no sentido da resistência LGBT, auxiliando na sobrevivência, na luta pelos direitos e na organização política desse grupo diante da Tirania da Heteronormatividade” (Kovaleski; Tesser Junior, 2017, p. 16).

A heteronormatividade é uma regra social possível de ser acoplada a outras regras, a exemplo da branquitude e patriarcado. Este funcionamento articulado determina espaços de privilégios e de opressões dentro da estrutura social de funcionamento capitalista de produção pois, conforme Cisne (2018, p.219) "o capitalismo é incompatível com a igualdade". A autora segue suas reflexões afirmando que em uma sociedade firmada essencialmente pela exploração e venda da força de trabalho, o corpo que possui tal força é também objeto de negociação, sendo necessário, portanto, a apropriação e exploração dos fatores que determinam o local de ocupação deste mesmo corpo - marcado por classe, raça e gênero (e orientação sexual) - nas relações sociais.

A triangulação entre os dados obtidos por meio da observação participante, das entrevistas realizadas e dos documentos selecionados, evidenciará aspectos importantes sobre a participação representativa das organizações populares neste processo de resistência e luta, sendo propícia à discussão e análise sobre a efetividade do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis. É importante reiterar que a interpretação dos dados será realizada de maneira conectada ao processo histórico, social, político, econômico e cultural do país, que foi forjado sob a herança de um processo colonizador e de exploração que ainda hoje assola e se espalha. Conforme Kovaleski e Tesser Junior (2017, p.4)

[...] no contexto brasileiro, onde a história da instauração de uma democracia ainda frágil se relaciona a um contexto de herança que se estende desde o Brasil Colônia e escravocrata, passando pela ditadura militar, observa-se uma prática participativa e democrática pobre, conformando uma cultura de dominação dos mais ricos sobre os mais pobres. É possível afirmar que o Estado brasileiro serve historicamente, salvo raras exceções, a pequenos grupos de poder político e econômico.

Sendo assim, os Conselhos de Políticas Públicas têm um papel fundamental no avanço democrático das políticas públicas de saúde.

Diante disso, a discussão ganha ainda mais forças no reconhecimento sobre dois agravantes que exigem exponencial organização e resistência popular para a manutenção de um espaço de controle e luta em defesa dos direitos sociais, políticos e civis: os sucessivos ataques às plurais existências, inflamados pelo discurso ofensivo de um Estado que esteve sob a gestão violenta de Jair Messias Bolsonaro no governo federal nos últimos quatro anos (2018 a 2022); e a caracterização, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da covid-19 como uma emergência de saúde pública global (2020)<sup>7</sup> e que exigiu a determinação de medidas extremas para o enfrentamento e contenção do vírus<sup>8</sup>. Portanto, em suas reflexões o trabalho também considera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que "extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal"<sup>9</sup> e como o CMDLGBT de Florianópolis atravessou o biênio pandêmico.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Os capítulos foram escritos de maneira fluida, trazendo discussões que se costuram em uma estrutura que opera a partir da mercantilização da vida, com engrenagens ritmadas e programadas à opressão de raça, classe, sexo e outros marcadores sociais que se transpassam e inter-relacionam como forma determinante à saúde, afetando vidas e exigindo a organização coletiva como forma de resistência e reivindicação.

A primeira parte do estudo é destinada à conceituação de noções centrais que estruturam a discussão sob uma compreensão histórica e dialética. Serão realizadas reflexões sobre o conceito ampliado de saúde absorvido a partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, trazendo à superfície discussões sobre determinação social e agravos de saúde que consideram primordialmente os marcadores de sexo, raça e classe social.

---

<sup>7</sup> Discurso de abertura do Diretor-Geral da OMS na coletiva de imprensa sobre a COVID-19, em 11 de março de 2020. WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19—11 March 2020.

<sup>8</sup> No âmbito municipal estabeleceu-se, em 13 de março de 2020, o Decreto nº 21.340, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

<sup>9</sup> Revogado pelo Decreto nº 11.371, de 1º de janeiro de 2023, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Na segunda parte, o estudo contextualiza as políticas públicas no Brasil, e a importância da participação social como forma de persistência democrática em um contexto de retrocesso e cerceamento no campo dos direitos sociais, políticos e civis. Ainda que brevemente, será também abordado o histórico brasileiro do movimento LGBT e sua associação como estratégia política de enfrentamento das desigualdades sociais no país.

A terceira parte da pesquisa promove a discussão sobre a relação entre a gestão municipal e movimento LGBT de Florianópolis, expondo conquistas prévias à implementação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transexuais, que registram em seu escopo e proposições, as discussões à época e que ainda hoje se fazem presentes.

## 2.1 SAÚDE, DETERMINANTES E VULNERABILIDADES SOCIAIS

Aqui serão apresentados elementos importantes à compreensão da análise, que demarcam uma óptica crítica sobre um processo histórico extremamente violento na construção de nosso país e que se perpetua em nossa sociedade. Desta forma, apresenta os marcadores sociais de sexo, raça e classe como determinantes às opressões estruturais (CISNE, 2014), que se agravam de acordo com contexto socio-histórico e o aglutinamento entre si.

A conceituação destes elementos e suas possibilidades de articulação possibilita reflexões sobre os determinantes sociais e agravos em saúde que incidem e/ou podem incidir na população LGBT. A compreensão sobre o conceito ampliado de saúde, conforme disposto no registro final da 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), ocorrida em 1986, é o solo fértil desta discussão. A 8ª CNS é um marco do Movimento Sanitarista Brasileiro em defesa da Reforma Sanitária, onde registrou-se uma ampla compreensão sobre o processo de saúde e doença, bem como a necessária reformulação do sistema nacional de assistência à saúde.

Conforme o Relatório final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, “saúde” é conceito plural, definido e constituído de forma articulada ao contexto dos sujeitos enquanto indivíduos singulares e parte da sociedade. É compreendida por uma conjunção de fatores determinados e determinantes, que englobam contextos sociais, econômicos e políticos, como

alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a

serviços de saúde. É assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar grandes desigualdades nos níveis de vida (BRASIL, 1986, p.04).

A ruptura com o período militar foi favorável à abertura política e à efervescência dos debates. Foi neste terreno de intensas disputas que o Movimento Sanitarista Brasileiro avançou com diversas conquistas que foram absorvidas pelo documento magno federal ainda vigente. Disposta em Constituição Federal de 1988, como um direito universal, saúde é compreendida como parte do tripé da seguridade social (Brasil, 1988, Art. 194), devendo ser, conforme Artigo 196º, provida pelo Estado, de forma equânime e não discriminatória, por meio de políticas sociais e econômicas que intencionem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos (Brasil, 1988).

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990<sup>10</sup>, popularmente conhecida como Lei Orgânica da Saúde, parte do Artigo 196 da Constituição Federal, como disposição geral e segue seu texto reconhecendo que

os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (Brasil, 1990, Art. 3º).

O exposto reitera a concepção ampliada de saúde defendida pelo Movimento Sanitarista Brasileiro, trazendo à luz sua absorção e reconhecimento legal. Diante do reconhecimento ampliado sobre saúde e suas determinações, bem como da admissão sobre as responsabilidades do Estado em prover suas condições objetivas de acesso, o processo de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) representa a transição e a superação do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS)<sup>11</sup>. Conforme Legislação ainda vigente

as funções, competências, atividades e atribuições do Inamps serão absorvidas pelas instâncias federal, estadual e municipal gestoras do Sistema Único de Saúde, de acordo com as respectivas competências, critérios e demais disposições das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Brasil, 1993).

O reconhecimento de que saúde é determinada e determinante de acordo com o contexto socioeconômico, cultural e ambiental de uma

---

<sup>10</sup> Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

<sup>11</sup> O INAMPS foi extinto em 1993, com o vigor da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e dá outras providências.

comunidade/sociedade é essencial à compreensão dos escritos que seguem, principalmente ao considerarmos a construção sócio histórica de nosso país, forjada em sob império de desigualdades e violências e que agora é responsabilizado por prover meios para um desenvolvimento sadio de seu povo.

As iniquidades nos diversos acessos a serviços e condições básicas à subsistência, resultantes do funcionamento de uma estrutura capitalista de produção, geram insuficiências sociais que necessitam de políticas públicas como formas de manutenção às engrenagens concebidas como força de trabalho. Contudo, as políticas públicas como forma de seguridade social, não têm sido favorecidas com a mesma importância que os interesses hegemônicos movidos pelo capital. Tais prioridades deslocam as responsabilidades do Estado para instituições privadas que, por sua vez, mercantilizam necessidades sociais básicas visando a obtenção de lucros. Desta forma, permanecem sob responsabilidades do Estado a manutenção das condições mínimas à subsistência, provendo ações eventuais e/ou pontuais de atendimento às situações urgentes e emergentes relacionadas às extremas vulnerabilidades (MARQUES, 2015).

Criada pelo Decreto presidencial de 13 de março de 2006<sup>12</sup>, durante o primeiro mandato de governo de Luiz Inácio "Lula" da Silva, a Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS) foi uma resposta à recomendação posta pela Organização Mundial de Saúde, em 2005, sobre a importância dos governos nacionais em atenuar as desigualdades sociais na intenção de promover melhores condições de vida à população. Considerando o reconhecimento mundial sobre a determinação social da saúde e sua íntima relação com o conjunto de particularidades sociais, culturais, econômicas e ambientais de determinado arranjo social (CNDSS, 2010), os autores Souza, Silva e Silva (2013), trazem reflexões importantes sobre a gênese das desigualdades e a relação com a determinação social da saúde, explicitando que a base material das questões sociais são intrínsecas ao sistema de produção e acumulação capitalista.

Cisne e Ianael (2022) confluem às reflexões dos autores e registram que as relações sociais são primordialmente estruturadas pelos marcadores sexo (e sexualidade), raça e classe que, de maneira conectada e dialética, são determinantes às multifacetadas expressões da questão social. As autoras afirmam

---

<sup>12</sup> Revogada pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019, ainda vigente, assinado pelo então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (gestão federal 2018/2022).

que a vigência da estrutura capitalista se engendra principalmente no racismo e no patriarcado como base às desigualdades, perpetuando o processo de colonização e escravidão sobre determinados corpos que são expostos e deixados à deriva nas vulnerabilidades sociais.

Conforme Fleury e Ouverney (2008, p.06), a pobreza, com o advento do processo de industrialização, exigiu “algum tipo de proteção social, legal ou assistencial, para regular as condições de trabalho e minorar os sofrimentos decorrentes da miséria”. Após contextualizarem a construção da cidadania e o surgimento dos sistemas de proteção social, os autores vincularam a efetivação da proteção social ao funcionamento de sistemas dinâmicos e correlacionados que, através de Políticas Sociais, são possíveis de serem materializados em ações de promoção à equidade e igualdade. As autoras Irineu; Oliveira (2020) coligem as exposições anteriores afirmando que

é inegável que a identidade de gênero e a orientação sexual compõem as dimensões da vida social dos sujeitos, o que as torna marcadores sociais da diferença que, no contexto de violência e violações de direitos, são elevadas a desigualdades sociais (Irineu; Oliveira, 2020, p.41).

São estes corpos específicos, marcados pela cor, pela biologia, pelo território e por outras tantas divergências às imposições hegemônicas, que são diariamente violados pela perpetuação dos interesses fundantes ao Estado brasileiro. Tal manutenção impulsiona desigualdades, práticas e discursos coloniais, que foram introjetados e naturalizados, violando vidas e corpos dissidentes da norma imposta.

O estudo publicado pela Revista Brasileira de Epidemiologia em 2020, sobre o perfil das notificações de violências em LGBTs registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, realizado durante os anos 2015 a 2017, reafirma a problemática da subnotificação e informa que os resultados obtidos reforçam a existência de uma norma social que, quando contrastada com outras diversas expressões de sexualidade e identidades de gênero, se protege de maneira violenta. O mesmo estudo registra a predominância de violências perpetradas contra pessoas negras, pessoas com menor grau de escolaridade e pessoas idosas (PINTO *et al*, 2020), o que ratifica o agravamento das violências de acordo com a aglutinação das iniquidades e dissidências.

A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT), aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em 2008, e publicada na Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. É um

compromisso do Ministério da Saúde (MS), firmado junto aos movimentos sociais, em direção à equidade, à universalidade, ao respeito à pluralidade e à integralidade. São diversas as demandas específicas em saúde das pessoas LGBTQs, no entanto, apenas em 2007, na 13ª Conferência Nacional de Saúde, que as vivências transpassadas por questões conectadas à orientação sexual e identidades de gênero foram consideradas como determinantes sociais de saúde.

O documento emitido pelo MS admite a importância do enfrentamento das iniquidades como potência à democracia e reconhece em seu escopo que todas as formas de discriminação "devem ser consideradas na determinação social de sofrimento e de doença" (Brasil, 2013, p.13), exponenciando os marcadores de orientação sexual e identidade de gênero como determinações sociais e de saúde. Neste sentido, as diversas vulnerabilidades e violências a que são submetidas a população LGBTQ, podem estar relacionadas a diversos outros agravos em saúde, como por exemplo, o uso abusivo de drogas lícitas (álcool, tabaco e medicações) e ilícitas (ANTUNES, 2016; CARDOSO, FERRO, 2012; DIEHL, CORDEIRO, LARANJEIRA, 2018; DUARTE, 2017; FACCHINI, BARBOSA, 2006; PARENTE *et al*, 2015).

Antunes (2016), após situar os manuais de medicina e psiquiatria sob um viés marcado pela necessidade de "reprodução da espécie, geração de lucros e consumo voraz" (Antunes, 2016, p.194), registra que a homofobia, enquanto manifestação violenta de conservação da vigência heterossexual, pode determinar e promover "disfunções" sociais que marginalizam e criam estigmas. Duarte (2017), a partir de uma revisão sistemática expõe dados que revelam maior incidência de uso de álcool e outras substâncias psicoativas por parte da população LGBTQ do que da população em geral, afirmando que a especificidade do uso por parte desta população pode estar relacionada a

interseccionalidade com os marcadores de diferença, vemos, com certeza, recaírem sobre determinados sujeitos e comunidades uma variação de estigmas, preconceitos e discriminações, que se impõe pela desigualdade social, racial, de gênero e sexualidade e que repercutem em exclusão e vulnerabilidades (Duarte, 2017, p. 7).

Conforme Diehl *et al.* (2018), é preciso reconhecer que a interação entre as diversas vulnerabilidades sociais às quais as pessoas LGBTQs estão sujeitas podem ser agravantes ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. A dissidência da heteronorma, dentro de uma estrutura que se engendra a partir deste funcionamento, impõem diversas barreiras no acesso às políticas e aos serviços

sociais, particularmente de saúde. Tais obstruções de acesso podem levar a exclusão, não adesão e/ou fragilidade na promoção, acompanhamento e/ou tratamento, o que, por vezes, pode direcionar à automedicação e ao uso descontrolado de medicações e outras substâncias prejudiciais à saúde (CARDOSO, FERRO, 2012).

Apesar das considerações sobre as estruturas condicionantes aos agravos, a PNSILGBT registra que a saúde da população LGBT, enquanto parte constituinte de políticas nacionais, foi inicialmente marcada na década de 1980 pela urgência de ações relacionadas à prevenção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH/HIV) e em resposta à Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS). Naquele momento houve uma intensa articulação entre as organizações da sociedade civil e as instituições governamentais para o fomento ao debate e promoção de campanhas, principalmente destinadas aos homens que mantinham relações sexuais com outros homens, visto ser este o grupo mais exposto às situações de risco. Tal conexão entre a homossexualidade e a disseminação do vírus perpetuou preconceitos que ainda hoje estão presentes nos discursos do “senso comum”, mas que têm se tornado cada vez mais frágeis conforme avançam os debates sobre as situações de exposição ao risco de contágio, formas de prevenção e cuidados em saúde. A ampliação do debate e da produção de conhecimento foi de absoluta importância para o desvelar das complexas singularidades e necessidades de saúde desta população específica, sendo fator substancial à ruptura da linearidade até então posta entre orientação sexual e diagnóstico, entre existência e doença, ou ainda, entre a prática e a perversão.

Mundialmente o movimento LGBT possui um longo histórico de organização coletiva como forma de enfrentamento e negativa à sua criminalização e aniquilação. Foram diversos os eventos que impulsionam seu percurso, no entanto, a "Revolta de Stonewall", ocorrida na cidade de Nova York, em 1969, é conhecida como um marco de resistência à repressão que perpetrada sob a justificativa de correção dos corpos, identidades e afetos que divergiam da norma moral heterossexual. É inegável que a visibilidade deste evento trouxe força às organizações já existentes, sendo também inspiração e estímulo à associação de outros tantos coletivos que emergiram. No entanto, neste período o Brasil estava sob forte repressão militar, que perdurou por 21 anos, e exigiu, muitas vezes, que as organizações se movessem silenciosamente para possibilitar sua permanência

(Quinalha, 2017). Kovaleski e Tesser Junior (2017) revelaram que a heterossexualidade é uma norma central ao sentido de justiça e moral que fundamentam a democracia brasileira, sendo assim, um fator marginalizante às pessoas que não se adequam a esta compreensão linear posta entre sexo biológico e identidade de gênero restritamente binária. É esta linearidade que define e restringe os papéis sociais reconhecidos e legitimados ao longo do tempo e que são a centralidade das políticas públicas normativas. A resistência e negativa à tornar-se invisível, no entanto, parece ser como oxigênio, como uma única possibilidade às pessoas que divergem da imposição heterossexual e cissexista.

Entre 1963 e 1969 o jornal "O Snob" criado por Agildo Guimarães, circulou pela cidade do Rio de Janeiro expressando, conforme os autores Moretti-Pires; Tesser Junior; Kovaleski (2018, p.2), as "narrativas gays que normalmente estavam escondidas na vida social", no entanto, apesar do conteúdo explicitamente homossexual em um período de extrema repressão, as publicações não continham um conteúdo político, sendo cessadas, inclusive por "temor da censura moralista do governo militar e de possíveis confusões com grupos de esquerda" (Moretti-Pires; Tesser Junior; Kovaleski, 2018, p.2). Quase uma década depois, em abril de 1978, ainda com a vigência do Ato Institucional nº 5 (AI-5)<sup>13</sup>, foi publicada a edição experimental - número zero, do Jornal Lâmpião<sup>14</sup>, que afirmava a decisão de "sair do gueto" (LÂMPIÃO, 1978, p.2) e trazia em sua linha editorial temáticas que excediam a homossexualidade. Foi nesta década de 1970 que o movimento LGBT brasileiro tomou forças e emergiu com debates articulados aos demais movimentos sociais da época, a exemplo do movimento feminista, movimento negro e movimento ecológico (Moretti-Pires; Tesser Junior; Kovaleski, 2018).

Conforme Quinalha (2017), a dissolução do período militar, fortemente marcado pela repressão e regulação das dissidências políticas e morais, foi favorável à organização de diversos grupos que foram se associando pelo reconhecimento de pautas em comum e transversais. Quanto a organização coletiva de pessoas LGBTs no Brasil e suas diversas reivindicações ao longo dos anos, destaque também o estudo de Regina Facchini (2003), que propõe a reconstituição

---

<sup>13</sup> O Ato Institucional nº 5 vigorou entre o período de dezembro de 1968 à dezembro de 1978, com resoluções que davam poder interventivo pleno e arbitrário da União sobre os estados, municípios e cidadãos.

<sup>14</sup> O Jornal "Lâmpião de Esquina" foi publicado pela imprensa alternativa LGBT durante os anos 1978 a 1981, possui 37 edições publicadas estão disponibilizadas gratuitamente em página virtual do Grupo Dignidade, organização não governamental composta por diversos coletivos de LGBTs.

do histórico do movimento LGBT no Brasil até o ano 2000; as edições do jornal "Lampião da Esquina", publicado pela imprensa LGBT durante os anos 1978 a 1981; e, ainda, o Boletim do Grupo Gay da Bahia 1981 - 2005, que registra os debates e informações que ocorreram no Brasil durante este período.

Sobre os documentos citados anteriormente, explicita-se a 20ª edição do Jornal "Lampião da Esquina", publicada em janeiro de 1980, e que registrou a cobertura do 1º Encontro de Homossexuais Militantes, que ocorreu em dezembro de 1979, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Conforme a publicação, o encontro é um marco político no direcionamento de que "os homossexuais não estão mais dispostos a se deixarem manipular por nenhum sistema e acreditam que podem conquistar um lugar dentro do mundo contemporâneo sem ter que fazer qualquer concessão à sociedade machista" (Lampião, 1980, p.7). Em sistematização sobre as reivindicações ocorridas neste Encontro, o Grupo Gay da Bahia (GGB), destacou "incluir na Constituição Federal o respeito à "opção sexual" (hoje o termo correto é "orientação sexual"), e a luta por retirar a homossexualidade da lista das "doenças mentais" (MOTT, 2011, p.475).

Os autores Moretti-Pires; Tesser Junior; Kovaleski (2018), em sua publicação "Homofobia e os socialistas brasileiros em 'O Lampião da Esquina' (1978-1981)", afirmam que durante o período de forte repressão orquestrado pela ditadura militar (1964 - 1985) quaisquer temáticas que questionassem os norteadores da moral, postos pela concepção (e relação) entre "família-tradição-propriedade" eram imediatamente reprimidas e/ou permanentemente vigiadas. No entanto, conforme os autores, as pautas relacionadas às temáticas de pessoas LGBTs eram também cerceadas e postergadas pelas organizações populares pautadas por uma perspectiva política de esquerda que por vezes se referiam às pessoas dissidentes da heteronorma como deterioração moral da burguesia, negavam por completo suas existências junto da classe operária e invisibilizavam suas demandas específicas.

Ainda que em um percurso desafiador e quase nenhum apoio do forte movimento sindical da época, é possível afirmar que houve um positivo avanço nas exigências destacadas pelo GGB à época, tanto na Constituição Federal de 1988 (que registra em seus princípios, direitos e garantias fundamentais o respeito à vida e à dignidade sem qualquer discriminação), quanto em relação à retirada da homossexualidade e da lesbianidade da Classificação Internacional de Doenças

(CID)<sup>15</sup>. Registro que, apesar da homossexualidade ter sido retirada do CID-10 em 1990, foi apenas em 2019, com o lançamento da CID-11, que as identidades de gênero dissidentes transexual e travesti também deixaram de ser parte do documento.

É importante ressaltar que o movimento LGBT não é um movimento harmônico entre si, com debates, direcionamentos e demandas invariáveis, muito pelo contrário, a luta pelo direito à própria identidade é uma reivindicação que historicamente gera intensos debates e conflitos. Conforme exposto por Facchini (2009), o movimento LGBT é constituído também pelas relações sociais que o informam e o constituem, havendo em seu funcionamento, portanto, disputas estabelecidas e permeadas pela correlação de forças e alianças. É uma associação que, “assim como os sujeitos que pretende representar, carrega as ambivalências, os paradoxos e as tensões que constituem a sociedade e a cultura que estão mergulhados” (SIMÕES, FACCHINI, 2009, p.12). A própria sigla LGBT é um exemplo de diversos debates internos do movimento, sendo sua definição permeada por disputas que interagem e conflitam com a visibilidade das identidades e das demandas. O cenário de disputas se intensifica e se abranda de acordo com as pautas em debate, as identidades que emergem e o letramento identitário coletivo que é constituído, havendo situações de entrelaçamento e outras de repelimento, seja a partir das experiências práticas ou das compreensões teóricas.

A abertura política ocasionada pelo fim do regime militar na década de 1980, representou uma ampliação favorável não só aos debates plurais e às organizações dos diferentes grupos da sociedade civil, mas exponenciou também a importância da mobilização e da participação social, principalmente no sentido de defesa e atuação propositiva às temáticas que nos atravessam como indivíduos singulares e coletivos. A Carta Magna, que inicia sua redação afirmando que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (BRASIL, 1988, Art. 1º), é o registro de um compromisso de Estado democrático, regido pelo poder popular, que foi garantido em Assembleia Nacional Constituinte, neste mesmo contexto, garantiu-se a incorporação da participação social na gestão pública.

---

<sup>15</sup> A CID-9 foi adotada pela Organização Mundial de Saúde em 1969 e permaneceu vigente até 1990. Este documento definia a homossexualidade e o lesbianismo como uma sub-categoria (302.0) da categoria Desvio Sexual (302), relacionado ao eixo de Transtornos Mentais. Classificação Internacional de Doenças (CID-9), baseada nas Recomendações da 8ª Conferência de Revisão (1965) e adotada pela 19ª Assembleia Mundial de Saúde. Publicada em 1969 pela Organização Mundial de Saúde.

Serapioni, Ferreira e Antunes (2014), reconhecem 03 (três) níveis de "mecanismos de envolvimento comunitário" que, apesar de distintos, são comumente confundidos. Diante da conclusão, os autores explicitam a tipologia da "Participação dos cidadãos" subdividida em institucionalizada e ocasional; a "Consulta pública" como um processo promovido para a escuta e levantamento de demandas e opiniões; e a "Comunicação Pública" como possibilidade de comunicar a sociedade sobre determinado assunto de relevância social. Sendo o Conselho Municipal de Direitos um espaço institucional de representação legal dos interesses da população LGBT, com uma formação regimental composta por dez representantes da sociedade civil e das representantes governamentais, o estudo manter-se-á centrado no nível de envolvimento comunitário da participação dos cidadãos, sendo a participação institucionalizada contínua e vinculada às instâncias participativas legalmente reconhecidas e a participação ocasional, de envolvimento pontual e específico.

## 2.2. O CONTEXTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOVIMENTO LGBT

No contexto brasileiro, a diluição do autoritarismo e a abertura democrática marcaram a ascensão dos estudos sobre políticas públicas no Brasil e do debate sobre a necessidade de constituir um sistema de seguridade social capaz de garantir direitos básicos e essenciais (HOCHMAN; ARRETCHE; MARQUES, 2007). Ainda neste ínterim, emerge, com força, a discussão sobre a importância da participação da sociedade civil nos espaços de proposição, deliberação e monitoramento das políticas públicas, resultado de uma intensa luta dos movimentos populares organizados que agem, junto ao Estado, por um país mais justo e popular. Conforme Bortoli *et al.* (2023), com o processo da redemocratização houve aumento considerável dos espaços institucionais que sugeriam, demandavam e absorviam a participação da sociedade como forma de ampliação de direitos sociais, civis e políticos, tornando-se, portanto, meios de formulação e implementação de políticas públicas, principalmente no formato de Conselhos gestores temáticos.

Os Conselhos gestores de políticas públicas específicas, por meio da participação social, representam uma aproximação entre o Estado e a população, pautada no diálogo e na construção conjunta de uma sociedade mais equânime,

proporcionando permeabilidade na estrutura das políticas públicas a partir da escuta, absorção e superação das demandas coletivas apresentadas pelas representações que ocupam o espaço. Luchmann (2012), no entanto, demonstra certa prudência ao tratar a democracia como possibilidade a partir do conhecimento e engajamento político da sociedade, registrando que somente assim é possível promover resistências e enfrentamentos capazes de potencializar a consciência coletiva e transformar a realidade. Neste sentido, os espaços de Conselhos podem ser considerados uma potência popular no exercício da cidadania, devendo determinar parâmetros e normas às políticas públicas com as quais se articulam e fiscalizar a ação ou omissão do Estado sobre estas deliberações (Cunha, 2007). Neste sentido, a contenção dos Conselhos gestores ao papel de controle e fiscalização das ações já existentes, limitam sua potência e fluidez à formulação de novas ações e/ou políticas públicas que possam afirmar a transformação de determinada realidade e, sendo assim, mesmo se configurando como uma instância institucionalizada e deliberativa, os Conselhos encontram obstáculos para a implementação e efetivação de suas proposições.

Para Cunha (2007), a efetividade das deliberações, conectadas à influência, ao controle e à decisão sobre as políticas públicas, pode ser compreendida por uma “composição de variáveis relacionadas à institucionalização de procedimentos e aos resultados do processo deliberativo” (Cunha, 2007, p.10). Teixeira (2000) complementa afirmando que a análise sobre um Conselho gestor deve considerar seu contexto e processo de criação, esquadrinhando inclusive, o processo de mobilização e reconhecimento da sociedade em relação a legitimidade do espaço, sua constituição e seu amadurecimento. Ainda conforme Teixeira (2000), a efetividade de um Conselho deve considerar 03 (três) aspectos para sua análise: a paridade (igualdade numérica/paritária, de acesso às informações e de disponibilidade/possibilidade/estímulo à participação); a representatividade (domínio de pauta, consciência política crítica coletiva e poder decisório) e a força política (pressão e controle social para a execução da deliberação).

Chauí (2022), mesmo reconhecendo a importância do processo de redemocratização do país, expõe quatro pontos que, a partir de uma perspectiva liberal, reduzem a potência democrática a um simples "regime político eficaz", que se legitima em um processo de escolha de uma figura que representa e propõe projetos econômicos e sociais. Na sequência, a autora aprofunda tal conceituação a

partir da exposição de outros seis pontos que definem a democracia como um projeto societário, capaz de criar e ampliar direitos, guiado pela possibilidade de ser alterado coletivamente de forma reflexiva e prática. Diante da exposição aprofundada, a autora afirma um enorme distanciamento entre a sociedade brasileira e a democracia em si, afirmando uma polarização social posta entre o pauperismo e a elite, que é herança de uma cultura patriarcal, oligárquica e escravagista, oriunda do violento processo de colonização e escravização ocorrido em construção do país.

Coelho (2012), em sua publicação sobre participação social no Sistema Único de Saúde, afirma que “a formação dos sujeitos coletivos é condicionada pelos processos históricos, políticos, sociais, econômicos e culturais” (COELHO, 2012, p.140), reiterando um processo histórico caracterizado por uma frágil experiência democrática e de cidadania, haja vista a sequência posta pelo colonialismo, imperialismo e militarismo que antecederam o final de década de 1980. Iamamoto (2013) conflui às ideias das autoras situando a “questão social” como

indissociável da sociabilidade da sociedade de classes e seus antagonismos constituintes, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais, presidida pelo desenvolvimento desigual e combinado, onde convivem coexistindo temporalidades históricas diversas (Iamamoto, 2013, p.330).

A autora segue dialogando com a afirmação sobre a existência de preceitos estruturantes que alimentam as disparidades sociais e marginalizam vidas específicas, registrando que as extremas vulnerabilidades que rasgam e atravessam, exigem resistência e organização coletiva como possibilidades de enfrentamento e exigências que possam, enfim, responsabilizar o Estado pelo provimento de políticas, programas e serviços de garantias específicas. Neste sentido, a participação e o controle social são uma possibilidade de diálogo entre sociedade civil e o governo, que objetiva a construção conjunta de ações que sejam benéficas ao segmento social envolvido e/ou a toda a população.

Há, desde a ruptura com o período militar, um enorme esforço por parte da sociedade civil e alguns representantes governamentais para a manutenção e defesa da legalidade sobre as diversas formas organização e participação social, ainda previstas na Constituição Federal de 1988, contudo, neste mesmo empenho ocorre o fortalecimento do discurso e das práticas favoráveis a um Estado de

atuação mínima e hierarquizada, pautado em uma noção produtivista, meritocrática e de responsabilização individual.

Instituídos por Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), tinham como objetivos fortalecer e articular os espaços de diálogo entre representantes da sociedade civil e administração pública. Tal compromisso democrático, no entanto, foi revogado por Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019, após a caracterização o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República à época, Onyx Dornelles Lorenzoni, nomeado pelo então Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, da PNPS e do SNPS como "uma aberração cuja revogação é urgente", sob o apontamento de suposto estímulo "à criação e ao fortalecimento de colegiados integrados por grupos políticos específicos para se contrapor ao poder das autoridades eleitas tanto para o Executivo quanto para o Legislativo<sup>16</sup>".

Com a troca do Governo Federal no ano 2023, e demarcando uma polaridade política distinta dos projetos societários que moveram o Brasil nos últimos tempos, em 1º de janeiro de 2023, por Decreto nº 11.371, o atual Presidente da República, Luiz Inácio "Lula" da Silva, revogou o Decreto supracitado, responsável pela extinção dos Colegiados como parte integrante da administração pública. Esta revogação reconhece a importância do diálogo e cooperação entre a sociedade civil e o governo para que haja um possível avanço em direção a uma sociedade democrática de fato.

Gohn (2002) explicita a sutil distinção entre os conselhos populares da década de 1980 e os conselhos gestores dos anos 1990, afirmando que o primeiro se estruturava paralelamente às instituições legais, podendo, por vezes, atuar com aconselhamento, deliberação e execução às gestões municipais. Os conselhos gestores, contudo, são legalmente reconhecidos como parte ativa e interagente com as instituições dos diferentes níveis de Estado, mediando, por vezes, os interesses contraditórios comumente se manifestam.

A atuação dos grupos LGBTs na defesa e ampliação de seus direitos está associada as pautas de saúde, educação, moradia, empregabilidade, justiça e

---

<sup>16</sup> Onyx Dornelles Lorenzoni ocupou o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República de 1 de janeiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020. Seu documento sugerindo a supressão da PNPS e SNPS, destinado ao então Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

outras tantas pois, em contraste com o previsto em Constituição Federal (BRASIL, 1988, Art. 5º) de que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza", estão os altíssimos índices de desigualdades, vulnerabilidades e mortes que devastam a população que foge à hetero-cis-norma. Diante disso, a implementação de Políticas Públicas específicas se faz necessária como fator de reconhecimento sobre as especificidades que nos singularizam enquanto sujeitos coletivos.

As lutas e resistências do movimento LGBT, associadas às diversas pautas, caminham em direção a uma sociedade mais justa, para que todas as pessoas tenham seus direitos e suas possibilidades de desenvolvimento saudáveis preservadas. Historicamente perseguido e aniquilado, o movimento LGBT foi (e ainda é) preso, torturado e morto. Sofreu (e ainda sofre) violências escondidas dentro de porões e em palanques expostos aos quatro ventos. São vidas que foram (e ainda são) submetidas à cura por meio de profanações diversas que juram lugares sagrados em troca de renúncias e sofrimentos. São pessoas, crianças, jovens, adultas e idosas que diariamente têm suas vidas violadas pelo discurso de uma suposta correção moral, espiritual e/ou social.

O Programa "Brasil sem Homofobia", criado em 2004, pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), em conjunto com o Ministério da Saúde, era parte estratégica do Plano Plurianual (PPA) 2004/2007<sup>17</sup>, e se configurava como uma possibilidade de enfrentamento das desigualdades e violências contra as pessoas LGBTs. O Programa previa em seu escopo 11 (onze) eixos de ações programáticas que visavam o apoio à promoção da cidadania e o combate às violências LGBTfóbicas, a capacitação para a atuação na defesa dos direitos humanos e a disseminação de informações e orientações específicas desta população. Em seu eixo programático de "Articulação da Política de Promoção dos Direitos de Homossexuais", descrevia uma série de ações, entre elas, a criação e/ou fortalecimento dos espaços de Conselhos de Direitos Humanos, o estímulo à participação nos espaços de controle social e a criação de ações que erradiquem a discriminação e a violência contra LGBTs (BRASIL, 2004).

---

<sup>17</sup> A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Em seu texto explicita "a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família" e não faz menção alguma às ações direcionadas à população LGBT.

Realizada em Brasília/DF, no mês de junho de 2008, sob o tema "Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT", a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), convocada por Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2007<sup>18</sup> e Promovida pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, contou com a participação da sociedade civil e governamental na intenção de fortalecer o Programa "Brasil sem Homofobia" e formular o "Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais". Segundo Facchini (2012), a participação nos diferentes níveis regionais e estaduais resultou em 510 (quinhentos e dez) propostas ao Plano, que posteriormente foram apresentadas em nível nacional para discussão e aprovação.

O I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicado no ano de 2009, é resultado dessa 1ª Conferência Nacional GLBT e registra o compromisso do Governo Federal com as pautas e demandas desta população específica. Tem como objetivo geral nortear políticas públicas de enfrentamento às iniquidades vivenciadas pelas pessoas LGBTs, a partir de dois eixos estratégicos, tratando o primeiro sobre a "promoção e socialização do conhecimento; formação de atores; defesa e proteção dos direitos; sensibilização e mobilização" e o segundo sobre a "formulação e promoção da cooperação federativa; articulação e fortalecimento de redes sociais; articulação com outros poderes; cooperação internacional; gestão da implantação sistêmica da política para LGBT" (BRASIL, 2019, p.20). Sobre o segundo eixo especificamente, o documento trata da responsabilidade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) em efetivar as articulações e estímulos necessários à "criação de estruturas de coordenação da política para LGBT, no âmbito estadual, municipal e distrital" (BRASIL, 2019, p.37).

O estudo realizado por Irineu; Oliveira (2020), conclui que no Brasil a interação entre o Estado e a população LGBT é baseada nas instâncias representativas de participação e controle social e que, embora extremamente importante, a ocupação deste espaço ainda é insuficiente para que as proposições

---

<sup>18</sup> Decreto de 28 de novembro de 2007. Convoca a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências. Revogado pelo Decreto de 10 de março de 2008 e posteriormente pelo Decreto nº 10.346, de 2020.

coletivas e ações de governo se tornem políticas públicas que de fato sejam atreladas a um dever do Estado em provê-las. Como agravante à carência normativa legal está a indisponibilidade de orçamento próprio para a implementação de políticas específicas LGBTs ocasionando em uma maior fragilidade na regulamentação jurídica que, muitas vezes, institui atos normativos por meio de Portarias facilmente diluídas. A mingua do Estado em prover devolutivas às complexas demandas da população LGBT está relacionada à perspectiva liberal sobre a existência de direitos naturalmente intrínsecos à existência, o que desconsidera a estrutura de opressões que rege o funcionamento das relações sociais. Pereira (2008), afirma que as políticas sociais são o resultado da interação entre Estado e sociedade, sendo esta relação permeada pela correlação de forças e interesses antagônicos. Desta forma é necessário interpretar a luta por políticas sociais em um contexto hostil, tanto política quanto ideologicamente e, mais ainda, pensar suas conquistas como possibilidades realmente emancipatórias.

Conforme exposto anteriormente, a luta das pessoas LGBTs, organizadas em seus coletivos, permeia a história da sociedade brasileira, sendo mais explícita e expressiva a partir da década de 1980, com a necessidade de contenção da epidemia do Vírus da Imunodeficiência Humana e da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, o que exigiu do governo brasileiro maior aproximação e escuta às demandas específicas desta população (BRASIL, 2004). É em um longo caminho, manchado de sangue, feito de resistências e enfrentamentos, que avança nas conquistas dos direitos sociais, civis e políticos que historicamente são negados. O processo discriminatório, estruturado por fatores dificultantes nos acessos, ocasiona a marginalização e exclusão destas pessoas aos diversos serviços básicos e essenciais, incidindo diretamente em sua saúde que, conforme a compreensão ampliada sanitária, conecta de maneira profunda os campos do social, espiritual, físico e mental (KOVALESKI & TESSER JUNIOR, 2017).

A Ordem Social, conforme documento magno, se dispõe com o objetivo de "bem-estar e justiça sociais", em que o "Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas" (BRASIL, 1988, Art. 196). Conforme Lima *et al.* (2014), os Conselhos são vinculados à estrutura do Poder Executivo e possuem extrema importância na proposição e monitoramento de políticas públicas, estes são espaços legalmente

reconhecidos em âmbito nacional, estaduais e municipais, sendo essencialmente permanentes, com caráter deliberativo, propositivo e consultivo sobre as diversas políticas públicas.

A nível nacional, o atual Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), criado pelo Decreto nº 3.952, de 4 de outubro de 2001, sob a nomenclatura de Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Era vinculado à estrutura básica do Ministério da Justiça e sua criação foi considerada uma resposta do governo brasileiro às reivindicações históricas do movimento LGBT e às discussões pautadas internacionalmente nas Conferências Mundiais. Tal Decreto sofreu diversas mudanças em seu escopo conforme o avanço das discussões e as possibilidades e limitações postas pela conjuntura política, tendo sido posteriormente revogado pelos Decreto nº 5.397/2005 (transferência da vinculação do Conselho para a estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República); nº 7.388/2005; nº 7.388/2010; nº 9.883/2019 (transferência da vinculação do Conselho para a estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) e nº 11.471/2023<sup>19</sup>. O Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023, ainda em vigor, institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+), o vincula à estrutura do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sendo um marcador de reabertura governamental para as discussões e reivindicações específicas desta população diversa.

Em âmbito estadual, as pautas LGBTs discutidas no estado de Santa Catarina perpassam o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/SC), instituído pela Lei nº 16.534, de 23 de dezembro de 2014<sup>20</sup> vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Apesar da intensa movimentação realizada pelo movimento LGBT para a implementação do Projeto de Lei (PL) 0315.6/2013<sup>21</sup> que institui o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays,

---

<sup>19</sup> Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras.

<sup>20</sup> A Lei nº 16.534, de 23 de dezembro de 2014, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências foi posteriormente alterada pela Lei 16.833/2015.

<sup>21</sup> A tramitação e documentação do Projeto de Lei 0315.6/2013, que institui o Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Santa Catarina (CELGBT-SC), é de acesso público e gratuito, disponível na página virtual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Bissexuais, Travestis e Transexuais de Santa Catarina (CELGBT-SC), o Projeto foi arquivado no mês de janeiro de 2015, conforme regimento interno, por final de legislatura. Em entrevista cedida por Margareth da Silva Hernandez<sup>22</sup>, no mês de junho de 2023, ao “Diarinho” página virtual de notícias do litoral norte do estado de Santa Catarina, a mesma reafirma o engavetamento do Projeto de Lei do CELGBT-SC, situando a aprovação como “um processo árduo, difícil e longo em SC, porque precisam mudar muitas cabeças para que o estado possa realmente oferecer a essa população o exercício de sua cidadania.” (Hernandes, 2023).

A nível municipal, destaco a publicação “Um estudo sobre a formação do Conselho Municipal LGBT em Florianópolis”, elaborado pelos autores Kovaleski e Tesser Junior, em 2017, que registra o processo de formação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros de Florianópolis, artigo que exponencia a organização e luta da sociedade civil para que o órgão representativo viesse a se configurar como um espaço legítimo, instituído em Lei Municipal (Kovaleski, Tesser Junior, 2017).

### 2.3. O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FLORIANÓPOLIS

O Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis foi criado em 13 de maio de 2016, por Lei Municipal nº 10.018, sua criação, contudo, é antecedida por um longo processo que exigiu intensa articulação da sociedade civil organizada junto aos às instituições vinculadas aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário (Kovaleski, Tesser Junior, 2017).

Para que seja possível uma maior compreensão sobre o contexto político de implementação do CMDLGBT de Florianópolis, segue um breve resgate sobre as pessoas eleitas à gestão municipal desde os anos 2000: Angela Amin foi eleita por dois mandatos consecutivos, sendo o primeiro, de 1997 a 2001 vinculada ao Partido Progressista Brasileiro (PPB) e o segundo, de 2001 a 2004, vinculada ao Partido Progressista (PP); Dário Berger, vinculado ao Partido Social Democracia Brasileiro (PSDB), assumiu a gestão municipal por duas gestões consecutivas, dos anos 2005

---

<sup>22</sup> Margareth da Silva Hernandez é atual presidente da Comissão Nacional da Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e presidente da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB de Santa Catarina.

a 2013; Cesar Souza Júnior, vinculado ao Partido Social Democrático (PSD), foi eleito para assumir a gestão da Prefeitura durante os anos 2013 a 2017; Gean Loureiro, vinculado ao Partido Democrata (DEM), foi eleito para assumir a gestão municipal em 2018 e posteriormente em 2022, contudo, deixou o cargo durante o segundo mandato, em março de 2022, para concorrer ao Governo Estadual. Desde então, é Topazio Neto, vinculado ao Partido Social Democrático, que está à frente da gestão da Prefeitura.

Basta um pequeno domínio e/ou uma breve pesquisa sobre os partidos políticos brasileiros acima citados para verificar a persistência de projetos de gestão municipal movidos por um forte e explícito viés conservador, privatista e elitista. O reconhecimento sobre a permanência desta estrutura é central para a compreensão histórica sobre o momento atual. Diante disso, antes de nos debruçarmos sobre este colegiado específico, é preciso reconhecer e exponenciar um percurso anterior, também feito de enfrentamentos e resistências.

Ao realizar a busca por atividades legislativas com a temática LGBT, foi possível perceber diversas atividades realizadas antes do marco temporal estabelecido, mas que traduzem os debates que impulsionaram o movimento LGBT e a implementação do CMDLGBT de Florianópolis. Exponho algumas que considero de grande representatividade no avanço e visibilidade das pautas e das lutas LGBTs, a exemplo da Lei nº 7.476, de 19 de dezembro de 2007, consolidada em Lei 10.482/2019, que cria o dia municipal alusivo ao Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia; a Lei nº 7961, de 04 de setembro de 2009 (foi posteriormente alterada pela Lei 10.187/2017), que reprime ações discriminatórias e preconceituosas motivadas por sexo e/ou orientação sexual; a Portaria/SS/GAB/nº026/2010, que determina a adoção do campo “nome social” nas fichas de saúde utilizadas nos atendimentos das pessoas usuárias dos serviços, respeitando suas identidades de gênero; o Decreto nº 9.165, de 22 de julho de 2011, que convoca para a I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT; o Decreto nº 9.998, de 21 de maio de 2012 que aprovou o I Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT, de Florianópolis, a Audiência Pública em 16 de maio de 2013, para debater sobre políticas públicas específicas para Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, visando garantir a efetiva implantação e funcionamento do "Tripé da

Cidadania LGBT"; e o Decreto nº 15.067, de 18 de agosto de 2015, que nomeou representantes governamentais, não governamentais e conselhos para compor a Câmara Técnica Municipal, coordenada pela Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, para elaboração, monitoramento e avaliação do I Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT.

Como um dos resultados positivos obtidos pelo movimento LGBT está a realização da I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT de Florianópolis, que foi convocada pelo então prefeito municipal Dario Elias Berger, por meio de Decreto nº 9.165, de 22 de julho de 2011<sup>23</sup>, para ocorrer no dia 23 de agosto do mesmo ano, sob o tema "Por um país livre da pobreza e da discriminação, promovendo a cidadania LGBT". Na ocasião, os debates culminaram no I Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTT de Florianópolis, estabelecido por Decreto nº 9.998, de 21 de maio de 2012<sup>24</sup>, pelo ainda prefeito Dário Berger. O I Plano Municipal LGBT era dividido em 11 eixos temáticos, com análise de diagnóstico e propostas de gestão e ação, contudo, não há estipulado prazos ou responsabilidades, são estes: 1. Direitos Humanos; 2. Segurança e Justiça; 3. Violências Lesbofóbicas, Homofóbicas e Transfóbicas, 4. Saúde (4.1. Saúde da Mulher Lésbica); 5. Previdência Social, Trabalho e Emprego; 6. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; 7. Comunicação e Mídia; 8. Educação; 9. Nome Social; 10. Juventudes; 11. Deficiências e Acessibilidade.

Logo no primeiro eixo, sobre os Direitos Humanos, o documento registra, como estratégias de gestão e ação, a importância em estimular a criação do "Tripé da Cidadania", composto por uma Coordenadoria municipal capaz de promover políticas públicas transversais; um Conselho Municipal LGBTTT, para a manutenção de um diálogo paritário entre governo e sociedade civil; e a elaboração e implementação de um Plano Municipal de Políticas de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT. O "tripé da cidadania LGBT" é compreendido,

---

<sup>23</sup> Decreto nº 9.165, de 22 de julho de 2011. Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT de Florianópolis.

<sup>24</sup> Decreto nº 9.998, de 21 de maio de 2012. Aprova o I Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT.

portanto, como a potente composição de uma trinca articulada entre um colegiado participativo e propositivo, um órgão vinculado ao poder executivo e um plano de execução sobre as deliberações pertinentes à temática. Compreende-se que tal tríade representa uma estratégia conjunta, entre sociedade civil e governo municipal para a promoção dos direitos e cidadania das pessoas LGBTs.

A II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMLGBT) ocorreu no mês de outubro de 2015, sob o tema “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT” e, em seu Relatório final, apresenta uma moção de apoio à “imediata aprovação do Conselho Municipal LGBT de Florianópolis a fim de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e políticas LGBT já previstos no Plano Municipal de Políticas LGBT” (Florianópolis, 2015, p. 52). Este mesmo documento registra a percepção do vereador Lino Peres<sup>25</sup> sobre “uma conjuntura difícil para aprovação do PL para a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBT, devido a bancada conservadora no executivo” (Florianópolis, 2015, p.58). O Relatório Final, é um documento de registro sobre as discussões ocorridas durante o evento e que devem ser utilizadas como subsídios no processo de gestão e proposição de Políticas Públicas municipais. Em sua apresentação, reconhece uma conjuntura política nacional posta por retrocessos no que tange os direitos LGBTs, pelo avanço do fundamentalismo religioso e pelo exponencial número de mortes que são motivadas por homofobia e que assolam o nosso país.

O registro de algumas falas das pessoas participantes do evento permite conceber, no entanto, um cenário municipal que não se desloca da realidade hostil designada ao nível nacional. Lino Peres, vereador à época, coloca suas considerações quanto à conjuntura política adversa à existência do Conselho Municipal de Políticas Públicas LGBT e, diante disto, ele registra a importância da organização e pressão da sociedade civil para que seja dada a devida luz e celeridade ao processo de implementação do referido órgão colegiado. Ainda conforme Lino, o Projeto de Lei sobre o Conselho Municipal LGBT, em outubro de 2015, época da II Conferência Municipal, já havia passado pela Câmara Municipal

---

<sup>25</sup> Lino Fernando Bragança Peres é vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), organização pela qual foi eleito como vereador, por dois mandatos consecutivos, no município de Florianópolis, durante os anos de 2013 a 2020.

de Vereadores e pela Procuradoria Geral do Município, estando em tramitação na Comissão de Justiça e posteriormente, caso não houvesse impedimentos, seria encaminhado para a Comissão de Mérito.

É importante reconhecer este processo historicamente construído para que seja possível a percepção sobre o caminho percorrido até os dias atuais, são estes movimentos coletivos, prévios ao ano 2016, que foram substanciais à criação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis. Destaca-se ainda que o Conselho Municipal de Direitos LGBT de Florianópolis, apesar de ser uma reivindicação antiga do movimento LGBT, nasceu em 2016, em uma conjuntura nacional arquitetada por uma coalizão política que consolidou um golpe de Estado, resultando no *impeachment* ilegal da então Presidenta Dilma Rousseff. Tal impedimento foi substancial à polarização política e à dissolução de preceitos democráticos brasileiros, exponenciando inseguranças frente a quaisquer possibilidades de enfrentamento.

Estabelecido em Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis possui um caráter permanente, de deliberação, consulta e proposição de políticas públicas e atualmente o está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Sua configuração é estabelecida em lei, sendo paritária entre representantes da sociedade civil e do governo, totalizando 20 (vinte) representações titulares que são atualizadas a cada biênio, conforme processo eleitoral no caso das organizações civis, e, no caso das representações governamentais, por nomeação por meio do poder executivo. Ainda no caso das 10 (dez) vagas destinadas a representações da sociedade civil, estas se distribuem da seguinte maneira: 6 (seis) vagas são destinadas às organizações LGBTs, 2 (duas) vagas à comunidade científica que desenvolve estudos específicos a temática LGBT e 2 (duas) vagas destinadas conselhos de classe profissional que atuem na defesa e garantia da população LGBT. Todas as entidades candidatas à representação devem cumprir requisitos de atuação direta municipal, com envolvimento com a temática, há no mínimo 1 (um) ano e ter constituído Estatuto registrado.

As definições de ocupação das cadeiras são publicadas por Decreto, em Diário Oficial e, atualmente estão designadas conforme Decreto nº 25.339, de 26 de

junho de 2023<sup>26</sup>, da seguinte forma: 10 (dez) representantes da sociedade civil (Acontece Arte e Política LGBTI+; Instituto de Estudos de Gênero; Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina; Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina; Estrela Guia Associação em Defesa dos Direitos Sexuais; Instituto Arco-Íris de Direitos Humanos; Associação Coletiva de Mulheres Bissexuais; ROMA Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis; Afrodites Laboratório Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão em sexualidades; Mudiá Coletiva Lésbica) e 10 (dez) representantes do governo (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal da Saúde; Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes; Fundação Municipal de Esporte; Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis; Secretaria Municipal de Assistência Social; Instituto de Previdência de Florianópolis; Gabinete do Prefeito).

Conforme seu documento de Regimento Interno, datado de 19 de outubro de 2021, o CMDLGBT

tem por finalidade participar da promoção, elaboração, monitoramento e avaliação em âmbito Municipal das políticas públicas destinadas à efetividade dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e demais identidades de gêneros e orientações sexuais não hegemônicas e dissidentes; fomentar a igualdade de direitos; e garantir o exercício da cidadania através da participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município de Florianópolis; e combate a violência por preconceito e discriminação (FLORIANÓPOLIS, 2021).

Este mesmo documento normativo também dispõe de informações importantes sobre a estrutura organizacional e de funcionamento do espaço, explicitando sobre suas quatro comissões temáticas que objetivam a promoção dos estudos e emissão de pareceres sobre o tema específico. As Comissões Temáticas são: Comissão de Normas e Legislação; a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT; a Comissão de Combate à Violência contra Pessoas LGBT e a Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Coletivos e Instituições LGBT. Além das comissões temáticas, que são permanentes, a organização interna permite, quando observada a devida pertinência, a criação de Grupos de Trabalho que funcionam como comissões especiais, com tempo definido,

---

<sup>26</sup> Decreto nº 25.339, de 26 de junho de 2023, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) Gestão 2023-2025.

sendo dissolvida quando o trabalho ao qual foi designada tiver sido concluído (FLORIANÓPOLIS, 2021).

O documento normativo garante a disponibilidade de um espaço com instalações adequadas, fornecido pelo Poder Público Municipal para que sejam realizadas as Plenárias Gerais. Estas geralmente ocorrem na Sala dos Conselhos, localizada no centro de Florianópolis, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Algumas reuniões, contudo, podem ocorrer em outros espaços, de acordo com a avaliação e deliberação do conjunto de Conselheiras. É este o momento de deliberação máxima sobre as ações e discussões, contudo, para que ocorram as decisões, é preciso haver a presença de maioria simples, ou seja, metade de seus integrantes mais um, exigindo, portanto, 11 pessoas presentes no momento da deliberação (FLORIANÓPOLIS, 2021).

Ainda, segundo o Regimento Interno atual, as reuniões ordinárias ocorrem uma vez ao mês, podendo também acontecer de maneira extraordinária, por convocação. São públicas e abertas à comunidade em geral, no entanto, às pessoas que não exercem a função de conselheiras, apenas lhes é garantido o direito à voz, e não ao voto. As reuniões são gravadas e transcritas em documento ata pela Secretária Executiva, instância de apoio técnico administrativo composta por um profissional vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. No encontro seguinte, o documento é aprovado, ou não, entre as pessoas que participaram do encontro anterior que deu origem ao documento. Os espaços de discussão são guiados pela Mesa Diretora, composta por presidência, vice-presidência, secretaria e vice-secretária. As pessoas que compõem a Diretoria são eleitas entre as representações, com mandatos alternados entre sociedade civil e governo, devendo ser respeitada também a alternância entre as representações por orientação sexual e identidade de gênero (Florianópolis, 2021).

Ressalta-se que, conforme Irineu; Oliveira (2020, p.54) “os movimentos sociais LGBTs não são uníssonos e se vinculam a projetos societários de maneira distinta” e por assim ser, o Conselho Municipal de Direitos LGBT se configura como um espaço permeado por disputas e conflitos, que são estabelecidos nas relações entre as representações governamentais e da sociedade civil, mas também dentre as polares representatividades, ou seja, entre as representações governamentais (motivadas por distintos projetos políticos, econômicos e sociais) e também entre as

diversas representações da sociedade civil (no que tange às especificidades e reivindicações de cada associação presente).

### 3 METODOLOGIA

O ano de 2016 é definido como marcador temporal inicial da discussão, justificado pela Lei 10.018 de 13 de maio de 2016<sup>27</sup>, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis. O marco final é o 1º dia do mês de janeiro de 2023, sendo este o primeiro mês do ano de encerramento da terceira gestão empossada. A quarta gestão, prevista para atuar pelo período de dois anos, portanto até o ano 2025, tomou posse no mês de junho de 2023 e teve sua primeira reunião ordinária no mês seguinte, julho.

O estudo se move por meio de uma abordagem qualitativa, como uma possibilidade de uma investigação sensível da temática, mas com um olhar atento à análise (GERHARDT; SILVEIRA, 2009; MINAYO et al., 2002). Para atingir o objetivo central proposto será realizada a triangulação dos dados (SANTOS et al., 2020) obtidos por meio da técnica de observação participante (MINAYO et al. 2002; CORREIA, 2009), pesquisa documental (FONTELLES et al., 2009) e entrevista semiestruturada (MINAYO et al., 2002; DUARTE, 2004). Conforme publicação organizada por Santos *et al.* (2020), a triangulação permite maior confiança na interpretação conjunta sobre os dados obtidos nas diferentes técnicas de pesquisa aplicadas durante a etapa de coleta de dados, sendo possível uma compreensão mais profunda e complexa do fenômeno estudado.

Para tornar ainda mais sensível a absorção de elementos informativos possíveis de serem captados em uma pesquisa qualitativa, aplicou-se a técnica da observação participante que, segundo Correia (2009),

é realizada em contacto directo, frequente e prolongado do investigador, com os actores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa. [...] a Observação constitui uma técnica de investigação, que usualmente se complementa com a entrevista semi-estruturada ou livre, embora também com outras técnicas como análise documental (CORREIA, 2009, p.31).

---

<sup>27</sup> Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) e dá outras providências.

Diante do exposto, estudou-se o documento de Regimento Interno<sup>28</sup> do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis como forma de subsidiar a aproximação e inserção da pesquisadora no campo objetivando maior compreensão sobre a organização interna do grupo. Prevista em Artigo 17 do Documento Regimento Interno, a participação aberta da comunidade é garantida à qualquer pessoa que possua interesse na temática, sendo concedido às pessoas conselheiras (titulares e suplentes) o direito a voz e ao voto e às demais pessoas participantes (seja por interesse e/ou convite) apenas o direito à voz.

Os documentos que compuseram o estudo são aqueles orientadores e normativos que baseiam e direcionam o CMDLGBT. Para tal mapeamento das atividades legislativas pertinentes realizou-se a pesquisa em três plataformas virtuais (1) “Câmara Municipal de Florianópolis<sup>29</sup>”, (2) “Leis Municipais<sup>30</sup>” e (3) “Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis<sup>31</sup>”. Nos três portais a pesquisa foi mantida em espaço municipal, com o uso das palavras chaves “LGBT”, “Lésbicas e bissexuais”, “gays e bissexuais”, “travestis e transexuais”. O refinamento da busca estabeleceu como critérios de inclusão para a discussão as atividades legislativas ocorridas entre o período temporal estipulado (2016 a 2023) e a relação das ementas e dos conteúdos com centralidade do estudo. Posteriormente foi realizada a sobreposição dos resultados visando a exclusão daqueles duplicados e contabilizando, por fim, 36 (trinta e seis) atividades legislativas dispostas em Quadro 3: Atividades Legislativas selecionadas para compor o estudo. A categorização das Atividades e dos Atos conflui à nomenclatura legal já estipulada em cada um dos documentos.

Foram também somados à análise as publicações do CMDLGBT em suas páginas virtuais vinculadas à Prefeitura Municipal de Florianópolis e as plataformas sociais Instagram e Facebook. Estas estão dispostas nos Quadro 4: Publicações do CMDLGBT na página virtual da Prefeitura Municipal de Florianópolis durante o período entre 2016 e 2023 e registram notas e manifestações (de repúdio, apoio,

---

<sup>28</sup> Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis - CMDLGBT, criado pela Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016.

<sup>29</sup> O portal virtual da Câmara Municipal de Florianópolis pode ser acessado gratuitamente e possibilita buscas por uso de palavras-chave.

<sup>30</sup> Leis Municipais é uma Plataforma virtual vinculada à empresa Liz Serviços Online.

<sup>31</sup> O Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis pode ser acessado gratuitamente e possibilita a busca por publicações oficiais de maneira refinada por ano e mês desejado.

pesar e solidariedade); convocações e convites; informes e relatórios e Quadro 5: Publicações das contas @conselhoLGBTfloripa vinculadas ao Instagram e Facebook durante o período entre 2016 e 2023.

Os registros documentados e que são pertinentes à discussão são de acesso público, conforme previsto em Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011<sup>32</sup>, que dispõe sobre o acesso à informação. Estes foram interpretados de maneira articulada aos relatos obtidos pelas entrevistas, possibilitando uma compreensão conectada, histórica e dialética (TRIVIÑOS, 1987), que permite a melhor absorção sobre o contexto social, político, econômico e sanitário vigente durante o período da análise (2016 a 2023). Ressalta-se ainda que a inserção da pesquisadora no campo, foi elemento essencial e facilitador para o diálogo com pessoas que atualmente compõem o CMDLGBT, sendo este diálogo extremamente positivo à compreensão sobre as discussões e o processo das correlações e coligações de força que permeiam o CMDLGBT.

O mapeamento das pessoas convidadas à participação também foi facilitado devido a inserção da pesquisadora nas reuniões ordinárias e ao diálogo com as pessoas que ocupam tal espaço, sendo possível a obtenção das informações necessárias para o efetivo processo de mapeamento. As informações sobre estas pessoas foram obtidas a partir da aplicação da técnica bola de neve (DEWES, 2013), pressupondo que há uma ligação, mesmo que de interesses específicos, entre estas pessoas que atualmente ocupam o espaço e às que presidiram o CMDLGBT no passado. Ao total, foram entrevistadas 03 (três) pessoas, sendo estas as que ocuparam formalmente o espaço da mesa diretora, no cargo de presidência do CMDLGBT, durante os anos de 2016 a 2023. O critério de exclusão foi estabelecido pela recusa em assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), contudo, diante da positiva disponibilidade das pessoas convidadas não foi necessário aplicar tal critério excludente.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH/UFSC), sob Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), número 73437523.5.0000.0121. O contato com as três pessoas entrevistadas foi realizado

---

<sup>32</sup> Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

por telefone, somente após a aprovação deste projeto no referido Comitê. Após a aprovação do projeto e o contato com as pessoas localizadas, foi realizado o agendamento das entrevistas. Uma delas ocorreu de maneira virtual devido à distância territorial entre as partes entrevistada e entrevistadora. As outras duas entrevistas foram realizadas presencialmente, em local e horário definidos de acordo com a disponibilidade das pessoas envolvidas e na garantia do anonimato.

O roteiro de entrevista guiou-se pelas orientações de Duarte (2004), sendo composto por 04 (quatro) eixos (identificação, organização, contexto e atuação) que se estratificaram e amarraram durante a entrevista e a análise. Duarte (2004) afirma que a técnica de entrevista possibilita a extração do subjetivo e a compreensão das relações ocorridas no interior dos grupos sociais, em determinada temporalidade e espaço, sendo assim, é possível a absorção de nuances sensíveis, mas que marcaram a pessoa entrevistada. A pesquisa não ofereceu riscos de ameaça à vida e/ou a integridade e não demandou custo financeiro algum à pessoa participante. O tempo total de gravação das entrevistas foi de 205 minutos, resultando em uma média de 68 minutos por entrevista. Neste tempo, foi permitido à pessoa entrevistada discorrer livremente sobre os tópicos abordados. Os diálogos foram gravados em aplicativo de gravação de áudio próprio do aparelho celular e posteriormente foram transcritas e revisadas nos programas virtuais e gratuitos, “Pinpoint” e “oTranscribe”, respectivamente.

A triangulação entre os dados obtidos a partir da aproximação com o campo, enquanto estratégia de observação, em conjunto com as informações coletadas nas entrevistas realizadas e a análise dos documentos selecionados para o estudo permite afirmar um contexto hostil ao avanço das pautas LGBTs, mas que ainda assim garante, com efetividade, resultados propositivos às demandas apresentadas pelo movimento.

#### **4 RESULTADOS**

Neste momento serão expostos os resultados obtidos nos três métodos de coleta de dados utilizados nesta pesquisa: a observação participante, entrevista semi-estruturada e a pesquisa documental. Os resultados apresentados foram categorizados de acordo com a pertinência do instrumento utilizado, o material coletado e o conteúdo obtido.

A observação, enquanto instrumento, foi aplicada durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano de 2023, com a participação da pesquisadora nas reuniões mensais ordinárias, que tiveram seu calendário de programação publicado em página virtual do CMDLGBT de Florianópolis. As reuniões que ocorreram mensalmente tiveram a participação mista entre representações da sociedade civil e governamental, no entanto, a participação das associações LGBTs foi notoriamente maior, mais ativa e propositiva. Algumas manifestações advindas das representações governamentais que estiveram nas reuniões registraram que tal esvaziamento pode ser motivado pela falta de interesse das representações nomeadas às pautas que emergem no colegiado, principalmente pela especificidade dos debates que permeiam o espaço.

Durante as reuniões houveram pautas e discussões relacionadas ao enfrentamento das violências LGBTfóbicas ocorridas no município; à organização e avaliação de eventos e encontros que visam dar visibilidade ao movimento LGBT e suas reivindicações; à ampliação da participação aberta da comunidade no CMDLGBT; ao acompanhamento dos Projetos de Lei que tramitam na Câmara; à necessidade de aproximação com a gestão municipal; à proposição de momentos de formação e capacitação continuada para as/os trabalhadores vinculados à Prefeitura Municipal de Florianópolis, entre outras, que não se descolam dos relatos obtidos durante as entrevistas realizadas. O registro dos debates e encaminhamentos tidos durante as reuniões é efetivado pela Secretaria Executiva, encaminhado posteriormente por e-mail às pessoas Conselheiras para que seja lido e feitas as eventuais considerações e, na reunião seguinte, é deliberado e assinado. As reuniões foram abertas à comunidade e ocorreram na Sala dos Conselhos, sala situada no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que é compartilhada com os demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS de Florianópolis.

Por eventualidade estratégica, é possível que tais reuniões extraordinárias ocorram em outros espaços, a exemplo da reunião ordinária do mês de outubro de 2023, convocada para acontecer na “Casa Frisson”, estabelecimento comercial dedicado ao público LGBT, situado em um casarão histórico próximo à Escadaria do Rosário, ponto turístico e cultural do município. Nesta reunião do mês de outubro, a comunidade externa foi convidada a participar do encontro presencial e também da "mala direta" vinculada ao e-mail do CMDLGBT. A reunião iniciou com um momento

onde todas as pessoas que ali estavam foram convidadas a apresentar a si próprios e/ou as organizações que, por ventura, estivessem vinculados. Após este momento as pessoas conselheiras apresentaram o CMDLGBT, seus objetivos, competências e formas possíveis de participação. Estas estratégias de aproximação são de extrema potência à vinculação entre o Colegiado e a comunidade a qual este representa, sendo também uma possibilidade de continuidade à existência de trabalhos realizados pelo órgão, que se constitui por eleições a cada dois anos.

Cabe ressaltar que a pesquisadora é parte deste universo dissidente da heteronorma e que este reconhecimento pode ser considerado propositivo à aproximação com as pessoas entrevistadas, tornando a pontualidade da coleta de dados um momento propício à absorção sensível das informações. Os resultados obtidos neste processo de coleta foram primeiramente categorizados de acordo com os 4 (quatro) eixos que lhe guiaram (identificação, estrutura, contexto e atuação), sendo posteriormente interpretados e subdivididos por outras 9 (nove) categorias menores que não possuem um limite estipulado e fixo, bem pelo contrário, são circunscritas por membranas permeáveis que permitem uma combinação suave e articulada às demais, se relacionando com o meio, definindo e sendo definidas dentro da lógica vigente de funcionamento da estrutura social, política e econômica. A conjunção entre os elementos que emergiram durante as entrevistas revela dados que permitem a análise sobre a efetividade das discussões e proposições realizadas pelo Conselho Municipal na transformação da realidade local.

No eixo I (identificação), foi dado espaço para a pessoa entrevistada discorrer sobre si, podendo utilizar da livre autodeclaração. Foram também abordadas questões sobre a representatividade à época da presidência e a participação social no CMDLGBT atualmente. Quanto às pessoas entrevistadas, estas puderam se auto-descrever, de acordo com a sua livre identificação no mundo, sendo selecionados no discurso os quatro elementos que apareceram em comum: identidade de gênero, raça, orientação sexual e geração. As três pessoas entrevistadas foram identificadas por codinomes de cores, escolhidas aleatoriamente entre as seis cores da bandeira oficial LGBT (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul e roxo), sendo selecionados os tons: roxo, azul e verde, respectivamente.

---

QUADRO 1 - identificação das pessoas entrevistadas conforme autodeclaração

Codiname	Gestão	Representação	Identidade de gênero	Raça	Orientação sexual	Geração
Roxo	2016/2018	sociedade civil ACONTECE	mulher	branca	lésbica	déc 1960
Azul	*2019/2021	Secretaria Municipal de Turismo	homem	branca	gay	déc 1980
Verde	2021/2023	sociedade civil ACONTECE	homem	branca	gay, bissexual e pansexual	déc 1980

\*prorrogação do edital publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Florianópolis. Edição 2417.

No eixo II (estrutura), as questões foram subcategorizadas em 2 (duas) possibilidades de encaixe: (a) estrutura organizativa da gestão e (b) estrutura física do CMDLGBT. Essas duas pequenas categorias buscaram identificar elementos que possam traduzir os formatos de funcionamento do CMDLGBT ao longo do período analisado, tratando sobre a organização da gestão para o cumprimento das atribuições e encaminhamentos, bem como das condições estruturais para a efetivação dos encontros e tarefas atribuídas.

Quanto à estrutura organizativa, a partir da sistematização dos relatos, é possível registrar uma estrutura composta por 10 (dez) representantes governamentais e (10) representantes da sociedade civil. As pessoas conselheiras de representatividade governamental são indicadas pelas Secretarias e Entidades às quais estão vinculadas e que compõem o referido Colegiado, já as conselheiras representantes da sociedade civil são indicadas pelas organizações as quais fazem parte. Destaca-se neste ponto que destas 10 (dez) vagas destinadas à sociedade civil, são 06 (seis) vagas a serem ocupadas por organizações em defesa dos direitos da população LGBT, 02 (duas) vagas destinadas a comunidade acadêmica e científica que desenvolvam estudos sobre a temática e 02 (duas) vagas para entidades de classe profissional que atuam diretamente com a população LGBT.

O quadro abaixo dispõe sobre as Representações Governamentais (RG) e as Representações da Sociedade Civil (RSC) que estiveram à frente do CMDLGBT durante o período de análise (2016 a 2023). O quadro também identifica quantos e quais Decretos foram estabelecidos posteriormente à designação original das representações (instituídas nos anos 2016, 2019 e 2021) e que alteram o texto originário.

QUADRO 2 - Identificação das entidades representantes do CMDLGBT entre os anos 2016 e 2023

Título	Ementa	Representações Governamentais (RG)	Representações da Sociedade Civil (RSC)	Decretos que alteraram o texto originário
Decreto 16.738, de 13 de outubro de 2016.	Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT- Gestão 2016/2018.	I - Secretaria Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito; II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Turismo; IV - Secretaria Municipal de Saúde; V - Secretaria Municipal de Cultura; VI - Fundação Municipal de Esportes VII - Secretaria Municipal de Comunicação; VIII - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis; IX - Secretaria Municipal de Assistência Social; X - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis.	I - Acontece: Arte e Política LGBT; II - Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade - ADEH; III - Estrela Guia - Associação em Prol da Cidadania e dos Direitos Sexuais; IV - Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS - SC; V - Instituto Arco Íris; VI - ROMA - Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis*); VII - Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; VIII - Conselho Regional de Psicologia 12ª Região; IX - Núcleo de Estudos em Gênero e Saúde - EPICENES; X - Núcleo Modos de Vida, Família e Relações de Gênero - Margens/UFSC.	Foram identificados 4 (quatro) Decretos que instituíram substituições às representações designadas em texto originário, são estes: 16817/2016 (alterações vinculadas as Secretaria Municipal de Segurança e Gestão do Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social, ROMA - Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis*); 17283/2017 (alterações vinculadas as Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Fundação Municipal de Esportes, Secretaria Municipal da Casa Civil, Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, Secretaria Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis); 17471/2017 (alteração vinculada à Secretaria Municipal de Educação); 18190/2017 (alteração vinculada à Secretaria Municipal de Educação).
Decreto 20.315, de 17 de maio de	Designa membros para comporem o Conselho Municipal de	I - Secretaria Municipal de Segurança Pública;	I - Acontece: Arte e Política LGBTI+; II - Instituto de	Foram identificados 4 (quatro) Decretos que instituíram substituições às representações

2019.	Direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) 2019-2021.	II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; IV - Secretaria Municipal de Saúde; V - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude VI - Fundação Municipal de Esportes; VII - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis; VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social; IX - Instituto de Previdência de Florianópolis; X - Gabinete do Prefeito.	Estudo de Gênero - UFSC; III - Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero da OAB-SC; IV - Associação em Defesa dos Direitos Humanos - ADEH; V - Instituto Arco Íris; VI - Margens - Modo de Vida, Família e Relação de Gênero; VII - Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS - GAPA-SC; VIII - Conselho Regional de Psicologia - CRP; IX - Estrela Guia - Associação em Prol da Cidadania e dos Direitos Sexuais; X - Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis.	designadas em texto originário, são estes: 20907/2019 (alteração vinculada ao Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis); 21775/2020 (alteração vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública); 22203/2020 (alterações vinculadas as Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social); 22614/2021 (alteração vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social).
Decreto 23.001, de 23 de junho de 2021.	Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, Gestão 2021-2023.	I - Secretaria Municipal de Assistência Social; II - Secretaria Municipal de Educação; III - Secretaria Municipal de Saúde; IV - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; V - Fundação Municipal de Esportes; VI - Secretaria Municipal de	I - Comissão de Direito Homo-afetivo e Gênero - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC; II - Roma Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis; III - Estrela Guia - Associação em Defesa dos Direitos Sexuais; IV - Instituto	Foram identificados 6 (seis) Decretos que instituíram substituições às representações designadas em texto originário, são estes: 23029/2021 (alteração vinculada à Secretaria Municipal de Saúde) 23133/2021 (alteração vinculada ao Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF) 23554/2022 (alterações vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e ao Instituto de Geração de Oportunidades de

		Segurança Pública; VII - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; VIII - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis; IX - Instituto de Previdência de Florianópolis; X - Gabinete do Prefeito.	Arco - Íris; V - Acontece Arte e Política LGBTI+; VI - Instituto de Estudos de Gênero - IEG/UFSC; VII - Grupo de Apoio a Prevenção da AIDS - GAPA/SC; VIII - Associação Coletiva de Mulheres Bissexuais - COMBI/SC; IX - Associação em Defesa dos Direitos Humanos em Foco na Sexualidade - ADEH; X - Coletivo Visibilidade Lésbica Floripa - MUDIÁ.	Florianópolis - IGEOF) 24185/2022 (alteração vinculada ao Gabinete do Prefeito) 24205/2022 (retifica o erro de escrita no nome da pessoa representante) 23554/2022 (alterações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e ao Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF).
--	--	--	--	--

\*O Decreto 16817/2016, que substitui o Decreto 16.738, de 13 de outubro de 2016, além de alterar a composição das representações governamentais descritas, traz a correção da nomenclatura do Instituto Roma, escrita de maneira equivocada no primeiro documento.

A sistematização disposta acima permite perceber que as pessoas representantes indicadas pelas instituições de vínculo governamental são alteradas com certa frequência, o que pode indicar variáveis formas de incompatibilidade destas pessoas com a ocupação representativa neste colegiado específico, seja pela indisponibilidade de tempo, falta de interesse ou intenção de enfraquecimento do espaço. Em contraponto, é possível verificar a permanência das pessoas representantes das organizações não governamentais, com sensíveis alterações na composição dos grupos representantes a cada troca de gestão.

Para ser parte representativa do CMDLGBT as organizações inscritas devem ser constituídas com estatuto social reconhecido. Além da legalidade burocrática há, ainda, a exigência de comprovação mínima de 1 (um) ano de atuação municipal em defesa dos direitos da população LGBT. As organizações da sociedade civil interessadas são convocadas por Edital publicado em Diário Oficial do Município a cada dois anos e devem se inscrever para a ocupação representativa no espaço. A

mesa diretora, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias é decidida por manifestação de desejo, discussões e processo eleitoral, sendo primordialmente respeitada a alternância entre representatividade da sociedade civil e governamental.

A primeira gestão (2016/2018) iniciou o percurso com uma mulher, lésbica, representante da sociedade civil na presidência e como vice presidente estava uma pessoa representante governamental. Conforme relato, houveram algumas tentativas de designação para a ocupação do cargo de secretaria executiva, no entanto estas não perduraram em suas ocupações, deixando o espaço vago e suas tarefas sob a responsabilidade da presidência. Foi durante a primeira gestão que começou-se a discutir sobre a forma de trabalho a ser executada e a escrever o Regimento Interno, aprovado somente em 2021. Esta primeira gestão, apesar da previsão de permanência por 2 (dois) anos, perdurou até maio de 2019, período extra que foi necessário à composição do número mínimo de representações da sociedade civil. Conforme relato de Verde, "foi a maior dificuldade para criar a segunda gestão, a gente não conseguia juntar 10 ONGs, não conseguia!" A segunda gestão, com representatividade governamental à presidência, foi exposta como bastante desarmoniosa por todas as pessoas entrevistadas, sendo permeada por diversos conflitos internos, principalmente entre as organizações civis representativas do movimento LGBT. Tais conflitos ocasionaram a saída, formal e a pedido, do então presidente que afirmou que por ser representante da gestão municipal, muitas vezes, foi "visto como inimigo" (Azul). Com a saída de Azul e a vacância da presidência, foi a sociedade civil quem coordenou o espaço, com principal protagonismo de Verde, que foi quem acabou assumindo a presidência na terceira gestão (2021/2023).

Conforme Verde, seu histórico de participação e conhecimento sobre o processo histórico de implementação e manutenção do CMDLGBT foi decisivo ao seu pleito de ocupação da presidência do CMDLGBT, momento em que se dedicou a organização documental e burocrática legal do Conselho, inclusive regulamentando em Resoluções publicadas em Diário Oficial o funcionamento das Comissões Temáticas, previstas em Regimento Interno e consideradas as grandes propulsoras do espaço. É a partir delas que são emitidos os pareceres e notas tirados como encaminhamentos das discussões ou em resposta às instituições pertinentes.

As reuniões eram abertas à comunidade, no entanto, estes encontros não costumavam ser amplamente divulgados. Os que eram divulgados geralmente eram motivados como uma estratégia de ação, principalmente contra a violência. Estas reuniões eram divulgadas nas plataformas virtuais do Facebook e Instagram e, quando ocorriam, contavam com um maior número de participantes que geralmente eram parte da sociedade civil. As reuniões ocorriam mensalmente, com a participação de ambos segmentos, no entanto, a percepção sobre um maior esvaziamento governamental é consensual às três pessoas entrevistadas. Verde afirmou que

em uma média de 10 (dez) do gov, 3 (três) participavam, as vezes 4 (quatro)... é bem baixo esse processo de participação. Às vezes no começo, quando a gestão troca, as pessoas têm uma participação maior, aí já começa a esvaziar e o processo entra na maior dificuldade.

De maneira geral, as reuniões eram previamente agendadas e ocorriam de maneira ordinária, no entanto, por vezes eram adiadas para a semana seguinte à previsão inicial. Conforme relatos, foram poucas as reuniões que foram definitivamente canceladas, as que ocorreram foram situadas no período entre 2019 e 2021. Conforme Azul,

na época, a gente tinha grupo de WhatsApp e a gente debatia muito no grupo de WhatsApp, entendeu? Então a reunião presencial era uma vez por mês, mas tipo quase que diariamente a gente discutia, debatia alguma coisa, mas já teve reunião cancelada...a verdade é que era difícil você fazer uma reunião com a sala cheia, todos representantes ali...

O contexto de emergência global em saúde exigiu reorganização do funcionamento do Conselho, impondo a necessária continuidade dos trabalhos a partir de encontros e atividades realizadas virtualmente. A participação virtual, apesar de compreendida positivamente como territorialmente ilimitada, não foi substancialmente alterada. Ainda durante este período e na busca pelo fortalecimento e manutenção do espaço, a terceira gestão utilizou o horário das reuniões como estratégia à maior adesão do setor governamental, deslocando, oportunamente, as reuniões para o horário compatível com o horário de serviço das pessoas representantes. Apesar da fragilidade participativa governamental, a facilidade em realizar encontros virtuais justificou a manutenção e permanência deste molde até a troca de gestão, ocorrida em julho de 2023. Conforme Verde,

era mais difícil para sociedade civil num horário de trabalho você parar para estar naquela reunião, mas na nossa experiência, a gente fazia reunião às 6:30, às 7 horas da noite e o pessoal do gov não ia de jeito nenhum, o que eles falavam era isso de 'já acabou o nosso expediente, é difícil, tenho que

seguir, minha vida". E diante disso a gente conversou para que se ficasse então no horário onde o gov tá trabalhando, já que ele tem direito a dispensa para estar no espaço. Só que isso não fez muita diferença.

Roxo relatou que apesar do esvaziamento governamental ser explicitamente maior, a ausência de representatividades da sociedade civil motivadas por “suas próprias demandas” também era recorrente. Ainda conforme Roxo, apesar da oscilação entre o número de presentes, nos dias em que não havia deliberações previstas na pauta, as reuniões ocorriam com as poucas pessoas presentes como manifestação de permanência e fortalecimento do espaço.

No que se refere à estrutura física disponível à viabilização de encontros, atividades e ações, o CMDLGBT dispunha de uma sala que inicialmente era situada na Rua Victor Meirelles, posteriormente foi realocada para a Rua Conselheiro Mafra e, atualmente, está na Rua Dom Jaime Câmara, todos os endereços são localizados no bairro centro da cidade. Roxo afirmou que inicialmente cada Conselho tinha seu espaço próprio, em um local chamado "Casa dos Conselhos". No entanto, posteriormente, a “Casa e seus cômodos” tornou-se um espaço tipo “*Loff*”, denominado "Sala dos Conselhos", sendo compartilhado entre todos os demais Colegiados. A disponibilidade de materiais essenciais para desenvolver as atividades de planejamento e ações, a exemplo computadores, canetas e papéis, foi revelada como extremamente escassa durante a primeira gestão. Tal afirmação se contrapõe à realidade da segunda gestão, que conforme descrita por Azul “na sala tinha os materiais, tudo...”. A terceira gestão, com o mandato realizado todo virtualmente, afirmou que as condições necessárias para a viabilização do acesso às reuniões realizadas não foi um elemento que surgiu como impedimento ao grupo.

Quanto à estrutura que é exigida para a realização de reuniões virtuais, Verde afirmou que a ACONTECE Arte e Política LGBT é proprietária de uma conta particular paga junto a empresa Google e que cede aos privilégios de uma conta privada (a exemplo de maior espaço de armazenamento no e-mail e nuvem e tempo livre de reunião) ao Conselho Municipal. É esta conta virtual que armazena os documentos oficiais do CMDLGBT e é passada de gestão à gestão.

Já no eixo III (contexto), buscou-se identificar elementos presentes no contexto social, político, econômico e/ou sanitário que possam ter afetado a participação, os debates, a organização e o funcionamento do CMDLGBT. Para tanto, foram geradas outras 4 (quatro) subcategorias de análise dispostas em: (c)

parcerias, tratando daquelas relações estabelecidas entre o CMDLGBT e as diversas organizações da sociedade civil e/ou as demais instâncias governamentais executivas e/ou legislativas; (d) principais demandas; (e) relação entre CMDLGBT e gestão municipal; e (f) ações que foram realizadas pelo CMDLGBT destinadas à comunidade LGBT, população em geral e/ou às instâncias do governo municipal.

Sobre as parcerias, é pertinente afirmar o óbvio no que se refere à importância das relações, ou seja, a proximidade entre as pessoas que compõem o CMDLGBT e as demais organizações, instituições e representações que pautam a defesa dos direitos da população LGBT é capaz de definir estratégias, ações e conquistas. Diante disso e de acordo com os relatos, o trabalho conjunto com as demais Secretarias e Coordenadorias municipais foi de extrema importância na estruturação inicial do II Plano Municipal LGBT e na promoção de eventos destinados ao público geral e às/aos trabalhadoras/res da rede de serviços públicos. A aliança com Vereadores simpáticos às causas LGBTs permitiu maior fluidez dentro do espaço da Câmara Legislativa Municipal, por vezes, contudo, nos caminhos atravancados por ideais divergentes, a pessoalidade das relações ecoou abrindo rupturas permeáveis ao avanço de algumas pautas. A ocorrência destas parcerias e articulações foram citadas, de maneira particular, com a Coordenadoria da Mulher e as Secretarias Municipais de Saúde, Segurança e Turismo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) teve importante participação no período pandêmico, onde foi realizada uma parceria que objetivava a entrega à domicílio das medicações destinadas ao tratamento do HIV/AIDS. Conforme Verde, este trabalho foi realizado conjuntamente até tornar-se um projeto<sup>33</sup> consolidado dentro da SMS, vigente até a confecção desse escrito. Roxo afirma que "a saúde foi sempre companheira, tanto municipal como estadual e independentemente da gestão, porque os técnicos e técnicas eram profissionais de carreira, então nós conseguimos fazer várias reuniões". Já a Secretaria de Segurança teve sua participação marcada devido aos costumeiros e intensos debates sobre as denúncias de violências perpetradas contra as pessoas LGBTs, violências estas que

---

<sup>33</sup> O projeto "A Hora é Agora" criado em Curitiba/PR, ocorre desde 2014 com o objetivo de ampliar o acesso a testagem e ao tratamento de HIV à população de Homens que fazem sexo com Homens. Conforme relatado por Verde, durante o período pandêmico, o CMDLGBT produziu, junto ao GAPA, um formulário de inscrição e levantamento de pessoas que realizavam tratamento para HIV em Florianópolis e que estavam com dificuldade em acessar suas medicações. A partir dos dados coletados neste formulário foi realizada articulação com a Secretaria Municipal de Saúde para que tais medicações fossem dispensadas e entregues à domicílio. Ainda conforme Verde, a adesão ao projeto "A Hora é Agora", é resultado permanente desta articulação.

muitas vezes eram agravadas pelos agentes de segurança pública durante o registro da ocorrência, momento em que a pessoa depoente geralmente está em extrema fragilidade. A Secretaria Municipal de Turismo, por sua vez, foi recorrentemente citada como parte interessada no "*pink money*", ou seja, no “dinheiro rosa” associado ao poder aquisitivo da comunidade LGBT. Sobre este ponto, destaco o relato de Azul:

é bem importante que as pessoas venham pra Florianópolis e se sintam acolhidas porque o turismo LGBT é o turismo que mais cresce. O LGBT gasta em média três vezes mais do que o turismo dos heterossexuais porque tem todo esse lance de a maioria não ter filhos, então podem viajar o ano inteiro, não tem essa coisa de colégio e tal... então pro turismo é muito Positivo, né? A gente precisa trabalhar, a gente precisa unir tudo e aproveitar para ter ganhos na cidade, para nossa comunidade, entregar para a cidade o "*pink money*", que as pessoas venham, que elas gastem, que as pessoas façam o turismo e que saiam de Florianópolis divulgando o nosso destino aqui, né?

Além do fomento ao turismo durante todos os períodos do ano, exponencia-se que a "Parada do Orgulho LGBTI+", conforme registra Azul, “é hoje o terceiro maior evento da cidade”, sendo um estímulo à economia e ao turismo advindo das regiões mais próximas. É um evento que mobiliza e reúne grande número de interessados e parceiros das pautas LGBTs, com diversas pessoas e organizações em caminhada, trazendo maior visibilidade às existências plurais. Este momento é, além de festivo, propício à propagação das ações promovidas e conquistas obtidas pelo movimento LGBT organizado, bem como à divulgação dos coletivos, à realização de novas parcerias e à absorção de novos quadros.

Em relação às principais demandas, a violência foi ponto reiterado entre as três pessoas entrevistadas. Violências sexuais, físicas e psicológicas, cometidas em atos de correção, negligência e/ou preconceitos, motivadas coletivamente e de modo estruturante, que machucaram e mataram, também simbolicamente. Foram diversas as mortes brutalmente causadas, sendo algumas delas lembradas durante o momento da entrevista e situadas como resultado do descaso. Roxo afirma que o problema da violência é uma realidade que precisa ser encarada pelo município e pelo estado, que aparecem nas publicações demonstrando números baixíssimos de ocorrências LGBTfóbicas enquanto no dia-a-dia as diversas denúncias parecem não ter fim. Complementa denunciando a realidade da subnotificação dos casos, afirmando que,

não dá pra gente ter números porque o estado de Santa Catarina, o município de Florianópolis, meio que... não sei se camuflam ou ignoram...

Porque, por exemplo, se você vai fazer um BO numa delegacia, você é constrangida, você é dissuadida...

Outras demandas que emergiram à época tratam sobre empregabilidade e renda. Neste ponto, foram citadas algumas organizações que tiveram um importante papel na promoção de direitos LGBTs, mas que sucumbiram ao assistencialismo exacerbado, na busca pela supressão das diversas demandas socioassistenciais que o Estado se eximia. Durante o período da pandemia, discutiu-se a fome e as formas de enfrentamento das diversas vulnerabilidades que as pessoas LGBTs marginalizadas e periféricas estavam vivenciando. A dificuldade no acompanhamento e tratamento em saúde também foi pauta evidenciada durante este tempo pandêmico. Conforme Azul:

a gente passava muito por parte de pessoas que foram expulsas de casa por ser LGBT, por ter apanhado, tinha bastante pessoas que sofreram preconceito em comércios, ruas... Então tava passando e alguém agrediu ou foi maltratado dentro de um restaurante, foi convidado a se retirar de algum lugar... foi fazer BO e aí na delegacia não aceitaram, não trataram bem e enfim...

Segundo Verde, o mapeamento das demandas ocorria de maneira quase que orgânica,

porque as necessidades se transpassam entre nós que estamos na mesma cidade, né? Então... Quando acontecia algum caso de violência, ou então era uma coisa que mais de repente chegava para uma ONG ou outra inicialmente, aí a gente levava para o Conselho e discutia isso em conjunto, né... as políticas públicas eram de todas nós, o Plano era de todos nós...

O Plano Municipal LGBT tem sido um esforço permanente do CMDLGBT de Florianópolis, tendo tido sua escrita e decreto batalhas arduamente vencidas, mas que segue exigindo enfrentamentos para o desafio da implementação. Foi um documento construído junto da população LGBT em instâncias de participação reconhecidas e que transmite as demandas da população LGBT a partir da proposição de ações estratégicas que visam a atualização das políticas públicas municipais. Essa construção coletiva foi também resgatada por Verde como um norteador de ações presentes e projeções futuras,

a gente vem brigando desde a primeira conferência, revisão na segunda, na terceira... Isso aqui é um conjunto de trabalho, né? E toda vez que a gente tem uma reunião ou que vai entrar em alguma coisa eu trago um pouco disso, dessa construção desse nosso Plano, que é o tripé que nos navega.... para que o Conselho se apoie nele, é ele que a gente tem que fazer.

O conhecimento sobre o processo histórico que conduziu à construção do Conselho e sua permanência em mandatos é de grande importância para que seja

possível a compreensão sobre o avanço e/ou retração das pautas e reivindicações. Neste ponto, a relação entre o CMDLGBT e a gestão municipal se estende pelo período de sua existência e os últimos 3 (três) prefeitos municipais, Cesar Souza Júnior (PSD), com início de mandato em 1º de janeiro de 2013 e final em 1º de janeiro de 2017; na sequência assumiu Gean Loureiro (DEM), até 31 de março de 2022; para o então Prefeito Municipal Topázio Silveira Neto (PSD) assumir a Prefeitura após a renúncia de seu titular, Gean Loureiro.

A saída de César Souza da Prefeitura Municipal logo no início da implementação do CMDLGBT foi avaliada como negativa frente a gestão que viria. Dentre os 3 (três) mandatos municipais ocorridos até então, a atual gestão é referida pelas 3 (três) pessoas entrevistadas como a mais favorável à comunidade e às pautas LGBTs. Segundo declaração de Roxo, a gestão de Gean Loureiro "foi uma gestão digamos que negacionista no que tange aos direitos humanos". A vinculação do CMDLGBT à Secretaria Municipal de Assistência Social também foi de pouco auxílio para o avanço das conquistas, Verde complementou registrando que,

até a entrada do Topázio na prefeitura, a gente não tinha nenhum secretário e ninguém, a não ser assim...a Secretária da SEMAS, que de uma certa forma, dentro do limite dela e da vontade dela, ela abria, mas não abria para avançar, era muito complexo em várias outras coisas e isso pensando como parceiro político ali...

Conforme os relatos, desde que o atual prefeito municipal, Topázio Silveira Neto assumiu a Prefeitura, no mês de março de 2022, foram diversos os avanços ocorridos, principalmente no âmbito das relações, contudo, afirma Roxo, "a gente tá num governo de direita no município e, por mais que seja mais chegado, ainda é muito evasivo". Roxo afirmou que o Conselho Municipal de Direitos nasceu em 2016, em um contexto político nacional de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff, contudo, essa construção ocorre desde o ano 2008, como desdobramento da 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Verde relatou que,

a gente fazia esse processo de articulação junto com a prefeitura e através disso, foi 2012, 13, 14, 15... tá entendendo? A gente nesse papel tentando, lutando... reuniões e reuniões e entra na pauta e sai da pauta... Até que em 2016, depois de várias reuniões a gente conseguiu ser aprovado, o Conselho.. então César Souza enviou, a gente articulou... Nós criamos a lei, mas o César Souza que tinha que aceitar a lei e enviar... então tinha articulações assim, aí depois tinha a articulação em todas as Comissões e no Plenário para que se votasse a favor depois dele sancionar, então isso ocorreu em 2016, mas a gente começou esse processo...

O CMDLGBT é parte do "Tripé da Cidadania LGBT", composto por, um Plano de ações estratégicas, um órgão no governo que execute e um órgão na prefeitura que monitore e fiscalize esses feitos. Conforme Roxo,

desde 2008 que o 'tripé da cidadania LGBT' está sendo construído. De 2008 a 2016, a gente conseguiu o Conselho, ainda estamos lutando para o Centro de Referência e uma Coordenadoria. Hoje, a gente tem uma Assessoria LGBT, dentro dos Direitos Humanos, é uma assessoria e não tem verba específica, quem tem verba é o Departamento de direitos humanos...não sei se é um Departamento ou é uma Coordenadoria...mas pra LGBT especificamente não tem.

A importância de se ter recursos, investimentos e incentivos financeiros para que possam ser viabilizadas as atividades de funcionamento do Conselho é reconhecida pelas três gestões, contudo, as três também relataram imensa dificuldade em acessar quaisquer recursos advindos da esfera pública para que pudessem ser efetivadas as ações discutidas e encaminhadas. Como forma de possibilidades alternativas de auxílio, foram citados Sindicatos, Organizações Não-Governamentais e empresas da iniciativa privada.

Durante a primeira gestão, foram realizadas ações de formação às Conselheiras para que ocupassem seus cargos; reuniões com as Secretarias Municipais de Turismo, Segurança, Assistência Social, Saúde e Educação; e diversas capacitações para as equipes técnicas dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado em Assistência Social e Escolas. Roxo afirmou que

eram capacitações de como tratar uma pessoa LGBT, como se tivesse tratar de forma diferenciada... não tem forma diferenciada, né? Você tem é que ver se essa pessoa não está sofrendo nenhuma violência física ou psicológica... Então a gente conversava com os adultos porque o nosso problema não era com as crianças, o nosso problema era com os adultos e como os adultos tratam as crianças e como os adultos deixam as crianças tratarem umas às outras. A gente falava com as pessoas que eram responsáveis por aquelas crianças.

Ainda segundo Roxo, o processo de escrita do II Plano Municipal LGBT foi essencial para essa aproximação e entrada nas Secretarias e equipamentos públicos pois foi possível discutir, avaliar e atualizar conhecimentos e procedimentos, explicitou que

na saúde, nós já tínhamos coisas implementadas e que vinham a partir de indicações do Ministério da Saúde para os estados e municípios, mas muitas coisas eram aceitas, outras não... o nome social nós já tínhamos Resolução e Portaria do nome social na saúde, na educação... só que nós tínhamos um problema que era: não adianta você pegar a lei e etc e tal e a base não saber disso, então essa era a nossa conversa e nosso propósito,

fazer com que as leis fossem implementadas e levadas até a base, ou seja, até as pessoas que atendem.

Foi durante a segunda gestão do CMDLGBT que o II Plano Municipal LGBT foi assinado. Conforme Azul, o II Plano estava escrito, mas não havia diálogo entre o CMDLGBT e a gestão municipal, o fato desta gestão ter tido um representante governamental na presidência, que soubesse adentrar as Secretarias e propor um diálogo que unisse os interesses entre as partes foi substancial à assinatura e às oportunidades estratégicas. Quanto ao momento simbólico da assinatura, Azul afirma que "fizemos no gabinete do Prefeito, convidamos todos os Vereadores. Foi uma coisa de categoria, entendeu? Não foi nada escondido ali atrás para ninguém ver, entendeu?". Conforme Azul, aos poucos as pessoas LGBTs estão demarcando seus espaços e isso demonstra a "importância da gente ter um representante diretamente com o prefeito para que se leve essas pautas e esse movimento para ele". Azul avaliou o percurso trilhado por sua gestão como propositivo, com abertura ao diálogo entre sociedade civil organizada e governo, o que possibilitou a ruptura de estigmas, de encontros e de novas possibilidades. Ainda conforme Azul,

as pessoas olhavam marginalizando e prostituindo a gente, sabe? 'Ah, porque você vai botar a Parada na Beira-Mar, e eles vão ficar tudo pelado, vão ficar não sei o quê...' e não é assim que a banda toca, né? Não é assim, não é essa verdade, entendeu? [...] A primeira dama esse ano foi comigo no trio elétrico... Ela teve o prazer de ir lá, antes as primeiras damas não iam. [...] A Selma<sup>34</sup>, ganhou a prefeitura... Todo mundo começou a gostar da Selma e ver que ela não era um bicho, que ela não era nada diferente, entendeu? Assim, de personalidade, de caráter, de tudo que as pessoas confundiam toda a situação, então nós fomos ganhando esse espaço dentro do governo que se tem até hoje... A Selma ficou três anos como apresentadora da Fenastra que é uma festa da cidade, então é muito importante você ter uma mulher trans ocupando aquele espaço. Não é porque ela é trans que ela tem que fazer só parada, né? Ela é uma apresentadora, é uma profissional, então ela pode estar em outros eventos também, né? [...]

Durante a terceira gestão, afetado pelo contexto mundial pandêmico e as recomendações para contenção da disseminação do vírus e da doença, o CMDLGBT teve suas atividades limitadas à realidade virtual. Conforme relatado por Verde, as reuniões ordinárias seguiram ocorrendo regularmente uma vez por mês, como forma de compartilhar tarefas realizadas pelas Comissões específicas entre um mês e outro. As Comissões específicas, por sua vez, eram orientadas à realização de reuniões semanais como forma de impulsionar e oxigenar as

---

<sup>34</sup> Selma Mirapalheta Bastos atualmente é Assessora de Políticas Públicas para Pessoas LGBTQIA+, da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC.

atividades e discussões a serem levadas ao grande grupo durante os encontros mensais. Ainda conforme Verde, durante seu período de gestão, situado entre os anos de 2021 e 2023, as principais atividades e reuniões foram focadas na documentação e regularização do espaço. Neste período, houve um grande esforço da gestão em lapidar e publicar as Resoluções 001, 002, 003 e 004, de 2021, que aprovam o Regimento Interno do CMDLGBT e regulamentam o funcionamento das Comissões de Inscrição e Acompanhamento de Coletivos e Instituições LGBT, Combate à Violência LGBT e de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT, respectivamente. Com o agravamento da pandemia, Verde afirmou que

surgiu a oportunidade de receber algum dinheiro do ICOM [Instituto Comunitário Grande Florianópolis], que é uma instituição mais antiga aqui de Florianópolis e que é um guarda-chuva de ONGs... A gente recebeu R\$ 5.000,000, distribuimos cestas básicas, compramos várias cestas básicas e a gente levava na casa das pessoas LGBT que se inscreviam no site da ACONTECE. A gente até fez isso por um período, distribui 500 cestas básicas, acabou, a gente tava com um monte de gente querendo e precisando, não tinha mais dinheiro, era combustível e o dia inteiro andando e fazendo as coisas, foi a única vez que a gente fez algo assistencialista, é sem fim, esse processo quem tem que fazer é a Prefeitura. Passado esse processo da alimentação, que foi essencial naquele momento, a gente fez uma parceria rápida com a Secretaria de Saúde e distribuimos o nosso WhatsApp e do GAPA. Então a gente pegava o remédio e levava para as pessoas em Floripa. Por uns dois meses a gente fez esse trabalho, e aí virou uma coisa que a Secretaria, depois das nossas brigas, assumiu... A gente continuava articulando e preenchendo, mas aí o motorista da Secretaria levava, até que hoje esse projeto virou oficial da Secretaria... hoje a gente consegue pedir o remédio, lá no WhatsApp pra Secretaria e eles entregam o remédio em casa. Foi uma ideia nossa, que se materializou e hoje Florianópolis é referência nacional de tratamento de HIV e AIDS.

Apesar da realidade virtual experienciada durante o período da terceira gestão, ainda em 2022, após Topázio Neto ter assumido a Prefeitura Municipal, a presidência do CMDLGBT convocou uma Assembleia presencial na Câmara dos Vereadores com o objetivo de discutir o evento que estava previsto para o dia 17 de maio, alusivo ao Dia Internacional de Combate à LGBTfobia. Na ocasião, conforme Verde, "a gente criou um ofício com um resumo daquelas prioridades do II Plano e entregamos para ele ali na frente de todo mundo, fizemos uma foto e uma fala, dizendo que a gente quer que implemente o Plano e estão aqui as prioridades".

Essa eleição de prioridades contempla e confirma o pleito atemporal à formação e capacitação continuada, dialogando com a exposição reiterada por Roxo tantas vezes. Conforme Verde,

imagina se a gente forma todos os agentes de saúde, a gente forma todos os professores, diretores... municipalmente falando, que é o nosso né... o ganho é muito grande... tanto de acolhimento, de entendimento da pauta, eles são pessoas replicadoras do processo...

Atualmente, a gestão do CMDLGBT conta com a participação direta de duas das pessoas que ocuparam a cadeira presidencial no passado. Esta configuração permite uma conexão personalíssima entre o que foi realizado, como foi realizado, o que estamos realizando e o que ainda queremos realizar. As ações construídas no passado se perpetuam na materialidade das conquistas presentes, reiterando um percurso de diversas batalhas, que lentamente avança. Verde expôs que

a gente vem propondo e trazendo de se criar um Fundo Municipal LGBT... como tem o fundo do Idoso, da Criança e Adolescente... Hoje o LGBT não existe, então a gente está articulando para se criar essa Lei.. Tem que ser por lei pra conseguir o fundo, só que daí a Coordenadoria de Direitos Humanos falou que ela tá querendo criar um fundo de Direitos Humanos..., porque agora tem cinco assessorias que estão abaixo dela... a do idoso, só que do idoso já tem o fundo, né? Mas ela tem a etnia e raça, criança e adolescente, LGBT, Juventude... então ela fala assim: 'Pô, a gente tem que criar um fundo para cada um? Porque a gente não cria um de direitos humanos?' Então tá essa conversa agora em pauta.

Por fim, o eixo IV (atuação), foi subcategorizado em outros 3 eixos menores que permitem o aglutinamento do conteúdo a partir das (g) conquistas e desafios; (h) motivações individuais e coletivas que levaram à ocupação do espaço; e (i) críticas e sugestões para as próximas gestões que virão. As conquistas relatadas pelas pessoas entrevistadas permitem identificar características de resistência, permeabilidade e consistência para que as pautas e demandas sejam levadas às instâncias pertinentes, tornando-se visíveis e discutidas. A importância e a conquista da visibilidade e do diálogo foram citadas pelas 3 (três) pessoas entrevistadas. O relato de Roxo afirmou que

a gestão que entrou tentou sucatear, tentou inviabilizar... e a gente mesmo assim a gente continuou a fazer e fazendo e não deixando nenhuma reunião para trás, não deixando nenhuma demanda sem pelo menos uma resposta, não deixando a coisa só na articulação, entendeu? Levando para fora... e uma das conquistas foi levar todas as ações do Conselho para um lugar que todo mundo pudesse ver... no caso, na época, na página da prefeitura.

A assinatura do II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e de outras proposições relacionadas às pautas LGBTs são resultados de um trabalho coletivo, que inicia na base da sociedade, se organiza e se infiltra nos espaços de participação, gestão e atuação das diversas política publicas. Conforme Azul,

o diálogo trouxe uma grande aproximação da comunidade com a prefeitura, com o governo, sabe? A gente conseguiu entrar de fato, com categoria e postos altos, para que a gente possa combater com mais força, né? Nós não entramos ali e ficamos apagadinhos, nós estamos tendo cargos de poder para que a gente de fato possa dialogar e estar presente dentro do governo.

Os desafios encontrados durante o período de gestão e em relação às conquistas tidas são postos por conflitos diversos. Roxo relata que a batalha à época era para que o II Plano Municipal LGBT fosse constituído com as obrigatoriedades de cumprimento relativas às Leis e não somente em formato de Decreto, como atualmente é. Ainda assim, a conquista de sua assinatura foi uma vitória articulada internamente para que chegasse às vistas do Prefeito em exercício, João Batista Nunes, durante um período de afastamento do então Prefeito Municipal, Gean Loureiro. Azul relatou que seu grande desafio durante a gestão foi ter sido visto como inimigo da comunidade LGBT devido ao seu vínculo com a Prefeitura Municipal, neste ponto, afirmou que

As pessoas me viam e viam um governo inimigo, então eu que representava o governo era inimigo da sociedade civil. Eu de fato não era... em três meses, nós conseguimos assinar o Plano que não sei nem há quantos anos que a prefeitura nem atendia o Conselho lá dentro. [...] Aí eu saí! Simplesmente chegou uma hora que eu falei “gente, eu não preciso disso. Eu não preciso passar por essa situação, eu vou continuar fazendo meu trabalho, vou continuar fazendo minhas ações, mas eu não vou ficar aqui porque eu quero trabalhar e eu não posso sair daqui demolido pra voltar para casa

Verde afirmou que a atual abertura com a gestão municipal é fruto deste trabalho que vem sendo elaborado ao longo dos anos, sendo a Assessoria de Políticas Públicas para Pessoas LGBTQIA+, uma vitória para esta população específica, no entanto manifestou sua compreensão sobre a baixa participação como um fator extremamente dificultante para um melhor funcionamento do Conselho, o que acaba sobrecarregando as poucas pessoas que permanecem no espaço. Essa sobrecarga, sem incentivos ou recursos financeiros para as ações planejadas e a dedicação necessária, torna o processo de empenho e permanência das pessoas ainda mais complexo. Verde é categórico ao afirmar “tem que ter dinheiro, sem dinheiro não se executa”!

Quanto às motivações à ocupação do espaço, estas foram relatadas como movidas, primordialmente, pela própria identificação com o ser LGBT, mas mais do que isso, conforme Roxo,

às vezes eu fico pensando se primeiro vêm com mulher ou primeiro me veem como sapatão...tá ali... sabe? Então, esses dois seres que eu sou

fazem com que eu queira e precise estar nesses lugares... não é só uma questão de pertencimento, é político, é político por política pública, é político por direito...por poder tá no lugar e ser como você é, sem precisar disfarçar... eu nasci nos anos 60, eu passei toda essa merda de que para ir numa danceteria ou alguma coisa que fosse LGBT eu tinha que bater na porta.... se apanhasse em casa e reclamasse com o vizinho, apanhava do vizinho e vice-e-versa...você apanhava na rua, daí apanhava da polícia, daí apanhava no hospital....a gente apanhava em tudo que era instância.

Roxo seguiu relatando que a Coletiva à qual faz parte, está envolvida em diversas proposições que tramitam junto à Câmara Legislativa Municipal, afirmando ser o Conselho o lugar ideal para defender e articular as pautas e propostas. Ainda conforme Roxo, ao longo dos anos houveram diversas discussões que foram expressas e reivindicadas, no entanto, várias destas foram arquivadas e/ou nem respondidas, a exemplo de alguns Projetos de Leis como o PL 01729/2018<sup>35</sup>, o PL 17557/2018<sup>36</sup> e a Indicação 00783/2022<sup>37</sup>. Diante disso, afirmou,

é importante estar ligado com o Conselho, já que você faz esse trabalho de monitoramento, nós também temos alguns Projetos de Lei sobre empregabilidade que estão na Câmara e também temos Projetos de Lei que estão arquivados e que seria bom a gente voltar à tona e tirar esses Projetos de Lei do arquivo. É por isso que é bom estar no Conselho, porque o Conselho é que vai fazer esse chamamento.

Azul afirmou que apesar de sempre ter se identificado enquanto um homem gay, sua realidade o distanciava do movimento LGBT organizado. Sua aproximação com a Associação em Defesa dos Direitos Humanos com Enfoque na Sexualidade, entre os anos 2012/2013, foi essencial a sua atual militância que, conforme descreveu, é capaz de mediar forças contraditórias, e complementou "como eu sou uma pessoa muito bem relacionada e que dialoga com todo mundo na política, eu resolvi usar isso como força pra que eu pudesse de fato trazer algum benefício para comunidade".

---

<sup>35</sup> O PL 01729/2018 foi protocolado pela Vereadora Carla Ayres (PT) em junho de 2018 e arquivado em dezembro do mesmo ano, buscava estabelecer "penalidades administrativas aos torcedores, às torcidas organizadas e aos clubes, grupos, associações, entidades e centros de todas as modalidades desportivas que praticarem atos de racismo, machismo, sexismo e LGBTfobia nos ambientes desportivos.

<sup>36</sup> O PL 17557/2018 foi protocolado pela Vereadora Carla Ayres (PT) em julho de 2018 e arquivado em junho de 2019, previa a proibição de "qualquer tipo de terapia e similares que tenham por objetivo 'converter' e ou 'curar' LGBT no município".

<sup>37</sup> A Indicação 00783/2022, assinada pela Vereadora Carla Ayres (PT) e Vereador Leonel Camasão (PSOL), foi encaminhada via Ofício ao Poder Executivo em junho de 2022 e até o fechamento desta escrita não havia resposta alguma do referido órgão e que estivesse disponível para acesso público na página virtual da Câmara Municipal. A indicação aconselha o município de Florianópolis à "criação do Fundo Municipal para subsidiar a execução de Políticas Públicas e Manutenção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexos do Município".

Verde, por sua vez, resgata sua participação longínqua, quando ainda residia em outros estados. Naquele tempo, afirmou,

participei de uma ONG em São Carlos, em São Paulo, depois eu fui para Minas Gerais e lá também me envolvi com as ONGs de lá... não conseguia deixar de fazer... depois que eu comecei a fazer... foi isso. E lá a gente acabou participando das conferências municipais, estaduais e fomos para a Nacional, em 2011. Logo em Janeiro de 2012, mudamos para Santa Catarina. E aí...

As sugestões registradas pelas pessoas entrevistadas às próximas gestões que virão tratam sobre uma maior divulgação sobre o Conselho Municipal de Direito de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, suas competências, atribuições, limites e potencialidades para que a população e os órgãos públicos tomem conhecimento sobre este espaço. Roxo avalia a gestão atual como muito positiva em relação ao movimento de aproximação do CMDLGBT com a população, serviços, Secretarias e Prefeitura, "a gente tá voltando a atuar de forma aberta, não de forma fechada ou só de articulação". Azul, mesmo tendo manifestado sua dificuldade de permanência no espaço específico da presidência, registra a determinação como sua sugestão às pessoas que chegam, referindo que

sempre vale a pena você não se entregar por causa de alguma pessoa que tenta te derrubar naquele caminho, ou por coisas que não tem nada a ver com a comunidade, tipo coisa de picuinha ou coisa partidária... a gente, na verdade, não tá ali falando de partido, tá falando de uma comunidade, né? Então a sugestão que fica com certeza, é lutar sempre e desistir, jamais!

Verde, por sua vez, reitera a importância da busca por recursos financeiros para que haja maior participação e possibilidade de execução das ações previstas, pois a sobrecarga e a falta de incentivo dispersam os interesses e dissolvem participações, dificultando a resistência e, sobretudo, o avanço das pautas LGBTs.

A articulação das palavras-chave "LGBT", "Lésbicas e bissexuais", "gays e bissexuais" e "travestis e transexuais" nas três plataformas de consulta utilizadas (portal virtual da Câmara Municipal de Florianópolis, Leis Municipais e Diário Eletrônico Oficial do Município), é possível navegar por uma imensidão de atividades legislativas que, aos poucos e com esforço, se consolidam em Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos, materializando as discussões que perpassam o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis.

No portal virtual da Câmara Legislativa Municipal, o uso da chave "LGBT" resultou em 24 (vinte e quatro) atividades; a composição chave "Lésbicas e

bissexuais” resultou em 26 (vinte e seis) movimentações; as palavras-chave “gays e bissexuais” correspondeu a 26 (vinte e seis) resultados; e as palavras-chave “travestis e transexuais” revelaram 29 (vinte e nove) atividades. O total de 105 (cento e cinco) atividades legislativas, ao serem filtrados por recorte temporal e duplicidades, excluiu 83 (oitenta e três) resultados e nos conduziram ao total de 22 (vinte e duas) Atividades Legislativas que perpassaram as discussões na Câmara Legislativa Municipal de Florianópolis durante o período entre os anos 2016 e 2023.

Já, na plataforma virtual de “Leis Municipais”, foram encontrados um total de 60 (sessenta) resultados, destes, 36 (trinta e seis) foram vinculados à palavra-chave “LGBT”, 4 (quatro) resultados foram associados à composição chave “Lésbicas e bissexuais”, nenhum resultado foi encontrado na busca utilizada pela composição “gays e bissexuais” e 20 (vinte) resultados foram associados às palavras-chave “travestis e transexuais”. O total de 60 (sessenta) resultados foi reduzido a 11 (onze) atos normativos pois, 4 (quatro) não tratavam sobre o CMDLGBT, 10 (dez) correspondiam a resultados duplicados, 17 (dezesete) não pertenciam ao recorte temporal estabelecido, 3 (três) tratam sobre Decretos de nomeação das pessoas designadas às representações no CMDLGBT e 15 (quinze) atos tratam de alterações nestes três Decretos que versam sobre a designação das pessoas membros do CMDLGBT, totalizando, portanto, 49 (quarenta e nove) exclusões.

No portal do Diário Oficial do Município de Florianópolis, foram totalizados 109 (cento e nove) resultados. Destes, 60 (sessenta) possuem conexão com o uso da palavra-chave “LGBT”, 1 (um) pelo uso da composição chave “Lésbicas e bissexuais”, nenhum resultado para a composição “gays e bissexuais” e 48 resultados para as chaves “travestis e transexuais”. Destes, 109 (cento e nove) resultados, houve 96 (noventa e seis) exclusões motivadas por duplicidades, não pertencimento à temática e/ou ao recorte temporal estipulado ou, ainda, por ter sido republicada por erro na publicação anterior e/ou considerada um desdobramento das publicações selecionadas mas que não afetam diretamente o funcionamento do CMDLGBT. Sendo assim, foram 13 (treze) documentos selecionados para o estudo.

O total dos resultados encontrados nas três plataformas soma 46 (quarenta e seis) Atividades Legislativas que, ao serem sobrepostas visando a exclusão dos conteúdos duplicados, nos conduziram ao resultado final de 36 (trinta e seis) atividades legislativas que serão utilizadas como parte da triangulação dos dados obtidos e da discussão sobre a temática. Os documentos estão dispostos abaixo,

especificados por ano, número, ementa, autoria, situação de trâmite e fonte, são estes:

QUADRO 3: Atividades Legislativas selecionadas para compor o estudo.

Ano	Número, Ementa, Autoria e Situação*.	Fonte
2016	Lei nº 10.018, de 13 de maio de 2016. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) e dá outras providências. Autoria e Situação: PL 16.379/2015 aprovado pelo Prefeito Municipal, Cesar Souza Junior.	**LM ***PCM ****DOEM
2016	Edital 001/2016. A Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições e em conformidade com Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, torna público o que segue: Art. 1º Convoca a realização de eleições para as(os) 10 (dez) representantes titulares e as(os) 10 (dez) suplentes de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para exercício do <b>biênio 2016-2018</b> do Conselho Municipal de Direitos de LGBT. Autoria e Situação: publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município. Edição 1729. Florianópolis, de 29 de junho de 2016, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.	DOEM
2017	Lei 10.186, de 20 de janeiro de 2017. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito do município de Florianópolis. Autoria e Situação: proposição de PL 16704/2016 pelo Vereador Tiago Silva (PDT), assinado pelo Prefeito Municipal Gean Marques Loureiro.	LM PCM DOEM
2017	Lei nº 10.187, de 20 de janeiro de 2017. Altera e inclui dispositivos na Lei nº 7961, de 2009. Autoria e Situação: proposição de PL 16904/2016 pelo Vereador Tiago Silva (PDT), assinado pelo Prefeito Municipal, Gean Marques Loureiro.	LM
2017	Projeto de Lei 17278/2017. Dispõe sobre o registro e a divulgação semestral dos índices de violência contra a população LGBT no âmbito do município. Autoria e Situação: proposição do Vereador Tiago Silva (PDT), sancionada em Lei nº 10.527 de 2019, publicada em Diário Oficial do Município n. 2423.	PCM
2017	Requerimento 00578/2017. Requer envio de expediente ao senhor prefeito municipal, solicitando informações quanto ao plano municipal de políticas públicas e direitos humanos de Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros de Florianópolis, seu atual status, bem com a previsão para assinatura do plano elaborado deste ano de 2017. Autoria e Situação: proposição do Vereador Vanderlei Farias (PDT), aprovada por Gerência de Taquigrafia em setembro de 2017.	PCM

2018	<p>Indicação 00691/2018.</p> <p>Ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa Projeto de Lei que "dispõe sobre a instituição do segundo plano municipal de políticas públicas e direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, e dá outras providências".</p> <p>Autoria e Situação: de autoria da Vereadora Carla Ayres (PT), foi aprovada por Gerência de Taquigrafia em junho de 2018.</p>	PCM
2018	<p>Projeto de Resolução 02140/2018.</p> <p>Cria a medalha "Jenifer Celia Henrique", em homenagem à pessoas LGBT ou defensoras da diversidade sexual e de gênero no município de Florianópolis.</p> <p>Autoria e Situação: proposição da Vereadora Carla Ayres (PT), aprovado em Plenário em dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 588, de 16 de dezembro de 2019.</p>	PCM
2018	<p>Indicação 00724/2018.</p> <p>Indica que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal LGBT de Florianópolis vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Autoria e Situação: de autoria da Vereadora Carla Ayres, foi aprovada por Gerência de Taquigrafia em julho de 2018.</p>	PCM
2018	<p>Projeto de Lei 17557/2018.</p> <p>Proíbe qualquer tipo de terapia e similares que tenham por objetivo converter e ou curar LGBT no município.</p> <p>Autoria e Situação: proposição da Vereadora Carla Ayres (PT), foi julgada em 2018 como incompetência municipal.</p>	PCM
2018	<p>Extrato do Edital 01/CMDLGBT/2018.</p> <p>O município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N. 10 do Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto no artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, torna público que fica convocada a realização de eleições para os 10 (dez) representantes titulares e os 10 (dez) suplentes de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para exercício do <b>biênio 2018-2020</b>, do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis – CMDLGBT.</p> <p>Autoria e Situação: Secretária Municipal de Assistência Social e.e, Maria Cláudia Goulart da Silva, foi posteriormente prorrogado até 2019.</p>	DOEM
2018	<p>Lei Complementar 655, de 27 de dezembro de 2018.</p> <p>Altera a Lei Complementar nº 596, de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública do Poder Executivo Municipal de Florianópolis, reestruturação de cargos, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. [...] Art. 43. Inclui o inciso III ao art. 56 da Lei Complementar n. 596, de 2017, com a seguinte redação: "Art. 56. (...) III - Conselhos de Direito: a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) Conselho Municipal de Assistência Social; c) Conselho Municipal do Idoso; d) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e)</p>	LM PCM DOEM

	<p>Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; f) Conselho Municipal de Segurança Alimentar; e g) Conselho Municipal de Direitos LGBT.”</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Prefeito Municipal, advindo do Projeto de Lei Complementar 1745/2018, vincula o CMDLGBT à Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	
2019	<p>Decreto 20.522, de 24 de julho de 2019.</p> <p>Aprova o II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Prefeito Municipal e.e, João Batista Nunes</p>	LM DOEM
2019	<p>Indicação 00304/2019.</p> <p>Solicita que o poder executivo municipal subscreva o II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, bissexuais, Transexuais, Travestis e Transgêneros de Florianópolis.</p> <p>Autoria e Situação: de autoria das Comissões, foi aprovado por Gerência de Taquigrafia em abril de 2019.</p>	PCM
2019	<p>Lei nº 10.527, de 23 de abril de 2019.</p> <p>Cria a Política de Transparência e Combate à Violência contra a população LGBT no âmbito do município de Florianópolis.</p> <p>Autoria e Situação: proposição do Vereador Tiago Silva (PDT) por PL 17278/2017, foi assinado pelo Prefeito Municipal, Gean Marques Loureiro.</p>	LM PCM
2019	<p><b>Aviso de Prorrogação do Edital nº 01/CMDLGBT/2019.</b></p> <p>O município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N. 10 do Gabinete do Prefeito, de 11 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto no artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, torna público o Edital de convocação de eleições para os 10 (dez) representantes titulares e os 10 (dez) suplentes de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para <b>exercício do biênio 2019-2021</b>, do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis – CMDLGBT, em conformidade com o Capítulo II, da Lei nº 10.018/2016.</p> <p>Autoria e Situação: Assinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e.e, Maria Cláudia Goulart da Silva.</p>	DOEM
2020	<p>Requerimento 00159/2020.</p> <p>Requer o envio de expediente ao Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) solicitando cópias dos seguintes documentos: atas das reuniões e plenárias do Conselho e sua Diretoria Executiva.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Vereador Afrânio Boppré (PSOL), foi aprovado por Gerência de Taquigrafia em junho de 2020.</p>	PCM
2020	<p>Lei nº 10.733, de 10 de agosto de 2020.</p> <p>Inclui e revoga item no anexo I da Lei nº 10.482, de 2019.</p> <p>Autoria e Situação: proposição da Vereadora Carla Ayres (PT), por PL 17959/2019, prevê a inclusão da sigla LGBTI+ no Dia Municipal do Orgulho</p>	LM

	Gay e da Consciência Homossexual (anteriormente instituído pela Lei nº 8.207/2010), comemorado em calendário municipal no dia 28 de junho.	
2021	<p>Lei Complementar 706, de 27 de janeiro de 2021.</p> <p>Estabelece direitos iguais a todos os servidores e empregados da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, atualiza a estrutura organizacional, altera as Leis Complementares nº 500/2014; 574/2016; 606/2017; 189/2005; 618/2017; 310/2007; 034/1999; 063/2003; e as Leis 1.494/1977; 4.645/1995; 8.130/2010 e dá outras providências.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Prefeito Municipal, Gean Marques Loureiro, estabelece a vinculação do CMDLGBT à Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi atualmente revogada pela Lei Complementar 736, de 02 de janeiro de 2023.</p>	LM PCM
2021	<p>Projeto de Lei nº 18.202/2021.</p> <p>Inclui item no Anexo I da Lei nº 10482/19 em que cria o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas no Município de Florianópolis.</p> <p>Autoria e Situação: proposição conjunta entre as Vereadoras Cintia Mendonça (Coletiva Bem Viver/PSOL) e Carla Ayres (PT), foi sancionado pelo Prefeito Municipal, Topázio Silveira Neto em Lei nº 10.990, de 18 de abril de 2023 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 3423.</p>	LM
2021	<p>Extrato Edital nº 01/CMDLGBT/2021.</p> <p>O município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Portaria N. 10 do Gabinete do Prefeito, de 29 de março de 2021 e em conformidade com o disposto no artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, TORNA PÚBLICO o presente Edital para a realização de eleições para os 10 (dez) representantes titulares e os 10 (dez) suplentes de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para exercício do <b>biênio 2021-2023</b>, do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis – CMDLGBT, em conformidade com o Capítulo II, da Lei nº 10.018/2016.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cláudia Goulart. A publicação das representações conselheiras foi feita via Decreto nº 23.001, de 23 de junho de 2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, Edição 2971.</p>	DOEM
2021	<p>Projeto de Lei 18235/2021.</p> <p>Dispõe sobre o fomento ao emprego e renda para travestis e transexuais no âmbito dos programas de emprego e de formação profissional das empresas contratadas ou que percebem incentivos fiscais pelo poder municipal.</p> <p>Autoria e Situação: proposto pela Vereadora Carla Ayres (PT), o PL segue em tramitação, aguardando votação desde outubro de 2023.</p>	PCM
2021	Requerimento 00239/2021.	PCM

	<p>Requer informações a respeito da execução das metas relativas ao eixo saúde previstas no II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.</p> <p>Autoria e Situação: ação conjunta entre as Vereadoras Carla Ayres (PT), Cíntia Moura Mendonça (Mandata Coletiva Bem Viver - PSOL) e Marcos José de Abreu (PSOL), foi respondida pela Secretaria Municipal de Saúde em setembro de 2021.</p>	
2021	<p>Requerimento 00265/2021.</p> <p>Requer informações a respeito da execução das metas relativas ao eixo 2 da Previdência Social e Saúde, previstas no II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais - LGBT.</p> <p>Autoria e Situação: ação conjunta entre as Vereadoras Carla Ayres (PT), Cíntia Moura Mendonça (Mandata Coletiva Bem Viver - PSOL) e Marcos José de Abreu (PSOL), foi respondida pelas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal em novembro de 2021</p>	PCM
2021	<p>Resolução nº 001, de 19 de outubro de 2021.</p> <p>Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis-SC.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Presidente do CMDLGBT de Florianópolis, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição 3178.</p>	DOEM
2021	<p>Requerimento 00387/2021.</p> <p>Requer informações a respeito da execução das metas relativas ao eixo 3 do Turismo, Cultura e Esporte, previstas no II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Vereador Marcos José Abreu (PSOL) e as Vereadoras Cíntia Moura Mendonça (Coletiva Bem Viver - PSOL) e Carla Ayres (PT), foi recebido em novembro de 2021 por Plenário, pela Gerência de Processamento e Comissões, Diretoria Legislativa, Presidência, Gerência de Expediente e Gerência de Documentação e Reprografia.</p>	PCM
2022	<p>Resolução 002, de 29 de março de 2022.</p> <p>Regulamenta o funcionamento da Comissão de Inscrição e Acompanhamento de Coletivos e Instituições LGBT</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Presidente do CMDLGBT de Florianópolis, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição 3225.</p>	DOEM
2022	<p>Resolução 003, de 29 de março de 2022.</p> <p>Regulamenta o funcionamento da Comissão de Combate a Violência LGBT</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Presidente do CMDLGBT de Florianópolis, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição 3225.</p>	DOEM
2022	<p>Resolução 004, de 29 de março de 2022.</p> <p>Regulamenta o funcionamento da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT.</p> <p>Autoria e Situação: assinado pelo Presidente do CMDLGBT de Florianópolis, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição 3225.</p>	DOEM

2022	Decreto 23.884 de 13 de maio de 2022. Institui Grupo de trabalho para regulamentação, discussão e concepção das metodologias na elaboração dos dossiês referentes às Leis nº 10.715, de 2020 e 10.527, de 2019. Autoria e Situação: assinado pelo Prefeito Municipal, Topázio Silveira Neto, como estratégia à efetivação da Lei 10.527, de 2019, que cria a política de transparência e combate à violência contra a população LGBT no âmbito do município de Florianópolis	LM DOEM
2022	Decreto nº 24.145, de 05 de agosto de 2022. Institui Comissão Intersetorial de Articulação do II Plano LGBT de Florianópolis, com vistas a estabelecer ações e procedimentos para efetivar a Política Pública e Direitos Humanos LGBT de Florianópolis, conforme disposto na Lei Complementar nº 10.018, de 13 de maio de 2016 e Decreto nº 20.522, de 24 de julho de 2019. Autoria e Situação: assinado pelo Prefeito Municipal Topázio Silveira Neto como estratégia de implementação do II Plano Municipal LGBT.	LM
2022	Projeto de Lei 18457/2022. Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção, Apoio e Acolhimento de pessoas LGBTI+ em situação de violência e/ou vulnerabilidade doméstica e/ou social e violências correlatas no município de Florianópolis e dá outras providências. Autoria e Situação: proposição da Vereadora Carla Ayres (PT), foi promulgada Lei nº 11.051, de 06 de setembro de 2023.	PCM
2022	Projeto de Lei 18468/2022. Dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides e documentos de competência municipal de travestis, mulheres trans, homens trans, demais pessoas trans e pessoas não-binárias, e dá outras providências. Autoria e Situação: proposição do Vereador Leonel Camasão (PSOL), o PL segue em tramitação, tendo sido encaminhado para Conclusão de Parecer em junho de 2023.	PCM
2022	Projeto de Lei 18515/2022. Dispõe sobre a Política de Atenção ao Climatério no município de Florianópolis. Autoria e Situação: proposição da Vereadora Carla Ayres (PT), o PL segue em tramitação, tendo sido encaminhado para Instrução, em outubro de 2023.	PCM
2022	Indicação 00781/2022. Ficam reservadas às pessoas transexuais e travestis 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos promovidos pelos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Florianópolis). Autoria e Situação: assinada pelo Vereador Leonel Camasão (PSOL) e Vereadora Carla Ayres (PT), teve sua tramitação concluída em junho de 2022.	PCM
2022	Indicação 00783/2022. Sugere a criação do Fundo Municipal para subsidiar a execução de Políticas Públicas e Manutenção dos Direitos LGBTI+.	PCM

	Autoria e Situação: assinada pela Vereadora Carla Ayres (PT) e Vereador Leonel Camasão (PSOL), teve sua tramitação concluída em junho de 2022.	
--	--	--

\*Até 01 novembro de 2023, de acordo com informações do portal da Câmara Municipal de Florianópolis.

\*\*LM: Leis Municipais

\*\*\*PCM: Portal da Câmara Municipal

\*\*\*\*DOEM: Diário Eletrônico Oficial do Município de Florianópolis.

O quadro acima refere-se às atividades que tramitaram na Câmara Legislativa Municipal, sob a temática LGBT, durante o período selecionado para o estudo. Alguns Projetos de Lei foram promulgados em Leis Ordinárias, outros tantos foram “engavetados”, rejeitados e/ou julgados como não pertinentes. Em relação aos documentos publicados pelo Colegiado, durante o mesmo período temporal selecionado, estes foram encontrados em páginas virtuais do CMDLGBT vinculadas à Prefeitura Municipal e plataformas virtuais de redes sociais, a exemplo do instagram e facebook.

Na página oficial do CMDLGBT vinculada à Prefeitura Municipal de Florianópolis, é possível encontrar notícias, instrumentos normativos, documentos de referência e notas emitidas pelo CMDLGBT de Florianópolis. Logo no início da página destinada ao CMDLGBT, há um mural de notícias onde é possível acessar todas as publicações até então realizadas. São 10 (dez) publicações disponíveis no portal, destas, 2 (duas) foram excluídas da análise por não pertencimento ao recorte temporal estabelecido, 3 (três) por tratarem de conteúdo relacionado aos dias alusivos às pautas LGBTs e 1 (uma) excluída por tratar de divulgação de evento. São 4 (quatro) publicações, portanto, que irão se somar à análise.

Os instrumentos normativos e documentos de referência podem ser acessados em guia específica da página virtual, onde são disponibilizados 14 (quatorze) documentos que foram lidos em sua íntegra e refinados para compor o estudo, contudo, apenas 3 (três) foram selecionados para somar ao quadro. A exclusão dos 11 (onze) outros documentos é justificada pelo não cumprimento ao critério do recorte temporal e pela duplicidade de conteúdo, pois tratam de Leis e Decretos já citados em levantamento registrado anteriormente. Quanto às Notas do Conselho Municipal LGBT publicadas no portal, são 11 (onze) documentos publicados, destes, 3 (três) foram excluídos por recorte temporal, permanecendo, portanto, 8 (oito) publicações a serem somadas no quadro específico.

Os resultados encontrados na plataforma da Prefeitura Municipal de Florianópolis, após serem lidos integralmente foram cuidadosamente selecionados, totalizando 15 (quinze) publicações realizadas pelo CMDLGBT na página oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis e que serão consideradas no estudo. São estas:

QUADRO 4: Publicações do CMDLGBT na página virtual da Prefeitura Municipal de Florianópolis durante o período entre 2016 e 2023.

Ano	Data, Documento e Conteúdo	Aba/Guia
2016	16 de dezembro de 2016. Documento: Conselho LGBT elege Mesa Diretora. Conteúdo: informe sobre a eleição da Mesa Diretora da 1ª gestão do CMDLGBT (2016/2018).	Instrumentos Normativos e Documentos de Referência
2017	24 de janeiro de 2017. Documento: Conselho LGBT posse. Conteúdo: informe sobre a implantação do CMDLGBT de Florianópolis e os oito anos de luta que levaram a esta conquista.	Instrumentos Normativos e Documentos de Referência
2017	24 de maio de 2017. Documento: nota pública. Conteúdo: nota pública sobre as ameaças publicadas nas redes virtuais de comunicação, destinadas à população LGBT de Florianópolis.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2017	20 de setembro de 2017. Documento: nota pública de Repúdio. Conteúdo: manifestação de repúdio à decisão liminar federal, advinda da 14ª Vara do DF, que previa a permissão à profissionais de psicologia a realizarem terapias de prevenção e reversão da homossexualidade.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2017	10 de março de 2017. Documento: carta pública de pesar e repúdio. Conteúdo: Manifestação referente ao assassinato de Jennifer Celia Henrique, mulher transexual, encontrada morta com traços de violência e crueldade, na ilha de Florianópolis.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2017	5 de dezembro de 2017. Documento: nota pública de pesar. Conteúdo: manifestação de pesar pelo assassinato de Julia Volp, mulher trans, desaparecida e posteriormente encontrada morta na ilha de Florianópolis.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2017	27 de dezembro de 2017. Documento: nota pública. Conteúdo: nota pública e coletiva de pesar sobre o falecimento de Marylúcia Mesquira Palmeira, mulher lésbica e ativista LGBT. Assinado coletivamente por 96 organizações, entre elas o CMDLGBT de Florianópolis.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2017	17 de maio de 2017. Documento: nota pública.	Notas do Conselho Municipal LGBT

	Conteúdo: nota informativa sobre o dia 17 de maio, considerado o dia internacional contra a homofobia, bifobia e transfobia.	
2017	29 de novembro de 2017. Documento: publicação de informativo. Conteúdo: curso de Formação de Conselheiros e Conselheiras do CMDLGBT, que abordou discussões sobre os Conselhos de Direitos e Participação Social, Controle Social e Direitos Civis, Políticas Públicas LGBT de combate a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero; atuação do Conselho e de suas conselheiras e conselheiros. O espaço contou com a participação da Diretora Nacional LGBT do Ministério dos Direitos Humanos, Prof <sup>a</sup> Marina Reidel.	Notícias
2018	10 de janeiro de 2018. Documento: nota pública de pesar. Conteúdo: manifestação de pesar e por justiça frente ao assassinato de Marcondes Nambá Xokleng, professor, pensador e educador do povo indígena Xokleng. A manifestação por justiça se estende a todos os povos indígenas do estado catarinense frente ao silenciamento do estado no que se refere ao explícito extermínio dessa população originária.	Notas do Conselho Municipal LGBT
2018	11 de abril de 2018. Documento: publicação de informativo Conteúdo: em 05 de abril de 2018 ocorreu o evento de formação e capacitação à equipe dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) e Casa Abrigo do município.	Notícias
2018	05 de junho de 2018. Documento: nota pública. Conteúdo: nota pela posse da primeira vereadora lésbica de Florianópolis (Carla Ayres).	Notas do Conselho Municipal LGBT
2018	07 de junho de 2018. Documento: publicação de informativo. Conteúdo: em 06 de junho de 2018, o CMDLGBT participou do Minicurso Oficial de Preparação dos novos Defensores e Defensoras Públicos do Estado de Santa Catarina, onde foi resgatado o histórico do movimento LGBT no Brasil conectando a importância da participação social na defesa e garantia de direitos sociais, civis e políticos.	Notícias
2018	20 de junho de 2018. Documento: publicação de informativo. Conteúdo: informando sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBTs de Florianópolis, junto à Câmara Municipal de Vereadores.	Notícias
2018	2018. Documento: Relatório de atividades que tiveram o envolvimento do CMDLGBT durante o período entre novembro de 2016 a dezembro de 2017. Conteúdo: O relatório soma 49 páginas em que registra a proposição de atividades e a participação das representações conselheiras em rodas de conversa, mesas de debates, audiências públicas, aulas públicas e atos em defesa dos direitos LGBTs. Há também o registro de reuniões ordinárias do CMDLGBT, reuniões com a Secretaria	Instrumentos Normativos e Documentos de Referência

	Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão da Mulher e da Igualdade de Gênero da Câmara Municipal e com o Prefeito Municipal em exercício à época. O relatório ainda dispõe de uma lista de documentos elaborados pelo CMDLGBT, entre eles, destaco a "construção de 80 ofícios escritos e protocolados entre janeiro e novembro de 2017 para todas as secretarias e Gabinete do Prefeito solicitando aprovação, Parecer e efetivação do II PMPP-LGBT; Parecer sobre o PL 16.704/2016 (dispõe sobre o uso do nome social...) e Parecer sobre o 16.904/2016 (altera e inclui dispositivo na lei n. 7961, de 2009); Ofícios enviados ao Senado Solicitando aos senadores catarinenses que votem a favor do PL 516/2011 que legaliza o casamento entre pessoas do mesmo sexo.	
--	---	--

No Instagram a conta registrada como @conselhoigtfloripa possui *login* compartilhado com a conta de mesma identificação do Facebook, sendo assim, as publicações compartilhadas em uma rede social são automaticamente transferidas e compartilhadas também na outra. Ambas plataformas se identificam como "organização política", contudo, na descrição do Instagram há disponível um *link* de acesso destinado ao cadastramento de ativistas LGBTQIA+ em lista de transmissão de atividades e informações pertinentes a pautas LGBTQIA+ e um *link* de acesso para as plataformas digitais das Organizações que compõem a atual gestão (2023/2025) do CMDLGBT de Florianópolis. A navegação por este espaço virtual vinculado ao CMDLGBT de Florianópolis, possibilitou a aproximação com 58 (cinquenta e oito) publicações realizadas entre a abertura da conta, em 2019, até o final de dezembro de 2022. Destas, 35 (trinta e cinco) foram excluídas da análise após a leitura de seu conteúdo, sendo 6 (seis) exclusões motivadas por conteúdo de divulgação de eventos promovidos por Secretarias e setores parceiros de pautas LGBT (cultura, emprego, renda, saúde), 6 (seis) por conteúdo alusivo aos dias de comemoração à visibilidade lésbica, visibilidade bissexual, orgulho LGBTQIA+ e 23 (vinte e três) publicações de reportagens de vídeos e propagandas de temática LGBT, bem como de divulgação de eventos e festas promovidos por organizações parceiras. Permaneceram, portanto, 23 (vinte e três) publicações para compor a análise, são estas:

QUADRO 5: Publicações das contas @conselhoigtfloripa vinculadas ao Instagram e Facebook durante o período entre 2016 e 2023.

Data de publicação	Conteúdo
16 de julho de 2019	1ª postagem: Apresentação do CMDLGBT Florianópolis
16 de julho de 2019	2ª postagem: apresentação dos objetivos

16 de julho de 2019	3ª postagem: apresentação das Organizações, Secretarias e Instituições componentes e seus respectivos representantes.
19 de julho de 2019	5ª postagem: Convite para a Reunião aberta para leitura e validação final do II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT de Florianópolis para assinatura do mesmo pelo prefeito.
22 de julho de 2019	6ª postagem: Convite à participação da assinatura do Plano Municipal de Políticas Públicas LGBT, no Gabinete do Prefeito.
25 de julho de 2019	7ª postagem: Registro fotográfico sobre o momento solene de assinatura do Plano Municipal dos Direitos LGBT.
30 de julho de 2019	8ª postagem: publicação de comemoração ao Decreto nº 20.522, de 24 de julho de 2019, que aprova o II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.
01 de agosto de 2019	9ª postagem: Divulgação sobre os pontos gratuitos de testagem para Hepatite B e C, Sífilis e HIV.
29 de junho de 2021	12ª postagem: registro da posse, realizada virtualmente, da terceira gestão do CMDLGBT, prevista para o biênio 2021/2023.
26 de julho de 2021	13ª postagem: apresentação da gestão biênio 2021/2023
31 de agosto de 2021	20ª postagem: registro de participação do CMDLGBT em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal em homenagem ao Mês do Orgulho LGBTI+ e mês da Visibilidade Lésbica.
17 e 18 de fevereiro de 2022	26ª e 27ª postagens: divulgação sobre a participação do CMDLGBT em reunião para tratar de projetos de empregabilidade para pessoas travestis e transexuais.
06 de abril de 2022	30ª postagem: divulgação sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) às mulheres transexuais.
16 de maio de 2022	32ª postagem: divulgação da 50ª Plenária Ordinária do CMDLGBT-Florianópolis, prevista para ocorrer em 17 de maio de 2022, no Plenarinho da Câmara dos Vereadores de Florianópolis.
24 de junho de 2022	36ª postagem: divulgação sobre participação na Audiência Pública LGBTI+ na Câmara Municipal de Florianópolis. No evento foi apresentado o Tripé da Cidadania LGBTI+, composto por um Conselho Municipal LGBTI+, um Plano Municipal LGBTI+ e uma Coordenadoria Municipal LGBTI+.
21 de julho de 2022	39ª postagem: denúncia de Lesbofobia
25 de julho de 2022	40ª postagem: registro fotográfico de encontro de articulação do CMDLGBT com o Conselho Estadual de Direitos Humanos e Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
06 de agosto de 2022	41ª postagem: divulgação sobre o Decreto nº 24.145, de 05 de agosto de 2022, que institui a Comissão Intersetorial de articulação do II Plano LGBT de Florianópolis.
15 de agosto de	42ª postagem: convite à participação da 53ª Plenária Ordinária do

2022	CMDLGBT - Florianópolis, realizada virtualmente
08 de dezembro de 2022	55ª, 56ª e 57ª postagens: divulgação das notas públicas, assinadas pelas organizações MUDIÁ - Coletiva de Visibilidade Lésbica Floripa, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e Acontece - Arete e Política LGBTI+, em apoio à Vereadora Carla Ayres (PT) após ter sofrido episódio de importunação e ataque sexual, violência política e lesbofóbica pelo Vereador Marquinhos (PSC), em 07 de dezembro de 2023.

A navegação realizada buscou identificar nos registros publicados, elementos que possam traduzir ao público as discussões tidas em reuniões e encontros ocorridos, sendo consideradas as publicações que tratam de notas, informes, divulgação e convocação às ações e discussões relacionadas ao CMDLGBT e suas bandeiras de luta. Neste processo, foi possível encontrar uma imensidão de documentos que primeiramente foram selecionados de acordo com o período da análise e posteriormente foram submetidos à sobreposição e leitura das publicações objetivando a exclusão de duplicatas e/ou de irrelevâncias à centralidade do tema.

Ao realizar o levantamento das publicações anexas na plataforma do Instagram e a seleção das que fariam parte deste trabalho foi possível perceber que as postagens se iniciam em 2019, cessam em 2020 e retornam em 2021. A frequência e periodicidade das publicações encontradas nesta rede social específica podem estar relacionadas ao uso anterior de outras plataformas e/ou outras contas, bem como podem ter ocorrido devido às trocas de gestão, seja por fim da mandata e/ou pelos conflitos internos, a exemplo da saída de Roxo em 2019 e a renúncia de Azul, no ano seguinte. Verde, especificamente, afirmou que sua gestão (2021/2023) manteve o foco em questões legais e burocráticas e, apesar de algumas publicações nas redes sociais, não foi possível uma organização capaz de alimentar notícias e informes veiculadas à página da Prefeitura Municipal.

Os documentos selecionados para compor o estudo, quando compreendidos no contexto social, político, econômico e sanitário ao qual foram discutidos, escritos, propostos e assinados, permitem o entendimento de que é extremamente lento e dificultoso o percurso do movimento LGBT na inserção de suas pautas na agenda governamental do município, contudo, olhar o passado com atenção é o que nos consente afirmar conquistas no presente, que nos fazem vislumbrar a possibilidade de um outro futuro.

## 5 DISCUSSÃO

A triangulação dos dados tece a confirmação sobre um terreno desfavorável à implementação de políticas públicas específicas à população LGBT, principalmente em um município que não possui histórico de alinhamento às reivindicações LGBTs e proximidade com um projeto societário plural e emancipador. Ao contrário, o comprometimento municipal se camufla em um longo discurso sobre intenções amigáveis, mas que entrega, lentamente, migalhas às exponenciais demandas postas pelo movimento LGBT. Munidos de uma alegação mentirosa sobre uma imposição de privilégios homoafetivos, o poder legislativo engaveta projetos e veta propostas que visam mínimas garantias de acesso e segurança a essa população, o poder executivo se prolonga no provimento de insuficiências e garantias mínimas e o poder judiciário, por sua vez, falha na mediação e garantia daquilo que já foi conquistado.

O Regimento Interno do CMDLGBT, aprovado em 2021 e ainda vigente, estipula em seu primeiro capítulo os objetivos e competências deste Colegiado. Contendo 18 (dezoito) incisos subscritos no Artigo segundo, as competências do CMDLGBT são definidas pela participação ativa em todos os níveis da administração pública, fornecendo auxílio na proposição, promoção, defesa, execução e fiscalização dos direitos, serviços e programas pertinentes à população LGBT, através da articulação dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público. Em seu terceiro capítulo, o documento explicita que, para que cumpra seus objetivos e competências, o CMDLGBT "funcionará em prédio e instalações adequadas, fornecidas pelo Poder Público Municipal" e contará com a Secretaria Municipal de Assistência Social para "todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura necessários ao pleno funcionamento" (Florianópolis, 2021, Art. 14, § 1º). Apesar das responsabilidades explícitas da gestão municipal para que seja possível um bom funcionamento do CMDLGBT, o relato das pessoas entrevistadas registraram a falta de financiamento e destinação de recursos específicos para o referido Conselho, o que dificulta a execução de atividades internas e externas.

A perspectiva de responsabilização do município pelas demandas e questões sociais apresentadas e vivenciadas por sua população é oposta ao contexto de explícito avanço das políticas neoliberais e aumento das terceirizações, propostas

absorvidas e implementadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis ao longo dos anos. Conforme Passos; Nogueira 2018,

além das empresas privadas, as Instituições Públicas também utilizam, em alguns setores, a forma de contratação terceirizada com o mesmo objetivo de redução de custos e transferência de responsabilidade na execução das obrigações legais trabalhistas. Cabe assinalar que os serviços públicos sofreram um processo de reestruturação, ficando subordinados à lógica mercantil. Logo, o setor estatal e público também sofreu um remodelamento de sua função, assumindo uma performance de empresa privada geradora de valor a partir, no caso brasileiro, da contrarreforma do Estado ocorrida na gestão de Fernando Henrique Cardoso (Passos; Nogueira, 2018, 487).

O desmonte do Estado, por meio de sua retração e esfacelamento de políticas públicas é uma realidade que se dissemina pelo território de Florianópolis, atingindo, principalmente, pessoas que necessitam de algum suporte para a manutenção de sua subsistência. As diversas violências que incidem e atravessam a população LGBT, desde a infância à fase adulta, necessitam de enfrentamentos postos pelo diálogo e educação para toda a sociedade. Os inúmeros relatos sobre violências LGBTfóbicas ocorridos em ambiente escolar reiteram a importância da implementação da Lei nº 13.938, de 11 de dezembro de 2019<sup>38</sup>, que dispõe sobre os serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

É importante reiterar que as exigências por saúde, segurança, trabalho, renda, educação, moradia, lazer, alimentação e outras tantas necessidades não se deslocam das demandas básicas de toda a sociedade brasileira, contudo, é fundamental reconhecer que a aglutinação de alguns elementos marcadores sociais são determinantes aos acessos. Conforme Simões e Facchini (2009),

a primeira vista, tais discussões podem parecer afeitas à moralidade privada, ou dizer respeito apenas a minorias muito específicas. No entanto, têm um alcance seguramente maior. Elas incidem sobre as bases da organização social e da cultura. Elas correspondem aos lances de uma batalha em torno do significado do casamento, da família, da parentalidade e da própria identidade pessoal. (Simões, Facchini, 2009, p.11).

Neste contexto, o processo de resistência realizado para a existência e manutenção do Conselho de Direitos LGBTs, bem como sua permanência na luta pelo avanço das pautas e garantia de direitos desta população deve ser reconhecido, registrado e exaltado. Foi com muita luta, organização e persistência que houve consideráveis avanços nos direitos civis, políticos e sociais da população LGBT de Florianópolis, o próprio CMDLGBT é produto inestimável deste processo histórico.

---

<sup>38</sup> Lei nº 13.938, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

O CMDLGBT segue, desde os primórdios de seu nascimento, o disposto em Resolução nº 001, de 19 de outubro de 2021, referente ao seu Regimento Interno, cumprindo com a paridade representativa entre as pessoas membros e a manutenção das Comissões internas, buscando respeitar também a rotatividade e a alternância entre as representações da sociedade civil e governamentais para a ocupação da mesa diretora. No entanto, dois pontos merecem ser destacados, o primeiro é o fato de que o representante governamental, ao ter ocupado o espaço da Presidência (gestão 2019/2021), não cumpriu seu mandato completo, afirmando ter tido suas motivações fundamentadas principalmente nos conflitos internos que permeavam o CDMLGBT à época. Na ocasião, foram os representantes da sociedade civil, que conduziram o espaço até o término do mandato vigente. O outro ponto que merece destaque, dá luz à atual composição da Diretoria (gestão 2023/2025), espaço ocupado por uma pessoa (autodeclarada como cisgênera e bissexual) que representa a sociedade civil, sendo este o segundo biênio consecutivo e oficializado desta representatividade específica. Esta configuração manifesta a força da sociedade civil na ocupação deste espaço de participação e, ao mesmo tempo, pode demonstrar descaso do município na representatividade deste mesmo lugar. Tal fragilidade é citada pelas três pessoas entrevistadas ao identificarem um grande esvaziamento das representações governamentais nas reuniões e atividades. Essa situação pode ser em decorrência da falta de interesse no espaço e nas pautas tão específicas, visto que a representatividade é designada por indicação das secretarias diretamente envolvidas e não por motivação própria, o que diverge do ocorrido no caso das representações da sociedade civil, que já estão organizadas em seus coletivos de luta e se autodeclaram interessadas.

A substituição das pessoas Conselheiras, conforme Artigo 12º do Regimento Interno, pode ser solicitada à Secretaria Executiva do CMDLGBT a qualquer momento, sendo posteriormente publicada em Diário Oficial do Município. Tal substituição obedece a ascensão da suplência e, em caso de vacância, será realizada nova eleição para ocupação do determinado segmento vago. A perda do mandato, além da motivação pela própria renúncia, obedece a outros critérios, entre eles, destaca-se o Inciso III do Artigo 13º, que registra que a não justificativa sobre a ausência na plenária por 03 (três) reuniões consecutivas e/ou 05 (cinco) reuniões alternadas pode gerar tal desligamento. Tal estratégia não foi citada como um possível instrumento utilizado na regulação das frequências.

O histórico de militância no campo das disputas sociais por parte das pessoas que compuseram o quadro presidencial do CMDLGBT possibilita um melhor entendimento destas sobre a importância do resgate histórico no planejamento, tomada de decisões e ações de fato. Esta manifestação participativa nos espaços de disputa política é capaz de pressionar debates, inserir pautas e deliberar favoravelmente à luta. A existência do Conselho de Direitos LGBT no município de Florianópolis é marcado por um processo de resistência contínuo, garantido pela participação de representantes que se reconhecem como parte do movimento LGBT e que absorvem a importância de ocupar este lugar para a efetivação e promoção de nossos direitos. É preciso também destacar este processo de resistência em um contexto político municipal adverso, que se fortaleceu junto ao governo federal durante os anos de 2017 a 2022, fragmentando e extinguindo quaisquer possibilidades de organização coletiva que representasse riscos à ordem vigente: capitalista, embranquecida, heterossexual.

É importante explicitar aqui que o Conselho Municipal de Direitos LGBT, assim como os demais Conselhos e instâncias de participação social, têm, primordialmente em sua composição, pessoas que são representantes de diversas organizações e movimentos sociais, ou seja, é um espaço feito de gente e, como tal, se movimenta e reage de acordo com o entrelaçamento coletivo das individualidades, não podendo ser separado das tensões que atravessam as relações sociais como um todo.

As entrevistas semi-estruturadas foram de extrema importância para fazer emergir a discussão sobre a relevância da participação de representações governamentais nestes espaços de proposição e participação da sociedade, no entanto, os relatos e a realidade que se faz aparente demonstram fragilidades no comprometimento de grande parte das representações governamentais. Tal instabilidade se confirma nos diversos Decretos que alteram a designação das pessoas membros do espaço e pode representar indícios de estratégias de desmobilização e/ou descaso, aumentando o distanciamento entre as pessoas LGBTs e a gestão municipal que, por sua vez, não revela ter um histórico consolidado de comprometimento com as pautas específicas dessa população. Por outro lado, conforme as informações sistematizadas dispostas no Quadro 2 - Identificação das entidades representantes do CMDLGBT entre os anos 2016 e 2023, é possível perceber permanência e constância nas organizações sociais que

se propõem à ocupação do espaço, o que pode reiterar a firmeza da população LGBT sobre suas pautas e lutas.

Conforme relatado nas entrevistas, as principais demandas apresentadas pela população LGBT ao CMDLGBT tratavam sobre as diversas violências sofridas e a necessidade de políticas específicas de enfrentamento. Ao CMDLGBT foram relatadas violências perpetradas de formas auto infligida, interpessoal, coletiva e estrutural; de maneiras verbais, psicológicas, físicas, sexuais e de negligências, que ocasionam dor, sofrimento, exclusão e morte. Diante de tantas ocorrências é possível afirmar que, em Florianópolis, o “*glitter*” cai, como suaves plumas e paetês, em corpos que reiteram o “passe livre” da hegemonia, no entanto, pesam como bigornas sobre aqueles que divergem deste determinado padrão. Neste sentido, é de fundamental importância a articulação permanente entre os elementos como classe, sexo e raça, para que haja uma compreensão ampliada sobre como esses corpos dissidentes são afetados pelo trânsito na contramão do fluxo normativo. Conforme Cisne (2018),

de forma mais precisa, entendemos que as relações sociais de sexo, raça e classe são antagônicas e estruturantes porque determinam materialmente a exploração do trabalho, por meio da divisão de classe e da divisão sexual e racial do trabalho. Somente intervindo coletivamente para a superação dessas relações antagônicas é que podemos nos afinar em torno de um outro projeto societário emancipatório, com o qual podem ser criadas as possibilidades de sermos radicalmente livres (CISNE, 2018,212).

Apesar das inúmeras ocorrências, os relatos nas entrevistas afirmam que os números apresentados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública não registravam a real dimensão do problema, o que traz novamente à discussão, a subnotificação dos casos como um fator dificultador na obtenção de dados, ocasionando a invisibilidade das ocorrências e minimização das problemáticas. A superação deste obstáculo posto pela subnotificação é fator determinante para dar a devida visibilidade às demandas e justificar a proposição de políticas públicas específicas.

A proximidade entre o CMDLGBT e a gestão municipal é definida pelas pessoas que compõem ambos os espaços e diretamente proporcional à proximidade entre as reivindicações e às conquistas. Segundo Almeida; Cunha,

A capacidade de conselhos e OPs, por exemplo, de produzirem um processo decisório marcado pelo debate, contestação de ideias e pela decisão democrática não é dada como garantida, mas depende da

interação e combinação de algumas variáveis e contextos sociopolíticos (ALMEIDA, CUNHA, 2011, p.118).

Neste sentido, avalia-se este momento de abertura política como favorável à inserção das pautas LGBTs na agenda governamental e ao avanço das conquistas que a passos lentos ocorrem. Conforme exposto, o município de Florianópolis possui um histórico de governança com forte inclinação às políticas neoliberais, tal posicionamento, frente aos diversificados casos de violência rotineiramente denunciados, se configura como omissão do poder público que, muitas vezes, movido pelo discurso de insuficiência de recursos financeiros, faz a contenção de investimentos em políticas públicas de enfrentamento das iniquidades e promoção da cidadania.

A assinatura do II Plano Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, pelo Prefeito Municipal em exercício à época, é resultado da luta e articulação realizada pelas pessoas que compuseram o CMDLGBT, no entanto, pouco se tem visto para que as ações previstas e/ou as prioridades elencadas sejam implementadas. Em resposta a esta situação, está o Decreto 24.145/2022, uma recente conquista do CMDLGBT, que institui uma Comissão Intersectorial de Articulação para a efetivação deste II Plano. Há, ainda, a recente implementação da Lei Complementar nº 736, de 03 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Florianópolis, reestrutura os cargos e funções gratificadas, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. Esta Lei estabelece em seu escopo uma Assessoria de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ como parte do Gabinete do Prefeito, incumbida de

coordenar a formulação e implementação de políticas públicas para a população LGBTQIA+, promovendo sua disseminação em todo o Município, bem como articular ações governamentais para o fortalecimento da visibilidade, proteção e promoção dos Direitos Humanos de LGBTs (Florianópolis, 2023, Art. 36, Parágrafo V.)

A implementação desta Assessoria é considerada uma potência aliada no avanço em direção à consolidação do "tripé da cidadania LGBT". Este caminho em direção à equidade é traçado por estratégias pensadas coletivamente nos espaços de participação e controle social, sendo o II Plano LGBT um instrumento importantíssimo para nortear a atuação do CMDLGBT. A Comissão de Articulação do II Plano LGBT de Florianópolis, instituída pelo Decreto 24.145/2022 é uma

estratégia para que as ações previstas no documento se realizem. Para tal, é necessário suporte e articulação intersetorial, que envolva as diferentes Secretarias e serviços públicos municipais.

A importância sobre a garantia de recursos financeiros como forma de estimular e garantir a realização das atividades planejadas e propostas, foi indicada à Prefeitura Municipal de maneira conjunta pela Vereadora Carla Ayres (PT) e Vereador Leonel Camasão (PSOL), por meio de documento de Indicação 00783/2022, sugerindo a criação de um Fundo Municipal para o subsídio à execução de Políticas Públicas e Manutenção dos Direitos LGBTI+. A criação do Fundo de recursos destinados às ações pertinentes ao tema pode representar um maior nível de comprometimento e responsabilização municipal com as pautas e reivindicações LGBTs, pois, conforme os relatos, a falta de verba para a execução das atividades e proposições exigiu a articulação com esferas descoladas da organização pública. A minimização das responsabilidades atreladas a esfera pública foi demarcada com preocupação por parte das pessoas entrevistadas, visto o crescimento exponencial do número de pessoas LGBTs em situação de vulnerabilidade social. Este cenário de violências se agrava e exige esforço conjunto na tomada de decisões e proposições para sua superação, sendo o CMDLGBT uma instância representativa, consultiva e deliberativa, capaz de auxiliar nas discussões e referendar as Leis.

O Conselho, por sua essência, é a instância popular de deliberação, monitoramento e fiscalização das políticas públicas. Neste sentido, é de extrema importância a formação destas pessoas designadas a ocupar este espaço Colegiado para que seja um espaço qualificado de discussão, propositivo e conectado com seus objetivos. A capacitação e formação das pessoas que compõem os espaços de planejamento, proposição, gestão e execução das políticas públicas é substancial na atualização do conhecimento que por vezes já existe, mas necessita de oxigenação, estímulo e amplitude de informações. As ações de educação permanente são estratégias de promoção à inclusão e equidade, capazes de romper com estigmas e preconceitos. Nesse sentido, a instrumentalização, a partir do conhecimento, torna possível causar cisões estruturais da base ao topo, disseminando a construção de uma consciência coletiva que permite abrir novos caminhos e avançar no percurso em direção à cidadania LGBT.

As três pessoas entrevistadas manifestaram que sua decisão de pleito à ocupação da cadeira presidencial foi motivada pela razão de ser parte da comunidade LGBT e compreender que a participação social é substancial à democracia e à cidadania, sendo o Conselho Municipal de Direitos LGBT um espaço possível de encontro e organização entre os pares que se dispõem ao debate e à construção de políticas públicas. O espaço, contudo, feito da dinâmica das relações, obedece a uma correlação de forças que não se desloca das dinâmicas sociais que o precedem e o sucedem, sendo um território ideal para as disputas de interesses. Nesse sentido, a “bagagem” adquirida pelas pessoas que ocupam as cadeiras conselheiras em outros espaços de organização, participação e luta coletiva, carrega, além da experiência do fazer coletivo, o conhecimento sobre o processo histórico e o reconhecimento na luta. Conforme Roxo,

a gente brigou, brigou e brigou e eles achavam que a gente era meia dúzia... mas daí essa meia dúzia tava no Conselho Nacional LGBT, tava no Comitê Nacional Contra o Tráfico de Pessoas, tava no Conselho Nacional de Saúde, né? Tava no Conselho de Cultura, no Conselho de Educação, né? Tava no estado, do município, ou regional, ou Nacional... tava no Conselho de Direitos Humanos, né? Tava nas organizações das Conferência de Segurança Pública, da Conferência de Direitos Humanos, Conferência da Mulher, tava no Conselho da Mulher sabe... aí eles começaram a dar mais atenção porque viram que não era meia dúzia de LGBT que tava querendo ter fama, era o Movimento LGBT que tava ali... Foi esse grupo que organizou a primeira Conferência LGBT do estado e do município, foi esse grupo que estava nas Conferências, que bateu no peito, criou e fez a 1ª Conferência de Direitos Humanos de Santa Catarina, enquanto nacionalmente era a 11ª... Entendeu?

O movimento de aproximação do CMDLGBT com a população específica a qual ele representa, o torna exponencialmente potente, como um espaço socialmente legítimo e referenciado. Sua atuação em defesa dos direitos e da cidadania LGBT deve relacionar-se com a gestão municipal, suas Secretarias e serviços, no entanto, não deve sucumbir às intenções emaranhadas na gênese de um projeto societário mercadológico que visa apenas o poder de compra que possui uma parte dessa população pois, o caráter central do CMDLGBT não é realizar feitos à serviço da Prefeitura Municipal, suas Secretarias ou uma parcela da população, mas sim, à comunidade toda a qual representa.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A estrutura social posta pelos pilares hegemônicos que esmagam as dissidências normativas encontram no sistema capitalista de produção sua principal força de sustentação, selecionando características tidas como universais para a

demarcação de vantagens e acessos. Estes marcadores, postos essencialmente por classe, raça e sexo (e sexualidade) determinam o contexto e o grau de violências e violações as quais as pessoas estarão (ou não) sujeitas, seja de maneira explícita ou sutil.

Os espaços de participação e controle social são de enorme importância para a construção de um diálogo entre representações governamentais e da sociedade civil organizada, sendo sua própria existência uma reivindicação e conquista histórica. É, no entanto, um espaço permeado por conflitos travados entre a sociedade civil e representantes do governo, entre as distintas organizações que compõem o movimento LGBT e também entre as distintas secretarias que compõem a gestão municipal. Desta forma, sua permanência e direcionamento exige constante vigilância e inesgotável força de embate para as batalhas tão intensamente travadas em direção à equidade e à cidadania de pessoas LGBTs. É nestes espaços coletivos de construção e defesa de direitos e políticas públicas que se faz possível a projeção e proposição das condicionantes necessárias à transformação social.

Desde sua implementação à atualidade foram diversas as conquistas obtidas pelo CMDLGBT de Florianópolis, estas, entretanto, apenas foram possíveis devido às organizações coletivas que ferrenhamente representaram os interesses da população LGBT, neste mesmo colegiado. A proposição de atividades e a participação das representações conselheiras em espaços de debates e ações foram essenciais à abertura política junto à gestão; à aproximação da população; e à articulação com as secretarias e serviços públicos disponíveis no município.

Este cenário possibilitou a divulgação de informações e dados; planejamento e atualização de fluxos de atendimento; a ampliação das percepções baseadas no senso comum; a formação e capacitação das e dos trabalhadores municipais; a oxigenação de saberes e práticas; a ampliação do acesso às políticas públicas; a absorção de novos quadros militantes e outras tantas potências. Explicita-se, contudo, que tais conquistas são resultados de esforços desmedidos por parte das pessoas representantes que, mesmo sem recursos financeiros advindos da gestão municipal, seguiram em busca de seus objetivos e do fortalecimento de sua comunidade representativa. A falta de recursos específicos é um debate permanente no CMDLGBT que se percebe limitado e impossibilitado de realizar seu planejamento e proposições. A criação de um Fundo Municipal LGBT é uma

reivindicação histórica que extrapola o colegiado e invade a Câmara Municipal, mas é constantemente minimizado, freado e impedido de avançar.

Algumas ações mais diretas e pontuais foram vinculadas à saúde, a exemplo do Implementação (e atual reforma) do Ambulatório Trans e das intervenções relacionadas às testagens e tratamentos de Hepatites B e C, Sífilis, HIV/VIH e AIDS/SIDA. Aqui destaca-se o Projeto “A Hora é Agora” ainda vigente, absorvido pela Secretaria Municipal de Saúde após mobilização do CMDLGBT para a garantia da continuidade do tratamento antirretroviral durante o período pandêmico.

Conforme destacado pelas pessoas entrevistadas, as atividades de comunicação foram de extrema importância para a manutenção do vínculo com a comunidade, no entanto, geram demasiada sobrecarga à organização do colegiado, visto que não há uma comissão regulamentada para o cumprimento das atribuições específicas. Neste sentido, a vinculação do CMDLGBT na página virtual da Prefeitura de Florianópolis, com seus documentos publicizados e suas notícias atualizadas, é também resultado de reivindicações por visibilidade sobre sua existência e pautas.

Ainda sobre a pauta da visibilidade das vidas, corpos e necessidades, destaca-se a Parada do Orgulho LGBTI+ que, segundo Azul, já passou por uma época de cerceamento, mas vem ganhando cada vez mais força principalmente pela articulação junto à Secretaria Municipal de Turismo. Segundo Azul, atualmente este é o 3º (terceiro) maior evento da cidade e em sua última edição (2022) contou com a presença da Primeira Dama no principal carro de som / trio elétrico, o que demonstra publicamente uma aproximação às pautas e uma possível abertura política da gestão municipal em relação às históricas reivindicações do movimento LGBT.

Entre as diversas conquistas que nasceram, atravessaram e excederam o CMDLGBT de Florianópolis também estão a Lei 10.186/2017 que reconhece o uso do nome social e a identidade de gênero no município; a Lei 10.187/2017 que afirma o respeito à igualdade e a dignidade humana, reprimindo quaisquer atos que, motivados por preconceito de sexo ou orientação sexual, atentem contra essa dignidade; o Projeto de Lei 17.278/2017 que dispõe sobre o registro e a divulgação semestral dos índices de violência contra a população LGBT foi sancionado na Lei nº 10.527/2019, de criação da Política de Transparência e Combate à Violência contra a população LGBT no âmbito do município de Florianópolis. Foi também no

ano de 2019 que aprovou-se, após muita articulação, o Decreto 20.522/2019 sobre o II Plano Municipal LGBT.

No ano 2020, após intenso debate sobre a importância de dar visibilidade à toda a pluralidade divergente da heterocisnorma, a Lei nº 10.733/2020 incluiu a sigla LGBTI+ no calendário municipal, ampliando assim a compreensão limitada posta pela nomenclatura Dia Municipal do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual (anteriormente instituído pela Lei nº 8.207/2010), comemorado no dia 28 de junho.

Em 2021, o assassinato da Vereadora do Rio de Janeiro/RJ, Marielle Franco foi pólvora no debate sobre a aniquilação política da figura de Marielle, que representava a força da mulher negra, periférica e fora da heteronorma, moldando o PL 18.202/2021 que em 2023 seria assinado pelo então Prefeito Municipal, Topázio Silveira Neto em Lei nº 10.990/2023. O enfrentamento da violência é uma pauta permanente nos debates e uma ação persistente sobre estes corpos marcados pelas dissidências, que necessita de enfrentamento urgente e exige da Prefeitura Municipal um rompimento com seu posicionamento estático assumido até então.

A realidade da subnotificação dos casos é um problema conhecido no Brasil e no mundo e que necessita de um esforço conjunto para que haja sua superação. Diante disto, a pressão popular para a feitura de ações estratégicas de prevenção e combate à LGBTfobia forçou o Decreto 23.884/2022, instituindo um grupo de trabalho para regulamentação, discussão e concepção das metodologias na elaboração do dossiê referente à Lei 10.527/2019. Ainda sobre ações referentes ao combate às violências motivadas pela LGBTfobia estão a Lei nº 11.051/2023, advinda do PL 18457/2022, que trata da Política Municipal de Atenção, Apoio e Acolhimento de pessoas LGBTI+ e os Projeto de Lei ainda em tramitação, nº 18468/2022, que trata sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides e documentos municipais de travestis, pessoas trans e pessoas não-binárias e o nº 18596/2023 Institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Lesbocídio - "Lei Luana Barbosa", a ser celebrado no município dia 13 de abril.

O acesso a bens e serviços de saúde, educação, moradia, alimentação, emprego, renda e segurança são possibilitadores de ruptura com as situações de vulnerabilidades sociais e econômicas a que muitas destas pessoas são submetidas. Caminhando neste sentido, seguem também em tramitação os Projetos de Lei nº 18235/2021 que dispõe sobre o fomento ao emprego e renda para travestis e transexuais no município de Florianópolis e nº 18.515/2022 que

considera as pessoas trans masculinas, não-binárias e de gênero fluido na Política de Atenção à Saúde específica ao Climatério.

As diversas reivindicações da população LGBT se traduzem de maneira histórica, com marcas de violências e repressão ainda temporalmente vividas. Neste caminho, houveram inestimáveis perdas e imensuráveis conquistas, que nos aproximaram e nos dissolveram. Este percurso, contudo, ainda está para ser trilhado às próximas gerações, assim como nos foi até aqui. O convite público à participação no CMDLGBT de Florianópolis foi realizado em reunião ordinária aberta, realizada no mês de outubro de 2023, em um espaço que rompeu as paredes institucionais da “Sala dos Conselhos” e adentrou em um espaço comum às LGBTs. Tal ato de conexão representa um compromisso de aproximação com a população LGBT elevando, ainda mais, as potências deste espaço participativo.

Neste sentido, é de suma importância que permaneçam ocorrendo estudos e registros sobre este espaço de colegiado, bem como sobre outras formas de participação e controle social e acredita-se, portanto, que este trabalho pode ser considerado uma parte do caminho necessário à discussão que antecede o avanço de políticas públicas participativas e referenciadas.

## Referências:

- ACONTECE, ANTRA, ABGLT. Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022. ACONTECE Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC. 2023. Disponível em:  
<https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2023/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2022-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2023.
- ALMEIDA, Débora CR et al. A análise da deliberação democrática: princípios, conceitos e variáveis relevantes. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, v. 7, p. 109-123, 2011. Disponível em:  
[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3089/1/Livro\\_Efetividade%20das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20participativas%20no%20Brasil\\_estrat%C3%A9gias%20de%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20v%207.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3089/1/Livro_Efetividade%20das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20participativas%20no%20Brasil_estrat%C3%A9gias%20de%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20v%207.pdf) . Acesso em 02 set. 2023.
- ANTUNES, Pedro Paulo Sammarco *et al.* Homofobia internalizada: o preconceito do homossexual contra si mesmo. 2016. Disponível em:  
<https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/17142/1/Pedro%20Paulo%20Sammarco%20Antunes.pdf> . Acesso em 24 ago. 2023.
- AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília, DF: Ipea, p. 13-25, 2011. Disponível em:  
[https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro\\_dialogosdesenvol07.pdf](https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_dialogosdesenvol07.pdf) . Acesso em 14 set. 2023.
- BORTOLI, Francieli Regina. Participação em saúde e as políticas de enfrentamento das desigualdades sociais em saúde. 2023. Florianópolis. UFSC. Tese de Doutorado. Disponível em:  
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/251319/PGSC0350-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso 08 set. 2023.
- BORTOLI, Francieli Regina; KOVALESKI, Douglas Francisco. Efetividade da participação de um conselho municipal de saúde na região Sul do Brasil. Saúde em Debate, v. 43, p. 1168-1180, 2020. Disponível em:  
<https://saudeemdebate.emnuvens.com.br/sed/article/view/2191/618> . Acesso em 14 set. 2023.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em 02 set. 2023.
- BRASIL. Decreto de 28 de novembro de 2007. Convoca a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, e dá outras providências. Revogado. Ver Decreto nº 10.346, de 2020. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/dnn/dnn11426.htm#:~:text=](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/dnn/dnn11426.htm#:~:text=)

=DECRETO%20DE%2028%20DE%20NOVEMBRO,Transexuais%2C%20e%20d%  
C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=II%20%2D%20avaliar%20e%20p  
ropor%20estrat%C3%A9gias,o%20Programa%20Brasil%20Sem%20Homofobia

BRASIL. Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11471.htm#art18](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11471.htm#art18) .

BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) .

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.971%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019&text=Institui%20o%20Plano%20Plurianual%20da,per%C3%ADodo%20de%202020%20a%202023.&text=Art.,165%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.971%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019&text=Institui%20o%20Plano%20Plurianual%20da,per%C3%ADodo%20de%202020%20a%202023.&text=Art.,165%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o) .

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) . Acesso em 25 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia. Programa de Combate à Violência e Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. 2004. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf) .

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 13ª Conferência Nacional de Saúde. Saúde e Qualidade de Vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento. Relatório Final. Série C. Projetos, Programas e Relatórios. Brasília/DF. 2008. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns\\_M.pdf](https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/13cns_M.pdf) . Acesso em 11 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf) . Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Plano Plurianual 2004-2007. Projeto de Lei. Volume I. Brasília/DF. 2003. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2004-2007/ppa-2004-2007/proposta/anexo1.PDF> .

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 1ª Conferência Nacional LGBT. Anais. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/conferencias/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt-2/view> .

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1006/1/planolgbt.pdf> .

CARDOSO, Michelle Rodrigues; FERRO, Luís Felipe. Saúde e população LGBT: demandas e especificidades em questão. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 32, p. 552-563, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8pg9SMjN4bhYXmYmxFwmJ8t/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 15 set. 2023.

CASALI, Luiza; ROHDE, Beatriz. Florianópolis: LGBT-friendly para quem?: a ilha da magia é conhecida por atrair turistas lgbt, mas sua imagem de cidade acolhedora nem sempre faz jus à realidade. A Ilha da Magia é conhecida por atrair turistas LGBT, mas sua imagem de cidade acolhedora nem sempre faz jus à realidade. 2021. Reportagem. Disponível em: <https://cotidiano.sites.ufsc.br/florianopolis-lgbt-friendly-para-quem/#:~:text=Nas%20palavras%20de%20Lirous%2C%20%E2%80%9Cuma,acolhedora%20para%20todas%20as%20pessoas> . Acesso em: 02 out. 2023.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 10, n. 2, p. 23-26, 2022. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/166/81> . Acesso em: 04 set. 2023.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. *Serviço Social & Sociedade*, n. 132, p. 211–230, maio 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/kHzqt9vwyWmMyFd6hZjDmZK/abstract/?lang=pt#> . Acesso em: 29 ago. 2023.

CISNE, Mirla. Relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista. *Temporalis*, v. 14, n. 28, p. 133-149, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7886/6149> . Acesso em 10 set. 2023.

CISNE, Mirla; IANAEL, Fernanda. Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras. *Revista Katálysis*, v. 25, p. 191-201, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nNM94v6fvD9nJSydrQcJvMk/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 25 ago. 2023.

COELHO, J. S. Construindo a participação social no SUS: um constante repensar em busca de equidade e transformação. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 21, supl.1, p.138-151, 2012.

CORREIA, Maria da Conceição Batista. A observação participante enquanto técnica de investigação. *Pensar Enfermagem| Journal of Nursing*, v. 13, n. 2, p. 30-36, 2009. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009\\_13\\_2\\_30-36.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009_13_2_30-36.pdf) . Acesso em 05 ago. 2023.

CUNHA, Eleonora S.M. A efetividade deliberativa dos conselhos municipais de saúde e de criança e adolescente no Nordeste. A participação social no Nordeste. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 135-161, 2007. Disponível em: <http://neic.iesp.uerj.br/textos2/Eleonora%20Schettini%20M.pdf> . Acesso em 23 set. 2023.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, p. 1163-1178, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 25 set.

DIEHL, Alessandra; CORDEIRO, Daniel; LARANJEIRA, Ronaldo. Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas. Artmed Editora, 2018. Disponível em: [https://kupdf.net/download/diehl-a-et-al-dependencia-quimica-prevenao-tratamento-e-politicas-publicas-artmed-2010-528-ppdf\\_5a83381ee2b6f5f262f4d650\\_pdf](https://kupdf.net/download/diehl-a-et-al-dependencia-quimica-prevenao-tratamento-e-politicas-publicas-artmed-2010-528-ppdf_5a83381ee2b6f5f262f4d650_pdf) . Acesso em 24 ago. 2023.

DUARTE, Marco José de Oliveira. LGBT e drogas: para uma cartografia epistemológica. V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidade. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/30624> . Acesso em 24 ago. 2023.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar*, Curitiba, n. 24. p. 213-225. Editora UFPR. 2004. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2216/1859> . Acesso em: 10 jul. 2023.

FACCHINI, Regina; BARBOSA, Regina Maria. Dossiê saúde das mulheres lésbicas: promoção da equidade e da integralidade. In: Dossiê saúde das mulheres lésbicas: promoção da equidade e da integralidade. 2006. p. 43-43. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/dossie\\_da\\_saude\\_da\\_mulher\\_lesbica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/dossie_da_saude_da_mulher_lesbica.pdf) . Acesso em 24 ago. 2023.

FACCHINI, Regina. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. *Cadernos Ael*, 2003. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20788\\_arquivo.pdf](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20788_arquivo.pdf) . Acesso em: 05 set. 2023 .

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. *Bagoas-Estudos gays: gêneros e*

sexualidades, v. 3, n. 04, 2009. Disponível em:  
<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2300/1733> . Acesso em 12 set. 2023.

FACCHINI, R. Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, [S. l.], v. 3, n. 04, 2012. Disponível em:  
<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2300> . Acesso em: 9 out. 2023.

FLEURY, Sonia; OUVENEY, Assis Mafort. Política de saúde: uma política social. Políticas e sistema de saúde no Brasil, v. 3, p. 1-42, 2008. Disponível em:  
[http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXT0\\_1\\_POLITICA\\_DE\\_SAUDE\\_POLITICA\\_SOCIAL.pdf](http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/TEXT0_1_POLITICA_DE_SAUDE_POLITICA_SOCIAL.pdf) . Acesso em 06 set. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Decreto nº 25.339, de 26 de junho de 2023, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT) Gestão 2023-2025. Florianópolis, SC, 2023. Disponível em:  
[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/28\\_07\\_2023\\_16.13.08.b0189ecca2c154cf80f3ee6af72ddf7b.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/28_07_2023_16.13.08.b0189ecca2c154cf80f3ee6af72ddf7b.pdf) . Acesso em 15 jun. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Decreto nº 9.165, de 22 de julho de 2011. Convoca a I Conferencia Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT de Florianópolis. Florianópolis, SC, 2011. Disponível em:  
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2011/917/9165/decreto-n-9165-2011-convoca-a-i-conferencia-municipal-de-politicas-publicas-e-direitos-humanos-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-transexuais-e-transgeneros-lgbt-de-florianopolis?q=LGBT> . Acesso em 15 jun. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Decreto nº 9.998, de 21 de maio de 2012. Aprova o I Plano Municipal de Políticas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT. Florianópolis, SC, 2012. Disponível em:  
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2012/1000/9998/decreto-n-9998-2012-aprova-o-i-plano-municipal-de-politicas-e-direitos-humanos-de-lesbicas-gays-bissexuais-travestis-transexuais-e-transgeneros-lgbt?q=LGBT> . Acesso em 15 jun. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública do poder executivo municipal de Florianópolis, reestrutura os cargos e funções gratificadas, estabelece princípios e diretrizes de gestão e adota outras providências. Lei Complementar Nº 736, de 2 de Janeiro de 2023. Florianópolis, SC, 02 jan. 2023. Disponível em:  
<https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/Leis-Complementares/2023/1/0/88390> . Acesso em: 19 ago. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis. Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis - CMDLGBT, criado pela Lei

Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016. Aprovado em 19 de outubro de 2021. Disponível em:  
[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/28\\_07\\_2023\\_16.47.38.4d25d08b3f8c54bdb35a8567816c94b2.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/28_07_2023_16.47.38.4d25d08b3f8c54bdb35a8567816c94b2.pdf) . Acesso em: 05 set. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher. II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos Humanos. 2015. Florianópolis. “Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros”. Florianópolis. 2015. Disponível em  
[https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/06\\_07\\_2016\\_16.25.38.30cfa9e81bc2fc1553122bad4b8adaf7.pdf](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/06_07_2016_16.25.38.30cfa9e81bc2fc1553122bad4b8adaf7.pdf) . Acesso em: 11 set. 2023.

FONTELLES, Mauro José et al. Metodologia da Pesquisa Científica: Diretrizes para Elaboração de um Protocolo de Pesquisa. Revista Paraense de Medicina, v. 23, n. 3, p. 1-8, ago 2009. Disponível em:  
[https://cienciassaude.medicina.ufg.br/up/150/o/Anexo\\_C8\\_NONAME.pdf](https://cienciassaude.medicina.ufg.br/up/150/o/Anexo_C8_NONAME.pdf) . Acesso em 15 jun. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em:  
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> . Acesso em: 02 set. 2023.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Organizadoras. Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2023.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. Cadernos Metrópole, n. 07, p. 09-31, 2002. Disponível em:  
<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/download/9257/6867> . Acesso em 04 set. 2023. Acesso em 06 ago. 2023.

HERNANDES, Margareth da Silva. NÚMEROS: Santa Catarina ocupa a 21ª posição em políticas públicas para LGBTQIA+. [Entrevista concedida a] Joca Baggio. Diarinho, Jornal Diário. Itajaí, 18 jun. 2023. Disponível em:  
<https://diarinho.net/materia/644649/Santa-Catarina-ocupa-a-21----posicao--em-politic-as-publicas-para-LGBTQIA-> . Acesso em 05 ago. 2023.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo. Políticas públicas no Brasil. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. Revista SER Social. Brasília. v.15. n.33. p. 261-384, jul./dez.2013. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FaPa1Oy8kQ65voJ4T345.pdf> . Acesso em 03 set. 2023.

IRINEU, Bruna Andrade. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 12, n. 34, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/15088/11438> . Acesso em 03 set. 2023.

IRINEU, Bruna Andrade; OLIVEIRA, Brendhon Andrade. Um Balanço das Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda Para a População LGBT no Brasil e na Argentina (2004-2014). *Revista Direitos Humanos e Democracia*, v. 8, n. 16, p. 40-55, 2020. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/7298> . Acesso em 06 set. 2023.

KOVALESKI, Douglas Francisco. TESSER JUNIOR, Zeno Carlos. Um estudo sobre a formação do Conselho Municipal LGBT em Florianópolis. Oficina do CES n.º 438. 2017. Coimbra. Laboratório Associado. Universidade de Coimbra . Centro de Estudos Sociais. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/outras-publicacoes-e-colecoes/oficina-do-ces/numeros/oficina-438> . Acesso em 12 jun 2022.

LAMPIÃO DA ESQUINA: Ano 1. Nº 2. Rio de Janeiro, jun. 1978. Disponível em: [https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/2-ed-jornal-lampiao-da-esquina-junho-julho-1978/?order=ASC&orderby=date&perpage=12&pos=2&source\\_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F](https://cedoc.grupodignidade.org.br/jornal-lampiao-da-esquina-1978-1981/2-ed-jornal-lampiao-da-esquina-junho-julho-1978/?order=ASC&orderby=date&perpage=12&pos=2&source_list=collection&ref=%2Fjornal-lampiao-da-esquina-1978-1981%2F) . Acesso em: 04 out. 2023.

LAMPIÃO DA ESQUINA: Ano 2. Nº 20. Rio de Janeiro, jan. 1980. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2019/04/24-LAMPIAO-DA-ESQUINA-EDICAO-20-JANEIRO-1980.pdf> . Acesso em: 04 out. 2023.

LIMA, Paula Pompeu Fiuza *et al*. Conselhos Nacionais: elementos constitutivos para sua institucionalização. *Texto para Discussão*, 2014. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td\\_1951.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1951.pdf) . Acesso em 05 ago. 2023.

LUCHMANN, L. H. H.. Participação e aprendizado político no orçamento participativo: estudo de caso em um município catarinense. *Educação & Sociedade*, v. 33, n. 119, p. 513–532, abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/rSq4FWT4ZsTZ5YL5qXGpnsC/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 29 ago. 2023.

MARQUES, Rosa Maria. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. *Debate. in Argumentum*, Vitória (ES), v.7, n.2, p. 7-21, jul./dez.2015 . Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10517/8235> . Acesso em: 03 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza *et al* (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf> . Acesso em: 10 jul. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde. Editora Fiocruz, 2006.

Disponível em:

<https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf> . Acesso em 12 de ago. de 2023.

MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio; TESSER JÚNIOR, Zeno Carlos; KOVALESKI, Douglas Francisco. Homofobia e os socialistas brasileiros em “O Lampião da Esquina”(1978-1981). Revista Estudos Feministas, v. 26, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/NHyRMqvnbKvtHqbMPPJVRRv/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 05 ago. 2023.

MOTT, Luiz (ed.). Boletim do Grupo Gay da Bahia: 1981-2005. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2011. Disponível em:

<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2018/02/2-boletim-do-ggb.pdf> . Acesso em: 04 out. 2023.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de; MOTT, Luiz (Org.). Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia. 2022. Disponível em:

<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2022/02/mortes-violentas-de-lgbt-2021-versao-final.pdf> . Acesso em 10 jul 2023.

OMS; KRUG, Etienne G. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em:

<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf> . Acesso em 02 set. 2023.

PARENTE, Jeanderson Soares et al. Alcool, drogas e violência: implicações para a saúde de minorias sexuais. Reprodução & Climatério, v. 30, n. 3, p. 108-114, 2015. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1413208715000606> . Acesso em 24 ago. 2023.

PASSOS, Rachel Gouveia; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. Revista Katálysis, v. 21, p. 484-503, 2018. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/rk/a/FZZkz3L9K6YwyxW3jwMGRwr/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 28 set. 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política social: temas & questões. Cortez, 2008. Disponível em: [http://www.ser.puc-rio.br/5\\_PEREIRA.pdf](http://www.ser.puc-rio.br/5_PEREIRA.pdf) . Acesso em 28 set. 2023.

PINTO, Isabella Vitral et al. Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, n. suppl 1, p. e200006. SUPL. 1, 2020. Disponível em:

<https://www.scielosp.org/pdf/rbepid/v23s1/1980-5497-rbepid-23-s1-e200006-SUPL-1.pdf> . Acesso em 24 ago. 2023.

QUINALHA, Renan Honório. *Contra a moral e os bons costumes: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988)*. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan\\_Honorio\\_Quinalha.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan_Honorio_Quinalha.pdf) . Acesso em 04 ago. 2023.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.534, de 23 de dezembro de 2014, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC) e estabelece outras providências foi posteriormente alterada pela Lei 16.833/2015. Disponível em: [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2015/16833\\_2015\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2015/16833_2015_Lei.html) .

SANTOS, Karine da Silva et al. O uso de triangulação múltipla como estratégia de validação em um estudo qualitativo. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2020, v. 25, n. 2. p. 655-664. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020252.12302018> . Acesso em: 10 jul. 2023.

SERAPIONI, Mauro; FERREIRA, Pedro Lopes; ANTUNES, Patrícia. Participação em saúde: conceitos e conteúdos. *Notas Económicas*, n. 40, 2014. Disponível em: [https://impactum-journals.uc.pt/notaseconomicas/article/view/2183-203X\\_40\\_2/2625](https://impactum-journals.uc.pt/notaseconomicas/article/view/2183-203X_40_2/2625) . Acesso em: 05 set. 2023.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOUZA, D. DE O.; SILVA, S. E. V. DA .; SILVA, N. DE O.. Determinantes Sociais da Saúde: reflexões a partir das raízes da "questão social". *Saúde e Sociedade*, v. 22, n. 1, p. 44–56, jan. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/YJcDtBH4hX3prjZDtXCSMPk/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 03 set. 2023.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Sistematização - Efetividade e eficácia dos conselhos. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A. e TEIXEIRA Ana Claudia C. (Org.). *Conselhos gestores de políticas públicas*. São Paulo: Pólis, 2000. p. 92-96. Disponível em: [https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/07/polis\\_53\\_compressed.pdf](https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/07/polis_53_compressed.pdf) . Acesso em: 13 ago. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. *Introdução À Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo. Editora Atlas, 1987. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod\\_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em\\_Ciencias-Sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf) . Acesso em: 10 jul. 2023.

## **APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Você está sendo convidado/a para participar da pesquisa "**Efetividade da atuação do Conselho Municipal de Direitos LGBT de Florianópolis**". Esta pesquisa está associada a dissertação de mestrado desenvolvida por Carmel Capitani Giongo, Assistente Social, inscrita sob Registro N° 8267 em Conselho Regional de Serviço Social, 12ª Região e no Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, sob matrícula 202004443. A pesquisa tem a orientação do Prof. Dr. Douglas Francisco Kovaleski.

Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH), sob Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE), número 73437523.5.0000.0121. O CEPSH é um órgão colegiado interdisciplinar, deliberativo, consultivo e educativo, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). É independente na tomada de decisões, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, bem como contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. As informações sobre como você pode contatar o CEPSH estão registradas no final deste documento.

Por meio de uma aproximação sensível ao tema, com aplicação de entrevistas semi-estruturadas e análise de documentos, o estudo tem como centralidade trazer à superfície discussões sobre a efetividade da atuação do Conselho de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis (CMDLGBT). O tempo previsto para a entrevista é 60 minutos, contudo, existe a possibilidade e flexibilidade para você discorrer, com liberdade, sobre o conteúdo abordado, desta forma, não há corte previsto relacionado ao tempo. A entrevista será realizada preferencialmente de maneira presencial, em local e horário acordado previamente entre a pesquisadora e a pessoa entrevistada. É possível substituir o método presencial por vídeo chamada, chamada de voz ou, ainda, preenchimento por escrito do roteiro previamente encaminhado.

O conteúdo da entrevista será gravado para posterior transcrição e uso. Os dados obtidos nesta pesquisa ficarão armazenados, em formato digital, pelo período de cinco anos, no armazenamento em nuvem particular da pesquisadora, sendo descartados posteriormente. Os resultados deste estudo poderão ser apresentados em eventos das diversas áreas pertinentes e/ou publicados em revistas científicas nacionais e/ou internacionais, contudo, seu nome ou qualquer outro dado relacionado a sua privacidade serão mantidos em sigilo. A pesquisa não possui riscos de ameaça à vida e/ou a integridade

física das pessoas participantes. No entanto, existem riscos mínimos que podem ser relacionados ao cansaço, devido ao tempo necessário para abordar e responder às questões propostas na entrevista, e ao desconforto ou constrangimento em responder alguma das questões por possíveis lembranças vinculadas à época de participação. Há, ainda, o risco mínimo relacionado à quebra de sigilo involuntária e não intencional (em especial devido ao uso de tecnologias para informação e coleta de dados). Para que seja possível mediar essas pequenas possibilidades, um breve roteiro com questões norteadoras será apresentado antes da entrevista à pessoa participante.

Você será esclarecida/o sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar, a qualquer momento. Caso se recuse a participar ou decida, a qualquer momento, desistir da participação, você não sofrerá nenhum dano ou penalização e sua identidade permanecerá sob sigilo. A participação no estudo não acarretará custos para você e não disponibilizará nenhuma compensação financeira. A sua participação ocorrerá dentro de sua disponibilidade. Caso venha a ocorrer qualquer despesa extraordinária associada a pesquisa esta será coberta com recursos próprios da pesquisadora. No caso de eventuais danos, material ou imaterial, decorrente da pesquisa você também poderá solicitar indenização, conforme legislação vigente. Os danos serão reparados, conforme deferimento da decisão judicial ou extrajudicial. As pessoas responsáveis pela pesquisa se comprometem a seguir e cumprir com todas as determinações da Resolução CNS nº 466/2012 e Resolução CNS nº510/2016, que tratam das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Caso haja alguma dúvida em relação à pesquisa, em qualquer momento, colocamo-nos à disposição, através dos seguintes contatos:

<b>Carmel Capitani Giongo</b>	<b>Telefone:</b> (48) 9 9690 9273 <b>E-mail:</b> carmel.giongo@posgrad.ufsc.br
<b>Douglas Francisco Kovaleski</b>	<b>Telefone:</b> (48) 9 9699 0496 <b>E-mail:</b> douglas.kovaleski@ufsc.br
<b>Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH/UFSC)</b>	<b>Endereço:</b> Universidade Federal de Santa Catarina, Prédio Reitoria II, Rua Desembargador Vitor Lima, nº 222, 7º andar, sala 701. Bairro Trindade, Florianópolis/SC. CEP 88040-400. <b>Telefone:</b> (48) 3721-6094. <b>E-mail:</b> cep.propesq@contato.ufsc.br

---

**Carmel Capitani Giongo**

---

**Entrevistada/o**

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA**

<b>EIXO I - IDENTIFICAÇÃO</b>
<p>Ano de gestão:          Data de Nascimento:          Profissão:          Representação na época da presidência:          Espaço para autodescrição:</p>
<b>EIXO II - ESTRUTURA</b>
<p>Qual a estrutura física se dispunha para os encontros?          Qual a estrutura organizacional da gestão?          Existiam Comissões?          Qual a regularidade dos encontros?          Como era essa participação?          Existiam muitas faltas? Foram adidas? Canceladas?          Estes encontros eram abertos à comunidade em geral?          Se sim, como eram publicizados os convites?          As pessoas da comunidade participavam?          Existe registro de ata destes encontros que ocorriam oficialmente?          Se sim, quem realizava e onde estão arquivados? É possível ter acesso?          Tem regimento interno?</p>
<b>EIXO III - CONTEXTO</b>
<p>Como era a relação do Conselho Municipal de Direitos LGBT com a gestão municipal?          Quais as/os principais parceiros políticos à época?          Existiam recursos?          Quais as principais demandas do movimento à época?          Como eram levantadas, construídas e debatidas estas demandas?          Quais as principais conquistas da sua gestão?          E quais as dificuldades destas conquistas? Elas ainda ocorrem/estão vigentes?          Quais os principais desafios enfrentados pela sua gestão?</p>
<b>EIXO IV - ATUAÇÃO</b>
<p>Como foi a atuação durante o Decreto presidencial que extinguiu os Conselhos Nacionais?          E durante o período da pandemia?          Como era a atuação do Conselho? Proviam-se ações?          Quais atividades foram desenvolvidas para a comunidade e/ou poder público?          Qual a finalidade/propósito da atuação/o que os movia?</p>

Quais eram suas motivações para a ocupação do espaço?

Qual a construção política/ os efeitos indiretos da sua gestão? O que ficou? Valeu a pena?

Alguma sugestão de melhora para as próximas gestões que virão?